

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

LEI Nº 1.892 DE 1990 - "CRIA O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO"

1990

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1990

Nº 931

Das Aldeias
Pública

SUMÁRIO

Secretário do Governo Municipal
Sorvito Monozos
Secretário das Comunicações Sociais do Município
Paulo Tadeu Blitoncourt
Chefe de Gabinete do Prefeito
Carlos Augusto do Oliveira e Silva
Secretário da Administração
José Afonso Rodrigues Alves
Secretária da Educação
Olíndina Olívia C. Monteiro
Secretário de Finanças
Valdivino José do Oliveira
Secretário de Ação Urbana
Sebastião da Silveira
Secretário de Cul. Esp. Turismo e Meio Ambiente
José Guilhermo Schwan
Secretário de Serviços Públicos
Violota Ghannan
Secretário Municipal de Saúde
Jovair Arantes do Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Waldomiro Dall'Agnol
Procuradoria Geral do Município
Nilton Albornaz
Auditoria Geral do Município
Paulo Maria Tolos
Departamento de Est. de Rod. do Município - DERMU
Emílio de Aguiar Balochi

Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN
Vanderley de O. Melo
Parque Mutirama de Goiânia
Bonitoz Brandão Caill
Parque Zoológico de Goiânia
João Garibaldi Filho
Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC
Geralda Golazira Borges P. Albornaz
Junta Médica Municipal
Ulisses Nicócio Arantes
Companhia de Proc. de Dados de Goiânia
Podro Celestino da Silva Neto
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG
Fausto Mússio - Dir. Presidente
Superintendente Municipal de Trânsito
Enio Ribolro Osório
Assessor Legislativo
Sirley de Fátima Oliveira Camilo
Secretário Especial
Orion Andrade de Carvalho
Secretário Extraordinário
Hólio Inácio Santana
Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Luciano Pedrosa Bento
Assessores Especiais do Prefeito
Terezinha L. de Moraes Passos/Antônio Augusto Azeredo
Coutinho/Sebastião J. P. Neto Tejota/Paulo Silva Gomes/Jorge
Moreira da Silva/José Alves Pereira

LEIS.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 15
ATO NORMATIVO.....	PÁG. 46
RESOLUÇÕES.....	PÁG. 46
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	PÁG. 47
ACÓRDÃOS.....	PÁG. 48
COMUNICADO.....	PÁG. 52
EDITAIS.....	PÁG. 89

LEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
LEI Nº 6.846, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

"Autoriza a pavimentação asfáltica de vias públicas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a asfaltar todas as ruas do Jardim Novo Mundo e Vila Maria Luiza, que ainda não têm asfalto.

Art. 2º - Para fazer face às despesas contraídas com a execução do asfaltamento previsto no art. 1º da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer os empréstimos que se fizerem necessários para tal, podendo, inclusive, fazer remanejamento orçamentário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.847, DE 23 DE JANEIRO DE 1990
"Autoriza asfaltamento de vias públicas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a asfaltar todas as ruas da Vila Água Branca.

Art. 2º - Para fazer face às despesas contraídas com a execução do asfaltamento previsto no art. 1º da presente lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer empréstimos que se fizerem necessários para tal, podendo, inclusive, fazer remanejamento orçamentário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.848, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

"Autoriza a pavimentação de vias públicas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a asfaltar todas as ruas do Jardim Brasil e Vila Maricá.

Art. 2º - Para fazer face às despesas contraídas com a execução do asfaltamento previsto no art. 1º da presente lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer empréstimos que se fizerem necessários para tal, podendo, inclusive, fazer remanejamento orçamentário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.849, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

"Autoriza asfaltamento de vias públicas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a asfaltar todas as ruas do Jardim Califórnia, bairro situado na região leste de Goiânia.

Art. 2º - Para fazer face às despesas contraídas com a execução do asfaltamento previsto no art. 1º da presente lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer empréstimos que se fizerem necessários para tal, podendo, inclusive, fazer remanejamento orçamentário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.850, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

"Autoriza a construção de escola".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma escola de 1º grau no Jardim Dom Fernando II.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo está autorizado a abrir os créditos necessários para o cumprimento do artigo 1º, da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.851, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

"Autoriza a pavimentação de vias públicas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a partir da vigência desta lei, autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal a executar obras e serviços de pavimentação asfáltica em todas as ruas da Vila Mutirão I, II e III, nesta Capital.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado ao Chefe do Executivo Municipal proceder a abertura, na vigente Lei de Meios dos créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.852, DE 23 DE JANEIRO DE 1990.

"Autoriza a construção de um (01) Centro Popular de Abastecimento e Lazer - CEPAL -, no Jardim América.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras de construção de um (01) Centro Popular de

Abastecimento e Lazer - CEPAL -, no Jardim América, na Praça C-108 (Praça da Feira), nesta Capital.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo Municipal a proceder a abertura, na Lei Orçamentária própria, dos créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.853, DE 23 DE JANEIRO DE 1990.

Autoriza a construção de um (01) Centro Popular de Abastecimento e Lazer - CEPAL -, no Conjunto Novo Horizonte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a executar obras de construção de um (01) Centro Popular de Abastecimento e Lazer - CEPAL -, no Conjunto Novo Horizonte, nesta Capital, em área a ser definida pelo IPLAN.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a abertura, na Lei Orçamentária própria, dos créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.854, DE 23 DE JANEIRO DE 1990.

Autoriza a construção da Praça C-8, com ajardinamento e coreto, no Setor Sudoeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras de construção da Praça C-8, no Setor Sudoeste, nesta Capital, com ajardinamento e coreto.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura, na Lei Orçamentária própria, dos créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.855, DE 23 DE JANEIRO DE 1990.

Autoriza a construção de ponte para pedestre. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras e serviços de construção de uma ponte, para

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Secretário de Comunicação Social do Município

PAULO TADEU BITTENCOURT

Editor do Diário Oficial

RUBENS ZAFRED TOMCICHES

Tiragem:

200 EXEMPLARES

Endereço:

PALÁCIO DAS CAMPINAS

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 105 CENTRO

Atendimento:

08:00 AS 18:00 h

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras:

B - Assinaturas e Avisos:

b.1 - Assinatura semestral s/remessa 1.650,00

b.2 - Assinatura semestral c/remessas 2.750,00

b.3 - Avulso (edição do mês) 40,00

b.4 - Avulso (edição atrasada) 50,00

b.5 - Declarações e Certidões 100,00

travessia de pedestre, sobre o Córrego do Botafogo, na altura da Rua SNF 05, confluência com a Rua SNF 07, Vila Emilio Póvoa.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura, de créditos adicionais para cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.856, DE 23 DE JANEIRO DE 1990.

Autoriza a construção de creche no Jardim Vitória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar a construção de uma creche, no Jardim Vitória.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.857, DE 23 DE JANEIRO DE 1990.

Autoriza a pavimentação asfáltica complementar de vias públicas no Jardim Novo Mundo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras e serviços de pavimentação asfáltica nos trechos compreendidos entre as seguintes ruas e avenidas: Rua Desvio de Marselha, nas quadras 241-A, 241 e 242; Avenida Escoda, nas quadras 242 e 244; Avenida Volta Redonda, quadras 242 e 248; Rua Desvio Bucarest, quadras 243-A, 244-A, 243 e 244; Rua Juiz de Fora, quadras 244 e 244-A; Avenida Andreino de Moraes, quadras 241-A, 242, 244 e 244-A, todas no Jardim Novo Mundo.

Art. 2º - É o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado também a proceder a abertura na Lei Orçamentária própria, dos créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. ELIAS RASSI NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.858, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

Autoriza a construção de duas (02) pontes, ligando o Setor Sudoeste ao Jardim América.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a executar obras de construção de duas (2) pontes, ligando o Setor Sudoeste ao Jardim América, sendo uma na Avenida C-11 com a Avenida México, e a outra na Rua C-50 com a Rua C-120, nesta Capital.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura, na Lei Orçamentária própria, dos créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 6.859, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

autoriza a permissão de uso de área do domínio do município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, sob a forma de permissão de uso, uma área pública à Associação de Moradores do Jardim Guanabara.

Parágrafo Único - A área a ser cedida é compreendida pelos lotes 13 ao 18, da Quadra 56, Avenida Vera Cruz, no Jardim Guanabara, nesta Capital.

Art. 2º - A presente permissão de uso é gratuita, por prazo indeterminado, e a área se destina à edificação da Creche Comunitária "Menino Jesus".

Art. 3º - A presente permissão é condicionada a lavratura do Termo de Permissão de Área Pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 1990.

Dr. Elias Rassi Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 469, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, HELOISA HELENA TEIXEIRA AMARAL do cargo, em comissão de Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 470, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no processo nº 323.821-8/90, RESOLVE exonerar, a pedido, LAURA ASSUNTA DE CREDICO SILVA do cargo de Professor de Ensino de 1ª Base do 1º Grau, Nível I, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 05 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 471, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no processo nº 328.548-8/90, RESOLVE exonerar, a pedido, GERALDA RODRIGUES DE SOUZA do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 06, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a partir de 29 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 473, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando que alguns servidores atingidos pelas medidas do Decreto nº 231, de 15 de fevereiro de 1989, contam com mais de 60 (sessenta) anos de idade, e dificilmente conseguiriam outra oportunidade de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º - São excluídos da medida determinada pelo artigo 1º, do Decreto nº 231, de 15 de fevereiro de 1989, os servidores, que, naquela data, contavam com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 1989.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 474, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE dispensar JAIR MONDANEZ da função de confiança de Chefe do Núcleo de Vistoria e Topografia, símbolo FG-2, da Coordenadoria da Receita Imobiliária, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 475, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar o servidor EPAMINONDAS PEREIRA FILHO para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Vistoria e Topografia, símbolo FG-2, da Coordenadoria da Receita Imobiliária, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 476, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor ALMIR JOSÉ SARDINHA, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 10/11 de maio de 1990, em objeto de serviço desta Prefeitura, e de, consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, IV, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diárias no valor global de Cr\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta cruzeiros) correndo a despesa à conta da dotação própria da Lei de Meios em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 477, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no processo nº 316.945-0/89, RESOLVE, nos termos do artigo 114, da Lei Municipal nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, conceder a EDVIRGES RIBEIRO DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor Joaquim Alves de Oliveira, pensão especial no valor mensal de Cr\$ 1.521,99 (hum mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e noventa e nove centavos), sendo Cr\$ 788,18 (setecentos e oitenta e oito cruzeiros e dezoito centavos) de vencimento, Cr\$ 315,28 (trezentos e quinze cruzeiros e vinte e oito centavos) de gratificação de incentivo à produção, Cr\$ 157,64 (cento e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos) de gratificação de risco de vida e Cr\$ 260,89 (duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta e nove centavos) de adicionais, com retroação de efeitos a 15 de dezembro de 1989.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 478, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 322.921-9/90, de interesse de J. VIRGÍLIO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, o remanejamento e a planta dos lotes de nºs 1, 11, 12, 13 e 14, da quadra 158, situados à Rua T-64, Av. T-5 e Av. T-15, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

LOTE - 1/13	ÁREA	1.200,25 m2
Frente para a Rua T-64.....		29,65 m
Fundo, dividindo com o lote 2.....		34,65 m
Lado direito, dividindo com a Av. T-5.....		30,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 11/12/13.....		35,00 m
Pela linha de chanfrado.....		7,07 m

LOTE - 11/12/13	ÁREA	1.062,25 m2
Frente para a Rua T-64.....		30,35 m
Fundo, dividindo com os lotes 2 e 15.....		30,35 m
Lado direito, dividindo com o lote 1/13.....		35,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 11/14.....		35,00 m

LOTE - 11/14	ÁREA	1.066,34 m2
Frente para a Rua T-64.....		28,48 m
Fundo, dividindo com o lote 15.....		28,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 11/12/13.....		35,00 m
Lado esquerdo, dividindo com a Av. T-15.....		30,43 m
Pela linha de chanfrado.....		6,50 m

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 479, DE 30 ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 323.421-9/90, RESOLVE colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Trindade, neste Estado, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus

para a origem, a funcionária LÚCIA HELENA ABRÃO DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo "A", Nível VI, Referência 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data e até 31 de dezembro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 480, DE 30 ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 323.413-9/90, RESOLVE manter à disposição do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de Goiás - SUDS-GO., com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora ÂNGELA DOLORES BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 1º de janeiro de 1989, e até 31 de dezembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 481, DE 30 ABRIL DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor NEWTON BELO para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio à Comercialização, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Operações, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Municipal, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 482, DE 30 DE ABRIL DE 1990

"Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e face à proposição da Comissão de Programação Trimestral, criada pelo Decreto nº 11, de 13 de janeiro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação Bimestral da Prefeitura de Goiânia - PAB, a vigorar no período de maio a junho do corrente exercício financeiro, nos limites fixados nos anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - Os limites estabelecidos no Anexo II incluem os recursos diretamente arrecadados pelas entidades da Administração Indireta e as Transferências do Município.

Art. 2º - Os empenhos por estimativa, para os quais não se possa determinar o montante da despesa e os globais referentes às despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento, serão ambas deduzidas no PAB, por ocasião dos respectivos pagamentos.

Art. 3º - O Secretário de Finanças, através de ato próprio, após manifestação da Comissão de Programação Trimestral de Aplicação, fixará o Plano de Desembolso Mensal, por órgão e objeto de despesa, devendo o mesmo ser cumprido segundo o programado por bimestre.

Parágrafo único - Caberá ao Secretário de Finanças, no âmbito da Administração Direta e aos Dirigentes dos Órgãos da Administração Indireta, promoverem os pagamentos de compromissos inscritos em "Restos a Pagar", conforme cronograma que vierem a adotar.

Art. 4º - No âmbito do Poder Executivo, exclusivamente as Autarquias e Fundações instituídas pelo Poder Público Municipal, na movimentação dos elementos de despesas 3.1.2.0-00 - Material de Consumo e 4.1.2.0-00 - Material Permanente, as fases da licitação e liquidação de despesas cabem à Coordenadoria do Material e Patrimônio da Secretaria da Administração.

Art. 5º - As propostas de Abertura de Créditos Adicionais, no âmbito da Administração Direta, ao Orçamento Anual de 1990 e aos Planos de Aplicação Bimestrais serão formalizadas pelos Assessores de Planejamento dos órgãos solicitantes e encaminhados à Secretaria de Finanças para confirmar a posição dos recursos indicados.

Parágrafo único - Quando a abertura dos Créditos Adicionais depender de recursos resultantes da anulação correspondente a órgão diferente daquele a que for destinado o crédito, deverá ser previamente ouvido o Assessor de Planejamento do órgão a ser afetado.

Art. 6º - Os órgãos da Administração Indireta efetuarão empenhos relativos às despesas correntes e de Capital, levando-se em consideração:

I - a programação dos recursos a serem repassados à conta do Plano de Aplicação Bimestral do Município;

II - a previsão de receitas auferidas pelo próprio órgão.

Parágrafo único - Na hipótese do total da emissão de empenho no bimestre ser superior à efetiva receita de caixa do mesmo período, o órgão fará a necessária compensação no bimestre seguinte, de forma a manter o equilíbrio financeiro.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Laerte Campos
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

Valdivino José de Oliveira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANEXO I
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL - PAB
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PERÍODO: MAIO E JUNHO/90

Em CR\$ 1.000,00

CÓDIGO	SEGOV	PGM	AUD	SECOM	SAD	SEF	SED	SOSP	SAU	SCTMA	SMS	SDEN	TOTAL
3000.00	43.285	3.467	1.574	5.226	76.280	23.606	98.860	327.038	16.250	10.646	24.020	1.267	631.519
3111.00	12.600	3.000	1.400	1.700	21.400	14.600	84.400	5.800	15.200	5.600	22.600	1.000	189.300
3113.00	150	-	42	-	680	130	300	100	110	100	100	15	1.727
3120.00	500	50	48	20	4.300	300	4.000	8.000	450	400	500	50	18.618
3131.00	-	5	6	-	30	9	2.000	28	-	450	200	-	2.728
3132.00	100	100	36	3.500	13.100	3.110	2.000	268.240	300	400	500	200	291.586
SAD	-	-	-	-	3.000	-	-	-	-	-	-	-	3.000
COMDATA	-	-	-	-	10.100	-	-	-	-	-	-	-	10.100
SOSP	-	-	-	-	-	-	-	140	-	-	-	-	140
COMURG	-	-	-	-	-	-	-	258.700	-	-	-	-	258.700
COMPAV	-	-	-	-	-	-	-	9.400	-	-	-	-	9.400
3191.00	-	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300
3192.00	90	-	36	-	910	130	2.000	280	100	100	-	-	3.646
3211.00	29.780	-	-	-	3.600	-	-	44.520	-	3.560	-	-	81.460
IPLAN	8.330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.330
DERMU	-	-	-	-	-	-	-	36.400	-	-	-	-	36.400
SMT	-	-	-	-	-	-	-	8.120	-	-	-	-	8.120
FUMDEC	21.450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.450
ZOO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.560	-	-	3.560
IDRH	-	-	-	-	3.600	-	-	-	-	-	-	-	3.600
3251.00	-	-	-	-	20.600	-	3.200	-	-	-	-	-	23.800
3252.00	-	-	-	-	7.280	-	260	-	-	-	-	-	7.540
3253.00	65	12	6	6	380	80	700	70	90	36	120	2	1.567
3261.00	-	-	-	-	-	1.115	-	-	-	-	-	-	1.115
3262.00	-	-	-	-	-	3.000	-	-	-	-	-	-	3.000
3265.00	-	-	-	-	-	536	-	-	-	-	-	-	536
3266.00	-	-	-	-	-	536	-	-	-	-	-	-	536
3271.00	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	60
3280.00	-	-	-	-	4.000	-	-	-	-	-	-	-	4.000
4000.00	150	150	24	-	3.000	650	4.000	382.852	-	800	500	100	392.226
4110.00	-	-	-	-	-	-	-	381.452	-	-	-	-	381.452
4120.00	150	150	24	-	3.000	50	4.000	1.400	-	800	500	100	10.174
4351.00	-	-	-	-	-	600	-	-	-	-	-	-	600
SUBTOTAL	43.435	3.617	1.598	5.226	79.280	24.256	102.860	709.890	16.250	11.446	24.520	1.367	1.023.745

CÂMARA MUNICIPAL

50.000

TOTAL GERAL

1.073.745

ANEXO II
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL - PAB
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PERÍODO: MAIO E JUNHO/90

Em NCz\$ 1.000,00

CÓDIGO	IPLAN	DERMU	SMT	FUMDEC	ZOO	MUTIRAMA	IDRH	TOTAL
3000.00	8.510	21.410	7.525	20.217	3.568	5.470	3.346	70.046
3111.00	6.000	9.600	3.700	12.000	1.800	2.200	2.000	37.300
3113.00	300	284	300	400	100	100	90	1.574
3120.00	600	7.200	3.050	2.000	1.210	800	500	15.360
3131.00	500	3	40	70	50	100	300	1.063
3132.00	1.000	2.500	410	1.200	200	2.000	300	7.610
3191.00	-	2	-	1.300	50	100	-	1.452
3192.00	-	1.600	-	900	100	100	50	2.750
3231.00	-	-	-	2.000	-	-	-	2.000
3253.00	30	100	20	42	8	20	6	226
3254.00	-	-	-	5	-	-	-	5
3255.00	-	6	-	-	-	-	-	6
3259.00	-	10	-	50	-	-	-	60
3261.00	-	5	-	-	-	-	-	5
3262.00	-	6	-	-	-	-	-	6
3265.00	-	7	-	80	20	20	-	127
3266.00	-	-	-	80	20	-	-	100
3280.00	80	25	5	50	10	20	-	190
3292.00	-	62	-	40	-	10	100	212
4000.00	500	15.155	850	2.500	50	430	250	19.735
4110.00	-	15.000	-	-	-	50	-	15.050
4120.00	500	100	850	2.500	50	180	250	4.430
4191.00	-	5	-	-	-	-	-	5
4192.00	-	50	-	-	-	-	-	50
4250.00	-	-	-	-	-	200	-	200
TOTAL	9.010	36.565	8.375	22.717	3.618	5.900	3.596	89.781

QUADRO RESUMO / PAB - 3º BIMESTRE/1990

DISCRIMINAÇÃO	Valor Cz\$ 1.000,00	% SOBRE A RECEITA
PESSOAL	406.344	37,8
Administração Direta	223.934	20,8
Administração Indireta	36.710	3,4

IPLAN	6.330	0,6
DERMU	9.900	0,9
SMT	4.020	0,4
FUMDEC	12.450	1,1
ZOOLOGICO	1.910	0,2
IDRH	2.100	0,2
Companhias	145.700	13,6
COMURG	130.700	12,2
COMPAV	9.400	0,9
COMDATA	5.600	0,5
MANUTENÇÃO	216.428	20,2
Administração Direta	39.178	3,7
Administração Indireta	44.750	4,2
IPLAN	2.000	0,2
DERMU	26.500	2,5
SMT	4.100	0,5
FUMDEC	9.000	0,8
ZOOLOGICO	1.650	0,1
IDRH	1.500	0,1
Companhias	132.500	12,3
COMURG	128.000	11,9
COMDATA	4.500	0,4
IMPRESA	3.500	0,4
ENCARGOS DA DÍVIDA	5.847	0,5
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.174	0,9
OBRAS E INSTALAÇÕES	381.452	35,5
ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	14.000	1,3
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	32.730	3,0
ABASTECIMENTO	32.000	3,0
ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA	14.000	1,3
CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE	288.722	26,9
Obras Viárias	127.222	11,9
Plano de Pavimentação	161.500	15,0
SUBTOTAL	1.023.745	95,3
CÂMARA MUNICIPAL	50.000	4,7
DESPESA DO PERÍODO	1.073.745	100,0
RECEITA DO PERÍODO	1.073.745	100,0
Receitas Próprias	900.741	83,9
Convênio SUDS/IPASGO	904	0,1
Convênio MEC	5.000	0,5
Convênio MONHANGARA	5.600	0,5
Superavit de Bimestres Anteriores	161.500	15,0

DECRETO Nº 483, DE 30 DE ABRIL DE 1990.

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 5º, da Lei nº 6.838, de 22 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à Secretaria de Finanças 01 (hum) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), correspondente a 10.113,8823 (dez mil, cento e treze vírgula oitenta e oito vinte e três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1601 - 03.08.030.2013-3132.00-00.....Cr\$ 25.000.000,00 TOTAL: Cr\$ 25.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente do provável excesso de arrecadação, demonstrado no Anexo a este Decreto, no montante de Cr\$ 11.382.902.208,02 (onze bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e dois mil, duzentos e oito cruzeiros e dois centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Valdivino José de Oliveira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANEXO AO DECRETO Nº 483/90.
DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1. Arrecadação de 01.01.89 a 28.02.89.....Cr\$ 6.533.403,86
2. Arrecadação de 01.03.89 a 31.12.89.....Cr\$ 238.164.568,30
3. Arrecadação de 01.01.90 a 28.02.90.....Cr\$ 385.374.000,00
4. Receita prevista para 1990.....Cr\$ 3.051.799.676,00

I - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (▲)

$$\Delta = \frac{\text{Arrecadação de jan. a fev/90} \times 100}{\text{Arrecadação de jan. a fev./89}} = 5.899,0\%$$

$$\Delta = 5.899,0\% - 100,00 = 5.799,0\%$$

II - ARRECADAÇÃO DE MARÇO A DEZEMBRO X ▲

$$\text{Cr\$ } 238.164.568,30 \times 5.799,0\% = \text{Cr\$ } 13.811.163.315,72$$

$$\text{Cr\$ } 238.164.568,30 + 13.811.163.315,72 = \text{Cr\$ } 14.049.327.884,02$$

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão da receita para 1990.....Cr\$ 3.051.799.676,00
menos arrecadação

a) de 01.01.90 a 28.02.90.....Cr\$ 385.374.000,00

b) de 01.03.89 a 31.12.89,
aplicada a taxa de incremento da receita verificada no período.....Cr\$ 14.049.327.884,02
14.434.701.884,02

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO.....
Cr\$ 11.382.902.208,02

DECRETO Nº 484, DE 30 DE ABRIL DE 1990

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 5º, da Lei nº 6.838, de 22 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos às Secretarias de Finanças e de Desenvolvimento Econômico 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no montante de Cr\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros), correspondente a 3.276,8978 UROMGs (três mil, duzentos e setenta e seis vírgula oitenta e nove setenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1601 - 03.08.033.2014-3262.00-00.....Cr\$ 8.000.000,00
SOMA:.....Cr\$ 8.000.000,00
2200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2201 - 11.07.020.2035-3132.00-00.....Cr\$ 100.000,00
SOMA:.....Cr\$ 100.000,00
TOTAL:.....Cr\$ 8.100.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1801 - 16.91.575.1006-4110.00-00.....Cr\$ 8.000.000,00
SOMA:.....Cr\$ 8.000.000,00
2200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2201 - 11.07.020.2035-4250.00-00.....Cr\$ 100.000,00
SOMA:.....Cr\$ 100.000,00
TOTAL:.....Cr\$ 8.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Valdivino José de Oliveira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 485, DE 30 DE ABRIL DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 328.396-6/90, RESOLVE, nos termos do artigo 114, da Lei Municipal nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, conceder a JOSÉ PEREIRA DIAS, viúvo da ex-servidora Maria de Lourdes Machado Dias, pensão especial no valor mensal de Cr\$ 2.862,06 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e seis centavos), sendo Cr\$ 2.150,31 (dois mil, cento e cinquenta cruzeiros e trinta e um centavos) de vencimento e Cr\$ 711,75 (setecentos e onze cruzeiros e setenta e cinco centavos) de adicionais, com retroação de efeitos a 11 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 486, DE 30 DE ABRIL DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VALDEIR PIMENTA DE PÁDUA, Chefe da Coordenadoria Geral de Serviços Administrativos, para, interinamente, exercer o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de

Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 30 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 34 dias do mês de abril de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 488, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 323.451-3/90, RESOLVE autorizar OLINDINA OLÍVIA CORREA MONTEIRO, Secretária de Educação, a empreender viagem à cidade de Brasília - DF., nos dias 08 e 09 de maio de 1990, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, I, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diárias no valor global de Cr\$ 5.878,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros), correndo a despesa à cota de dotação própria da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 489, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, DURVALINO ANTONIO DE OLIVEIRA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG-3, da Unidade de Serviços Administrativos da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 23 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 490, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor TELMO LUIZ BENFICA E SILVA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG-3, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 23 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 491, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar VALÉRIA CRISTINA ARANTES DA SILVEIRA do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 492, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALBERTO SARDINHA DA COSTA para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 493, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar DULCE OSÓRIO CRUVINEL do cargo, em comissão, de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 494, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NEUDES ALVES ANGÉLICA para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 495, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora CORACI MARIA DE MIRANDA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, símbolo FG-3, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 07 de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 496, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA COLETA DE CASTRO BARROS para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 1, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 02 de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 497, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, ADHEMAR ANTONIO DOS SANTOS da função de confiança de Chefe do Núcleo de Cadastro de Atividades Econômicas, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Receitas Diversas, da Secretaria de Finanças, a partir de 23 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 498, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor EDGAR CONSESCO ALMANZA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Cadastro de Atividades Econômicas, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Receitas Diversas, da Secretaria de Finanças, a partir de 23 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 499, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, EDGAR CANSESCO ALMANZA, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Controle e Expedição de Documentos Fiscais, símbolo FG-3, da Coordenadoria de Receitas Diversas, da Secretaria de Finanças, a partir de 23 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 500, DE 04 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MELO para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Controle e Expedição de Documentos Fiscais, símbolo FG-3, da Coordenadoria de Receitas Diversas, da Secretaria de Finanças, a partir de 23 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 04 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 501, DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar HÉLIO INÁCIO SANTANA do cargo, em comissão, de Secretário Extraordinário, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 08 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 502, DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar FAUSE MUSSI do cargo, em comissão, de Assessor Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 08 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 503, DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear HÉLIO INÁCIO SANTANA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 08 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 504, DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear FAUSE MUSSI para, em comissão, exercer o cargo de Secretário Extraordinário, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 08 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 506, DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade urgente de proteger da ação predatória e do vandalismo a área denominada "Bosque do Areião", nesta Capital;

considerando que é dever do Estado zelar pelo patrimônio público e áreas verdes, principalmente aqueles considerados de vital importância para a comunidade em geral;

considerando que a continuidade da situação em que ora se encontra referida área servirá de pretexto para ocupação indevida, principalmente levando-se em conta que parte daquele espaço já se encontra irregularmente ocupado;

considerando que a utilização adequada, por parte do poder público, contribuirá para sua preservação, abrindo espaços para outras atividades culturais e recreativas, que conscientizem a população da necessidade de cultivar tais ambientes, cujo maior beneficiário é a própria comunidade e

considerando, finalmente, que a intenção do Município é transformar essa área em centro de atividades recreativas e de lazer, bem como em centro de preservação ambiental.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada uma Comissão Especial, composta pelo Secretário de Ação Urbana, pelo Procurador Geral do Município e pelo Chefe do Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas para, sob a presidência do primeiro e no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, promover a retirada das ocupações irregulares existentes na área denominada "Bosque do Areião".

Art. 2º - Fica, também, designada outra Comissão Especial, composta pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Secretário Especial do Prefeito, pelo Presidente do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, pelo Superintendente de Parques e Jardins, da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para, sob a presidência do primeiro no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elaborar projeto de aproveitamento da área mencionada no artigo 1º deste decreto, objetivando a sua preservação e a construção de equipamentos recreativos e de lazer.

Parágrafo único - A comissão ora designada terá a responsabilidade de realizar o processo licitatório competente, com vistas à execução do projeto e que trata este artigo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 08 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 507, DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar OSEAS PACHECO DE SOUZA, Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria de Finanças, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 11 de maio de 1990, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, II, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diária no valor de Cr\$ 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correndo a despesa à conta de dotação específica da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 08 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 510, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 40, III, "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 34, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com o artigo 130, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, e, ainda, com a Lei nº 5.592, de 05 de outubro de 1982, aposentar LUIZ FORTINI no cargo de Procurador Jurídico, Nível III/B, Referência 15, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global e Cr\$ 964.438,56 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), sendo Cr\$ 307.845,95 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos) de vencimento, Cr\$ 237.516,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros) de adicionais, Cr\$ 396.453,60 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos) de gratificação de representação, correspondente ao cargo comissionado de Natureza Especial, símbolo DS-1, e Cr\$ 22.623,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros) de honorários advocatícios, por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço prestado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 511, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar PAULO AFONSO BORGES DOS SANTOS, motorista, lotado na Secretaria da Administração, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de maio de 1990, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, IV, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diárias no valor global e Cr\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta cruzeiros), correndo a despesa à conta de dotação específica da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 512, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor LUIS HONORATO BUENO, Motorista, lotado na Secretaria da Administração, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 16 de maio de 1990, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, IV, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diária no valor de Cr\$ 1.285,00 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação específica da Lei de Meios em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 513, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM, Secretário, em Exercício, de Saúde e ANTONIO MANICARDI JÚNIOR, Assessor Chefe de Planejamento, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 1990, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, I e II, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhes diárias no valor global e Cr\$ 17.082,00 (Dezessete mil e oitenta e dois cruzeiros), sendo Cr\$ 8.817,00 (oito mil, oitocentos e dezessete cruzeiros) para o primeiro e Cr\$ 8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 514, DE 09 DE MAIO DE 1990

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 5º, da Lei nº 6.838, de 22 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos às Secretarias de Obras e Serviços Públicos e da Administração 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no montante de Cr\$ 244.000.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros), correspondente a

98.711.4913 UROMGs (noventa e oito mil, setecentos e onze vírgula quarenta e nove treze unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1501-03.07.020.2008-3132.00-00 — Cr\$ 8.000.000,00

SOMA — Cr\$ 8.000.000,00

1800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1801-10.17.328.1003-3120.00-00 — Cr\$ 5.000.000,00

1801-10.60.025.1004-3120.00-00 — Cr\$ 5.000.000,00

1801-10.60.025.1004-4110.00-00 — Cr\$ 26.000.000,00

1801-10.60.325.2022-3132.00-00 — Cr\$ 200.000.000,00

SOMA — Cr\$ 236.000.000,00

TOTAL — Cr\$ 244.000.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos:

I - com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1501 - 15.82.495.2010-3113.00-00 — Cr\$ 3.000.000,00

1501 - 15.82.495.2010.3292.00-00 — Cr\$ 5.000.000,00

SOMA — Cr\$ 8.000.000,00

1800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1801 - 03.07.020.2021-4120.00-00 — Cr\$ 2.000.000,00

1801 - 03.07.025.1001-3132.00-00 — Cr\$ 5.000.000,00

1801 - 03.07.025.1001-4120.00-00 — Cr\$ 8.000.000,00

1801 - 08.42.188.1002-3132.00-02 — Cr\$ 2.000.000,00

1801 - 08.42.188.1002-4120.00-02 — Cr\$ 8.000.000,00

1801 - 10.60.025.1004-4120.00-00 — Cr\$ 1.000.000,00

SOMA — Cr\$ 26.000.000,00

TOTAL — Cr\$ 34.000.000,00

II - com recursos provenientes provável excesso de arrecadação, demonstrado no anexo a este Decreto, no montante de Cr\$ 11.382.902.208,02 (Onze bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e dois mil, duzentos e oito cruzeiros e dois centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Valdivino José Oliveira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANEXO AO DECRETO Nº 514/90

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1. Arrecadação de 01.01.89 a 28.02.89.....	Cr\$ 6.533.403,86
2. Arrecadação de 01.03.89 a 31.12.89.....	Cr\$ 238.164.568,00
3. Arrecadação de 01.01.90 a 28.02.90.....	Cr\$ 385.374.000,00
4. Receita Prevista para 1990.....	Cr\$ 3.051.799.676,00

I - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

Δ = Arrecadação de jan. a fev./90 x 100% = 5.899,0%
Arrecadação de jan. a fev./89

Δ = 5.899,0% - 100,0% = 5.799,0%

II - ARRECADAÇÃO DE MARÇO A DEZEMBRO X Δ

Cr\$ 238.164.568,30 x 5.799,0% = Cr\$ 13.811.163.315,72

Cr\$ 238.164.568,30 + Cr\$ 13.811.163.315,72 = Cr\$ 14.049.327.884,02

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão da receita para 1990 — Cr\$ 3.051.799.676,00
menos arrecadação

a) de 01.01.90 a 28.02.90 — Cr\$ 385.374.000,00

b) de 01.03.89 a 31.12.89, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no período — Cr\$ 14.049.327.884,02
14.434.701.884,02

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO — Cr\$ 11.382.902.208,02

SUPLEMENTAÇÃO REALIZADA — Cr\$ 25.000.000,00

SALDO — Cr\$ 11.357.902.208,02

DECRETO Nº 515 DE 09 DE MAIO DE 1990

"Fixa tabela de remunerações para Bolsas de Complementação Educacional de Estagiários".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº 6.319, de 14 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a remuneração dos estagiários beneficiados com a concessão de Bolsas de Complementação Educacional, ficam estipulados os seguintes valores, para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

NÍVEIS BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
Superior (3º grau) 1,5 (um e meio) S.M.

Médio (2º grau) 1,0 (um) S.M

S.M | Salário Mínimo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 1990

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 516, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DISPENSAR, a pedido, AMARILDO PEREIRA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Atividades Esportivas e Recreativas, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Esporte e Lazer da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo, a partir de 02 de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 517, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar SÔNIA MARIA PEREIRA SEGURADO para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo e Atividades Esportivas e Recreativas, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 02 de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 518, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 41, do Decreto-Lei Federal nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, bem como no artigo 39, da Lei Estadual nº 10.412, de 30 de dezembro de 1987, RESOLVE designar JOÃO CARLOS POTENCIANO para integrar a Comissão Geral de Licitações, ficando nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Comissão Geral de Licitações, símbolo CE-1, 1ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 519, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA da função de membro da Comissão Geral de Licitações, ficando, de consequência, exonerado do cargo, em comissão, de Presidente da Comissão Geral de Licitações, símbolo CC-1, 1ª categoria, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 520, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA para integrar o Grupo Especial de Trabalho destinado a promover e definir a municipalização da saúde, criado pelo Decreto nº 591, de 06 de junho de 1989, sendo-lhe atribuída, nos termos do artigo 7º, §§ 3º e 4º, do Regulamento Geral da Prefeitura, remuneração mensal de valor correspondente à de cargo comissionado símbolo CC-1, 1ª categoria, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 521, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, GLÓRIA HELENA DA SILVA BARROS do cargo, em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Epidemiologia, símbolo CC-1, 1ª Categoria, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 522, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 336.459-1/90, RESOLVE dispensar a servidora ZUZI RODRIGUES RAMOS da função de confiança de Chefe da Unidade Operacional de Saúde "Centro Comunitário do Conjunto Riviera", símbolo FG-3, 3ª categoria, da Coordenadoria de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a partir de 1º de janeiro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 526, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 323.454-1/90, RESOLVE colocar à disposição do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDRH, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora DINAH LÚCIA MORAIS

DA-SILVA Agente Administrativo, Nível V, a partir de 25 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 527, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 321.349-8/90, RESOLVE, nos termos dos artigos 6º, IX, 47, IX, e 46, § 1º, tudo da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, remover da Administração Direta, ficando relotada no Parque Zoológico de Goiânia, o Funcionário JORGE DIAS DE SOUZA, Agente de Vigilância, Nível II, Referência 01, a partir de 06 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 528, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar NEUDES ALVES ANGELICA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Pessoal, símbolo FG-3, da Unidade de Serviços Administrativos, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 529, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANGELA DIVINA BATISTA GONDIM para, em comissão e em substituição, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo CC-3, 3ª categoria, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, durante o período de 02 de abril a 01 de maio de 1990, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Divino Olávio Rodrigues.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 530, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 328.258-4/90, RESOLVE exonerar, a pedido, ALCIDES BATISTA DA SILVA do cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência 05, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 09 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 531, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 336.392-2/90, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSELIA SILVA DA COSTA do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 04, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 01 de fevereiro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 532, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 326.152-1/90, RESOLVE exonerar, a pedido, VALDIMINO RUFINO DA SILVA do cargo de Artífice ZA", Nível IV, Referência 03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 01 de janeiro de 1989.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 533, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 339.201-0/90, RESOLVE exonerar, a pedido, NILMA MARTINS DE SOUZA do cargo de Cirurgião Dentista, Nível II/B, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 01 de janeiro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 534, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 328.354-5/90, RESOLVE exonerar, a pedido, ADILSON ABRANTES PROCEDINO do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 19 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 535, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 323.979-9/90, RESOLVE exonerar, a pedido, ALESIO CLARETE ISAAC VIEIRA do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 27 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 536, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 323.773-1/90, RESOLVE exonerar, a pedido, ANGÉLICA PINTO RIBEIRO FRIAS do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 12 de fevereiro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 537, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 328.516-5/90, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA BENEDITA GARCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 06, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 15 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 539, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 328.425-7/90, RESOLVE, nos termos do artigo 40, III, letra "a", da Constituição Federal, aposentar SEBASTIÃO MATIAS ALVES no cargo de Agente Administrativo "B", Nível V, Referência 07, a partir desta data, atribuindo-lhe, de consequência, proventos anuais no valor global de Cr\$ 85.982,52 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos), sendo Cr\$ 71.059,92 (setenta e um mil, cinquenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos) de vencimento e Cr\$ 14.922,60 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta centavos) de adicionais, por contar com 35 anos de serviço prestado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 540, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 328.326-9/90, RESOLVE, nos termos do artigo 114, da Lei Municipal nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, conceder a CIRCE ABREU GOMES, viúva do ex-servidor Adolfo Gomes-Maurício, pensão especial no valor mensal de Cr\$ 54.437,61 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e um centavos), sendo Cr\$ 13.431,33 (treze

mil, quatrocentos e trinta e hum cruzeiros e trinta e três centavos) de vencimento, Cr\$ 17.297,28 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e vinte e oito centavos) de vantagem pessoal e Cr\$ 23.709,00 (vinte e três mil, setecentos e nove cruzeiros) de adicionais, com retroação e efeitos a 04 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 541, DE 09 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 334.052-5/90, de interesse de ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta da quadra 9, situada à Av. Antonio Poteiro, Av. Pedro Paulo de Souza e Av. Frei Nazareno Confaloni, Setor III Goiânia, 2, nesta Capital, que passa a constituir as quadras 9 e 9-A, com as seguintes características e confrontações:

QUADRA 9	ÁREA	17.501,94 m2
Frente para a Av. Antonio Poteiro.....		70,79 m
Fundo, dividindo com a Quadra 9-A.....		80,03 m
Lado direito, dividindo com quem é de direito.....		207,90 m
Lado esquerdo, dividindo com a Av. Pedro Paulo de Souza.....		218,18 m
Pela linha curva.....		16,17 m
QUADRA 9-A	ÁREA	12.441,46 m2
Frente para a Av. Frei Nazareno Confaloni.....		81,47 m
Fundo, dividindo com a Quadra 9.....		80,03 m
Lado direito, dividindo com a Av. Pedro Paulo de Souza.....		147,90 m
Lado esquerdo, dividindo com quem é de direito.....		163,02 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 542, DE 14 DE MAIO DE 1990.

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 5º, da Lei nº 6.838, de 22 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à Secretaria Municipal da Administração 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), correspondente a 5.259,2188 UROMGs (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove vírgula vinte e um oitenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforço das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
1501 - 03.07.020.2008-3120.00-00.....	Cr\$ 8.000.000,00
1501 - 03.07.020.2008-3132.00-00.....	Cr\$ 5.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 13.000.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, demonstrado no anexo a este Decreto, no montante de Cr\$ 11.382.902,208,02 (onze bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e dois mil e duzentos e oito cruzeiros e dois centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 1990

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 542/90. DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1. Arrecadação de 01.01.89 a 28.02.89.....	Cr\$ 6.533.403,86
2. Arrecadação de 01.03.89 a 31.12.89.....	Cr\$ 238.164.568,30
3. Arrecadação de 01.01.90 a 28.02.90.....	Cr\$ 385.374.000,00
4. Receita prevista para 1990.....	Cr\$ 3.051.799.676,00

I - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

Δ = $\frac{\text{Arrecadação de jan. a fev./90} \times 100}{\text{Arrecadação de jan. a fev./89}}$ | 5.899,0%

Δ = 5.899,0% - 100,0% | 5.799,0%

II - ARRECADAÇÃO DE MARÇO A DEZEMBRO X Δ

Cr\$ 238.164.568,30 x 5.799,0% | Cr\$ 13.811.163.315,72

Cr\$ 238.164.568,30 | 13.811.163.315,72 | Cr\$ 14.049.327.884,02

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão da receita para 1990..... Cr\$ 3.051.799.676,00
menos arrecadação

a) de 01.01.90 a 28.02.90..... Cr\$ 385.374.000,00

b) de 01.03.89 a 31.12.89, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no período - Cr\$ 14.049.327.884,02

14.434.701.884,02

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO..... Cr\$

1 1 3 8 2 9 0 2 2 0 8 0 2

SUPLEMENTAÇÃO REALIZADA..... Cr\$ 235.000.000,00

SALDO..... Cr\$ 11.147.902.208,02

DECRETO Nº 543, DE 14 DE MAIO DE 1990.

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 5º, da Lei nº 6.838, de 22 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), correspondente a 44.501,0821 UROMGs (quarenta e quatro mil, quinhentos e um vírgula zero oito vinte e uma Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1801 - 16.91.575.1006-3132.00-00..... Cr\$ 110.000.000,00

TOTAL..... Cr\$ 110.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1801 - 16.91.575.1006-4110.00-00..... Cr\$ 110.000.000,00

TOTAL..... Cr\$ 110.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 1990.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 544, DE 14 DE MAIO DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, MÁRCIA HELENA MENDES, Auxiliar Administrativo, Nível IV, Referência 05, da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo FG-2, 2ª categoria, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 1990

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 545, DE 14 DE MAIO DE 1990

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora VILMA DE BASTOS FLEURY, Agente Administrativo, Nível V, Referência 01, para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo FG-2, 2ª categoria, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de maio de 1990.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 1990

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA
Servito de Menezes Filho
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 019/90-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a desinformação e divergências de interpretação geradas pelo "Plano Brasil Novo", pelos agentes financeiros (Bancos), na questão da legalidade ou não de recebimento de tributos em cruzados novos, o que provocou conflitos e atrasos para a satisfação das obrigações tributárias do contribuinte e, considerando ainda, a dificuldade do Setor de Arrecadação do Município em atender a todos quanto o procuram, face ao problema gerado pela falta de funcionamento do sistema de processamento de dados.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo para pagamento dos tributos devidos ao Município, vencidos no dia 10 p.p., para o dia 11 deste mês.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de maio de 1990.

Econ. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 409/90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 228, de 16 de março de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 317.087-3/89, RESOLVE dispensar, a pedido, RUBENS SOCORRO MIRANDA, do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 01, lotado junto à Secretaria de Ação Urbana, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 1º de setembro de 1989.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de março de 1990.

José Afonso Rodrigues Alves
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 589/90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 228, de 16 de março de 1983, e tendo em vista o que consta no Processo nº 301.783-4/89, RESOLVE dispensar, a pedido, JOSÉ PEREIRA BUENO, do cargo Auxiliar de Secretária, Nível III, Referência 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a partir de 16 de dezembro de 1989.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de março de 1990.

José Afonso Rodrigues Alves
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 814/90

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 3º, 8º e 31, do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição aprovado pelo Decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, e na aprovação do Conselho Superior do Serviço Público conforme Processo de nº 336.627-2/90,

RESOLVE:

I - Homologar as promoções dos funcionários do Quadro Próprio da Prefeitura, cujos nomes e referências constam das relações que a esta acompanham.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de abril de 1990.

José Afonso Rodrigues Alves
Secretário da Administração

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS A SEREM PROMOVIDOS A PARTIR DE 01/01/90

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "TV/A"		
01	Adryna Campos Flores	3
02	Almir Mendes Ribeiro	5
03	Alverico Mendes Pereira	3
04	Antônio Almeida dos Reis	3
05	Antônio Borges da Cruz	5
06	Aparecida Soares da Costa	5
07	Balbina Siqueira Braga	9
08	Dionizio Pereira Rosa	7
09	Eci Carneiro Bernardes da Silva	3
10	Elilene Souza Prado Silva	3
11	Elinair de Fátima Vieira	2
12	Elizete Ferreira da Silva	3
13	Gil Lacerda de Souza	11
14	Helena da Silva Nery	3
15	Hélio Divino de Fátima	11
16	Hilda Ferreira de A. Martins	9
17	Iracema Barreto Lourenço	3
18	Ivanildo Ribeiro Júnior	4
19	Ivone Alves de Lima França	3
20	José Maria Duarte	13
21	Júlio César Lopes	6
22	Jardine Divino Aureliano	9
23	Maria Aparecida da Silva "E"	11
24	Maria Helena da Silva "A"	12
25	Maria Moreira Neves Dias	9
26	Marly Batista de Moraes	10

27	Nilza Izabel da Silva	3	02	Antônio Carlos Barreto de Lima	13
28	Odelite Alencar de Jesus	10	03	Waldir de Bessa Mendes	10
29	Odesvaldo Cardoso dos Santos	13			
30	Solange Gomes dos Santos	5			
31	Solange Juvêncio de Oliveira Santos	2			
32	Sônia Silveira de Sousa	9			
33	Valdison Batista Paula	7			
34	Wilson Cêndido das Neves	3			
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"					
01	Aécio Domingos Prego Júnior	9			
02	Adriene Cristino Nunes de Freitas	5			
03	Altivina Ferreira	7			
04	Antônio Armando Goulart	10			
05	Antônio Bastos de Almeida	9			
06	Antônio Carlos Martins	8			
07	Antônio Silvano Pereira	9			
08	Ary Rodrigues da Cunha	10			
09	Benevides Leonel da Silva	10			
10	Carlos Antônio Ramos de Alencar	10			
11	Claudio Gonçalves Bicalho	10			
12	Denise Elena Pontes de Campos	10			
13	Divina Maria de Jesus	5			
14	Eloisa Helena Policiana Rosa e Silva	7			
15	Elza das Dores Nogueira Honorato	8			
16	Emacripino Pedro da Cunha	7			
17	Francina Galvão Rodrigues	8			
18	Geni dos Santos Francisco	8			
19	Haroldo Melo Martins	9			
20	Hebert José Avelino	8			
21	Idália C. dos Santos Filha	7			
22	Ilka Gomes de Almeida	8			
23	Iris Margareth C. e Souza	10			
24	Iraci de Souza Santos	10			
25	José Mauro Barcelos	8			
26	Jenete Hannu Rosa	9			
27	Jario Alves de Souza	7			
28	João Domingos Gomes dos Santos	12			
29	Joaquim Cardoso Sales	10			
30	Joaquim da Cunha Bastos	8			
31	Joel Pires de Faria	9			
32	Luzia Rozeli Pereira de Souza	12			
33	Lúdia Maria Gomes	6			
34	Luiz Coelho de Souza	9			
35	Luiz Roberto da Silva	8			
36	Miriam Félix de O. Amorim e Souza	8			
37	Maria Bernadete Mondongo	7			
38	Maria das Graças Vilela	5			
39	Maria Helena Lobo Silva	8			
40	Maria José Machado dos Santos	7			
41	Maria Lúcia Pires Rodrigues	5			
42	Maria Luiza do Nascimento	8			
43	Marlene das Dores de Couto	5			
44	Neilton Pereira da Costa	10			
45	Neilde da Costa Alquimim	7			
46	Neusa Iezzi	5			
47	Nely de Oliveira Tavares	8			
48	Rizzo de Souza Carneiro	13			
49	Paulo Divino Batista Azevedo	10			
50	Reginaldo William Borges	9			
51	Sidney Curado Pucci	4			
52	Sandra de Souza Lopes	9			
53	Sandra Regina Gomes Freitas	7			
54	Sandro Pereira Velverde	9			
55	Sebastião Machado "A"	10			
56	Tercílio de Oliveira Machado	7			
57	Vicente Pereira Velga	7			
58	Valdeci Paulino da Silva	8			
59	Vicente José de Moura	9			
60	Wilson José da Silva	11			
AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"					
01	Abelardo José de Souza	10			
02	Ademar Cardoso dos Santos	13			
03	Ajalmar Consuelo Dias Borges	13			
04	Antônio Queiroz Ataide	9			
05	Civella Monte Palma	10			
06	Edna Inácia da Silva Neto	9			
07	Francisco Martins Alves	13			
08	Getúlio Orlando de Sousa	10			
09	Gilberto Veríssimo Moreira da Silva	9			
10	Gilmar Alves Monteiro	10			
11	Ivone Rodrigues Gonçalves	8			
12	Izilda Colombiana de Barros Godinho	11			
13	João Batista Cordeiro da Silva	10			
14	Juarez Alves Monteiro	10			
15	José Rodrigues da Mata	10			
16	José Rodrigues da Silva "A"	8			
17	Luiz Roberto da Silva	8			
18	Luzicler Jesus de Oliveira	12			
19	Maria de Jesus	11			
20	Mauro Roberto Bonifácio	9			
21	Maria de Lourdes Dias da Silva	9			
22	Maria Helena da Silva Moraes	8			
23	Maria José de Oliveira	10			
24	Maria Rodrigues Marques	10			
25	Maurício Simplicio do Nascimento	11			
26	Raimundo Renato Rios de Brito	10			
27	Roldão de Souza Passos	10			
28	Sandra Brasil Fernandes	13			
29	Sindário Lemos Rodrigues	8			
30	Sônia Maria Rodrigues de Moraes	8			
31	Telma Fátima Fernandes	13			
32	Valdeci Francisco de Oliveira	8			
AGENTE DE SERVIÇOS FINANCEIROS "B" - NÍVEL "V/A"					
01	Antônio Batista Gomes	12			
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"					
			001	Adília de Carvalho Pinto	13
			002	Alton José Martins	4
			003	Alair Maria de Moraes	5
			004	Alida Gonçalves Gomes	4
			005	Aldemora Maria Salvati	13
			006	Alice Gomes de Castro	5
			007	Alvina Borges da Silva	11
			008	Alzira Alves Godoi	5
			009	Ana Maria Scain Miranda	5
			010	Antônia Maria Cardoso	5
			011	Antônio Pereira Campos	13
			012	Antônio Ribeiro da Silva Sobrinho	9
			013	Aparecida Maria de Araújo	9
			014	Arlene Maria Coimbra de Abreu	4
			015	Amezina Soares da Silva	12
			016	Arnaldo Pereira Passos	4
			017	Conceição Ribeiro da Costa	9
			018	Dalcy Sales Cardoso de Oliveira	9
			019	Delta dos Santos Chagas	12
			020	Denizet Silva Barbosa	5
			021	Dicimília Francisca de Jesus	13
			022	Dilurdes Ojaga da Silva	7
			023	Divino Avelino	9
			024	Divino Umbelino de Jesus	3
			025	Dolira Marcelina de Lacerda	9
			026	Edson Dias dos Santos Freitas	9
			027	Ernestina Barbosa de Sena	12
			028	Eva Antônia de Brito Galvão	5
			029	Evandro de Souza Barbosa	11
			030	Francisca Elvira da Costa	9
			031	Francisca Ferreira da Silva	11
			032	Francisco Barbosa da Silva	12
			033	Francisco Rezende	7
			034	Geralda Maria de Oliveira	13
			035	Geraldo Ribeiro Vieira	9
			036	Gerson Rosa	8
			037	Gildo Ferreira Xavier	7
			038	Helena Jacinta Ferreira	5
			039	Iolanda Irlene Ribeiro	5
			040	Iraci de Souza e Silva	8
			041	Ireni Gorete Diniz	9
			042	Jacinto Ribeiro Damasceno	6
			043	Jerônimo Dorneles dos Santos	12
			044	João Manoel Severino	4
			045	Jorge Pinheiro de Andrade	3
			046	José Cêndido C. Filho	11
			047	José Carlos de Melo	13
			048	José Francisco da Silva	8
			049	José Gomes da Silva "B"	8
			050	José Laurentino Ramos da Silva	13
			051	José Modesto de Souza	5
			052	José Vicente de Paiva	13
			053	Joséfa Monteiro Santiago	12
			054	Juzara Marques da do Nascimento	11
			055	Lázara Pontes	9
			056	Leopoldina Maria de Jesus	13
			057	Lourdes Luiza Custódia	4
			058	Lúcia Manzan da Cunha	11
			059	Luciano Bartlino de Souza	9
			060	Luiz Antônio da Silva	9
			061	Luiz Carlos dos Reis	5
			062	Luiz Felipe da Silva	6
			063	Luiza Alves Rodrigues	7
			064	Luiza Sereia Mota	5
			065	Luzia Cassimira da Conceição	10
			066	Luzia Ribeiro dos Santos	13
			067	Luzia Sebastiana Pinto	12
			068	Maria Abadia de Araújo	7
			069	Maria Abadia de Souza	5
			070	Maria Aparecida B. Silva	12
			071	Maria C. Cardal de Silva	11
			072	Maria Cêndida de Jesus	13
			073	Maria Conceição de Jesus	13
			074	Maria Cornelia Bernardo	13
			075	Maria da Conceição V. Nogueira	6
			076	Maria do Socorro C. Souza	5
			077	Maria Domingas F. de Souza	9
			078	Maria Francisca de Souza	11
			079	Maria Helena Costa de Souza	8
			080	Maria José Moreira e Souza	9
			081	Maria Lúcia Rosa Braga	5
			082	Maria Madalena R. Tavares	3
			083	Maria Santana de Souza	5
			084	Maria Silva de Barros	13
			085	Mauro César G. Moura	3
			086	Mônica Maria de Freitas	4
			087	Naúza Maria Lopes	4
			088	Nubia Gonçalves Freire	5
			089	Odelcy Cardoso César	5
			090	Onofre de Barros Cezário	13
			091	Paulino das Graças Felipe	5
			092	Paulo Roberto Rosa	4
			093	Rainarda Valdemira Campos	3
			094	Reginamar Pinto e Silva	5
			095	Romilda Valim	5
			096	Rosa Perpétua M. Alencar	5
			097	Rosalina Pimenta da Silva	9
			098	Rosemire Ravecker	9
			099	Sébastião José de Brito	13
			100	Sônia Maria Reis	5
			101	Tereza Mariano dos Santos	13
			102	Tereza Rosa da Conceição	13
			103	Terezinha B. da Costa	11
			104	Terezinha Cêndida de M. Alves	4
			105	Terezinha de Silva Bueno	6
			106	Terezinha das Graças Cassemiro	9
			107	Terezinha Gonzaga Freire	11
			108	Valdely Ferreira Prudente	5

109	Valmiro José de Queiroz	13	13	Wilson Neres da Silva	4
110	Vicente Antônio da Silva	12			
111	Vilma Firmino de Sá	4			
112	Vilma Rosa de Oliveira	4			
113	Walderez Ribeiro Vilela	7			
114	Waldívino Pereira dos Santos "B"	9			
115	Wânia Lúcia Correia Viana	4			
116	Zenith Cunha da Silva	7			
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"					
01	Joaquim Pereira da Silva "B"	4			
02	Josino Vieira	9			
03	Leosmar Rodrigues da Cunha	9			
04	Maria de Jesus e Silva Costa	6			
JARDINEIRO - NÍVEL "III/A"					
01	Antônio de Castro Silva	13			
02	Elizeu Bispo da Costa	13			
03	Eustódio Caetano	12			
04	João Pereira de Jesus	3			
04	Raimundo Francisco dos Santos	13			
05	Vicente Nunes Filho	4			
MOYORISTA "B" - NÍVEL "III/D"					
01	Abelardo Cardoso Santos	7			
02	Adarcy Luiz Neves	5			
03	Alivo Marques da Silva	12			
04	Antônio Raimundo da Costa	11			
05	Ary Barbosa da Silva	4			
06	Benedito Carvalhaes	9			
07	Braz Rosa da Silva	6			
08	Carlos Alberto dos Reis	7			
09	Celestino Gonçalves Rios	13			
10	Cirilo Pereira	13			
11	Claudeci Arantes de Freitas	13			
12	Damião Paula dos Santos	5			
13	Divino Guimarães Santos	9			
14	Edgar de Oliveira Campos	9			
15	Erúdio Crispim de Sena	13			
16	Epaminondas Pereira Filho	5			
17	Eurípedes Ferreira de Paula	13			
18	Francisco Souza Lino	11			
19	Geraldo Basílio Ribeiro Filho	13			
20	Guilherme Mateus Dias	9			
21	Heli Henrique da Rocha	13			
22	Henrique Dias Moraes Neto	9			
23	Janio Praciado da Mota	5			
24	Jesus Toledo Sobrinho	8			
25	João de Fátima Onório	5			
26	João Gomes	7			
27	Joaquim da Cunha Gomes	13			
28	Joaquim Santana Neto	9			
29	Jose Alves Toledo	9			
30	Jose Batista da Silva "A"	6			
31	Jose Ismar Barbosa	13			
32	Jose Martins Dias	9			
33	Jose Moreira Filho	5			
34	Jose Olavo da Silva	5			
35	Jose Rodrigues "A"	13			
36	Jose Silva Lopes	15			
37	Lourenço Sotero Neto	13			
38	Lúcio Gabriel A. da Silva	5			
39	Mário dos Santos Pires	9			
40	Mário Rodrigues Neves	9			
41	Nilton Mendes Maciel	9			
42	Olívar Rodrigues	6			
43	Pedro Gonçalves Rosa	7			
44	Raimundo Gomes da Silva	13			
45	Roberto Ferreira Freitas	9			
46	Sebastião Georgino Nunes	9			
47	Sebastião Quirino da Silva	14			
48	Urias José de Souza	5			
49	Valdecyro de Moraes Tavares	7			
50	Waldívino de Queiroz	13			
51	Wilson Moreira Chaves	7			
OPERADOR DE MÁQUINAS ROTATIVAS - NÍVEL "IV/D"					
01	Benedito Rodrigues Pontes	13			
02	Francisco José da Silva	10			
03	Jader de Oliveira	9			
04	Luiz Agripino de Oliveira	9			
AUXILIAR DE ARTÍFICE - NÍVEL "I/D"					
01	Alexandre Mota	5			
02	Divino Manoel da Silva	4			
03	Eledoro Tavares de Miranda	4			
04	José Carlos Soares da Silva	4			
ARTÍFICE "A" - NÍVEL "III/D"					
01	Almi Francisco Ramalhão	4			
02	Antônio Pires de Oliveira	5			
03	Benjamin da Silva	14			
04	Edvaldo Moreira de Melo	5			
05	Eurípedes Joel Rocha	4			
06	João da Costa Macedo	13			
07	Joaquim Divino Pinto	13			
08	Jose Bezerra de Oliveira	4			
09	Jose Neto Sobrinho	13			
10	Leônidas Pereira da Cruz	7			
11	Lindolfo G. dos Santos	13			
12	Valdomiro Alves da Silva	10			
AUXILIAR TÉCNICO "B" - NÍVEL "V/A"					
01	Acioel Mello de Oliveira	13			
02	Francisco José dos Santos	7			
AUXILIAR TÉCNICO "A" - NÍVEL "VI/A"					
01	Ermenestone Moreira Damasceno	10			
02	Jose Oliveira	11			
03	Jose Roberto Lima	13			
04	Jose Rodrigues Vasconcelos	7			
TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"					
01	Edmar Rodrigues Alves	13			
02	Gilson Ramos Santos	9			
03	Maria das Graças Souza Pimentel	6			
04	Maria Claret da Cunha Toscano	9			
05	Paulo Filgueira Martins	7			
06	Rosângela de Freitas	7			
07	Rosângela Maria Ribeiro Issy	9			
09	Sônia Leão	9			
TÉCNICO ADJUNTO - NÍVEL "II/B"					
01	Áurea de Souza Filgueira	5			
02	Maria Vandete Dias da Silva	13			
03	Regina Célia de Brito C. Araújo	7			
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"					
01	Ana Alves de Araújo	11			
02	Edmar Leão Lima	11			
03	Edna Shirley Broges Paço	7			
04	Eunice Álvares de Faria Pereira	7			
05	Ivani Alves de Melo Brandão	13			
06	Jurema Dantas Rizerio Gomes	10			
07	Lúcia Amélia Cintra Dias	10			
08	Luiz Borges	13			
09	Luzia Divina Ferreira Motta	11			
10	Marcelo Toledo Villas Boas	7			
11	Maria das Graças Leite	13			
12	Nereza Maria Santana Batista	12			
13	Pedro de Moraes Jardim	11			
14	Terezinha de Lourdes Adorno	4			
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL "II/B"					
01	Joaquim da Silva Rocha Vidal	11			
02	Maria Auxiliadora dos S. de Almeida	13			
03	Regina Lúcia Alvarenga do B. Saraiva	13			
TÉCNICO AUXILIAR DE CULTURA - NÍVEL "I/B"					
01	Schubert Dias de Freitas	7			
02	Telma Maria Teixeira Balocchi	4			
TÉCNICO DE ASSUNTOS CULTURAIS - NÍVEL "II/B"					
01	Ligia Santos de Freitas	7			
AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NÍVEL "II/A"					
01	Jayne Dantas	9			
AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL "IV/A"					
01	Noemi Rosa Neres	5			
AUXILIAR DE RECREAÇÃO - NÍVEL "IV/A"					
01	Marilha Marques da Silva	5			
INSTRUTOR DE ARTES E TRABALHOS MANUAIS - NÍVEL "IV/A"					
01	Maria Lucrecinha Neves	13			
02	Nair de Souza Morgado	13			
AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES - NÍVEL "V/A"					
01	Jamir Jacinto da Silva	13			
GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"					
001	Abel Esteves de Matos	12			
002	Adair Alves Viana	4			

003	Admir Pereira da Silva	4	123	João Pereira dos Santos "A"	4
004	Adão de Souza	8	124	João Ribeiro Neres	3
005	Adão Rodrigues de Carvalho	5	125	João Rodrigues da Silva	3
006	Adelício Alves de Freitas	10	126	João Rodrigues Siqueira	13
007	Adenir da Cunha	5	127	João Soares Pinto	15
008	Adriano Cardoso dos Santos	11	128	João Teodoro Marinho	4
009	Agenor José Rafael	8	129	João Tiago Mendes	8
010	Agnelo Pereira dos Santos	9	130	Joaquim Bastos Cesar	13
011	Aguinaldo Carneiro Queiroz	5	131	Joaquim Dias Barrozo	12
012	Aides Alvaro dos Santos	12	132	Joaquim dos Santos Souza	6
013	Airton Alves do Nascimento	12	133	Joaquim Pedro da Silva	12
014	Alfredo Virgolino da Costa	8	134	Joaquim Pires da Silva	12
015	Americo Alves de Moraes	13	135	Joel Tavares Leiras	3
016	Análio Ferreira de Paula	13	136	Joralice Machado Rodrigues	7
017	Antônio Aleixo Dias	4	137	Jorge Ferreira dos Santos	3
018	Antônio Cardoso "A"	13	138	Jorge Osório Rodrigues	6
019	Antônio Ferreira de Sena	13	139	José Alves	12
020	Antônio Lisboa Sobrinho	12	140	José Antônio Cavalcante de Souza	3
021	Antônio Marçal de Araújo	12	141	José Bento da Silva	6
022	Antônio Messias Vieira	2	142	José Carlos da Silva "A"	3
023	Antônio Pedro Cardoso Filho	6	143	José Coelho	12
024	Antônio Pereira da Silva	9	144	José das Graças Pacheco	4
025	Antônio Pereira de Almeida	5			
026	Antônio Rodrigues Santos	8	145	José de Fátima dos Santos	3
027	Antônio Silva Cardoso	7	146	José de Souza "A"	10
028	Aparecido Braz de Assis	7	147	José de Souza Bastos	6
029	Aparecido Orlando da Silva	2	148	José Dias Duraes	4
030	Ariston Santos de Souza	3	149	José Divino Luiz	8
031	Arlindo Francisco da Costa	5	150	José Divino Mota Gonçalves	3
032	Arnaldo Rafael de Melo	13	151	José Eulálio Vieira	2
033	Ateguino Martins de Almeida	13	152	José Fernandes de Souza	12
034	Aurélio Lino de Bessa	13	153	José Godoy de Oliveira	10
035	Benevenuto de Jesus Silva	4	154	José Gonçalves da Silva Sobrinho	3
036	Bernardino Rodrigues Montalvão	12	155	José Gonçalves de Noronha	10
037	Carlos Antônio Alves Gomes	3	156	José Jales de Paiva	3
038	Catarino Domingos Teles	6	157	José Joaquim de Oliveira	12
039	Celino Paulo Oliveira	8	158	José Luiz Machado	5
040	Célio Otacilio da Silva	3	159	José Maria Duarte "A"	2
041	Cesário Vieira dos Anjos	4	160	José Nicolau Filho	9
042	Clarimundo P. Ribeiro	12	161	José Pedro Neto	5
043	Dário Anacleto de Souza	3	162	José Pereira Viana	13
044	Deoclides Teles Faria	14	163	José Ribeiro Xavier	6
045	Deuséi Alves Araújo	12	164	José Teixeira da Silva	2
046	Deusimar Machado Rodrigues	7	165	José Wilson Pereira	13
047	Divaldo Vieira da Silva	7	166	Josias Onofre da Silva	7
048	Divino da Luz Cardoso	5	167	José Francisco de Sales	12
049	Divino Clementes da Silva	3	168	Jovelino Alves de Moraes	3
050	Divino Inio da Silva	3	169	Juacelino Fernandes de Carvalho	10
051	Divino Paulo da Oliveira	9	170	Julio Gomes de Souza	3
052	Divino Pereira Cardoso	5	171	Jurandir de Oliveira	5
053	Domizeto Santiago Ribeiro	3	172	Justino de Sousa Boda	11
054	Edmar Ferreira	7	173	Juvenil Amaro Pereira	12
055	Edmilson Bento da Silva	5	174	Lair Rodrigues da Rocha	7
056	Edson Felcero da Silva	7	175	Lauderico Joaquim Batista	3
057	Edson Luiz Garcia	5	176	Lincoln Moreno	9
058	Edvaldo Marques de Araújo	5	177	Livertino Sardinha Damascena	4
059	Elias Ferreira do Nascimento	4	178	Loriadal Pereira de Souza	5
060	Eliel Ribeiro dos Santos	3	179	Lourenço de Oliveira Ramos	5
061	Elizio Ribeiro de Oliveira	4	180	Luís Antônio Alves da Silva	4
062	Emivaldo Gonçalves da Costa	2	181	Luiz Caetano de Melo	3
063	Enival Firmino Damasceno	8	182	Luiz Carlos Dias dos Reis	3
064	Erclio dos Santos Itacaremby	12	183	Luiz Eterno Xavier	13
065	Esperidião Ferreira Silva	7	184	Lupercio Gomes da Silva	7
066	Eulides da Fonseca	2	185	Madson Oliveira Santos	8
067	Eulides Moreira Lopes	4	186	Manoel Cavalcante Satalite	9
068	Euzébio Barçanulfo de Almeida	5	187	Manoel de Abadia Monteiro Lima	10
069	Euripedes Cardoso dos Santos	12	188	Manoel de Oliveira Matos	4
070	Euripedes Inácio Pedrosa	5	189	Manoel Ferreira da Cunha	14
071	Evaristo Batista Mota	2	190	Manoel Gomes	2
072	Expedito Rodrigues de Paula	3	191	Manoel José da Silva "A"	4
073	Felício Roberto Correia Bittencourt	8	192	Manoel Messias Carvalho de Oliveira	4
074	Félix Jayme Sobrinho	2	193	Manoel Messias Marcelino	13
075	Fernandes Roque da Silva	13	194	Manoel Severo dos Santos	12
076	Fleury Rosa Faria	11	195	Manoel Teixeira Lima	12
077	Francisco Alves Cirqueira	13	196	Manoel Vieira dos Santos	2
078	Francisco Alves da Silva	10	197	Marcos Antônio Rodrigues	4
079	Francisco de Souza Viana	8	198	Mariano Luiz Silva	3
080	Francisco dos Santos Itacarambi	12	199	Marinho Pereira Barros	5
081	Francisco Ferreira Silva	11	200	Mário Costa Filho	12
082	Francisco Rodrigues da Silva	5	201	Maximiano Florencio de Barros	13
083	Galdino Menezes da Rocha	7	202	Messias Antônio Rosa	7
084	Gelsínio de Assis Sousa	2	203	Miguel Alexandre da Silva	3
085	Geraldo Alves do Nascimento	12	204	Miguel Alves Rocha	2
086	Geraldo Batista "A"	13	205	Miguel Eufrazio	5
087	Geraldo Pereira da Silva	2	206	Miguel Messias Andrade Filho	6
088	Geraldo Pereira Pinto	7	207	Milton Sabino de Andrade	7
089	Geraldo Tomé da Conceição	8	208	Netalino de Paulo	12
090	Gersolino Gomes dos Reis	5	209	Nelson José Lopes	3
091	Gerson Eugênio de Maura	3	210	Nivaldo Mendes Soares	10
092	Gerson Salustiano dos Reis	3	211	Oleci Pinto da Silva	13
093	Gilberto Francisco dos Santos	11	212	Osmar Gomes	6
094	Gilmar Romão da Silva	5	213	Osmar Martins da Silva	13
095	Hálio Divino Soares Santana	3	214	Oswaldo Bernardes Ferreira	12
096	Hermínio Maciel	7	215	Otávio Arcanjo dos Santos	3
097	Hugo dos Santos Abadia	2	216	Ovidio Ribeiro da Rocha	3
098	Inaci Martins de Souza	8	217	Paulo Goz Nogueira	5
099	Irineu de Souza	7	218	Paulo Ferreira Chandeco dos Santos	3
100	Isac Bento Filho	3	219	Paulo José Pinheiro	6
101	Ismel Luis Gomes	4	220	Paulo Rodrigues Carvalho	3
102	Itamar de Souza Lima	3	221	Paulo Vieira de Souza	13
103	Ivone Antônio dos Santos	2	222	Pedro Agapito de Melo	12
104	Izaias Oliveira da Costa	2	223	Pedro Alves de Lima	13
105	Izeir Ignácio Ferreira	10	224	Pedro Bispo Dias	2
106	Jair Rodrigues	8	225	Pedro dos Santos Alves	7
107	Jairo de Carvalho Bastos	8	226	Pedro Paulo de Almeida	12
108	Jales José da Silva	10	227	Raimundo Alves da Costa Filho	3
109	Jerônimo Rodrigues Rosa	2	228	Raimundo André da Mota	3
110	Jerônimo Vitorino de Arruda	12	229	Raimundo Gonçalves Souza	10
111	João Batista de Paula	6	230	Raimundo Jerônimo de Oliveira	3
112	João Delfino Pereira	8	231	Raimundo Martins Correia	5
113	João dos Santos Ferreira	12	232	Raimundo Vieira Mecnas	3
114	João Francisco Rosa	12	233	Ramiro Vieira Sobrinho	4
115	João Izidoro Vaz	2	234	Reginaldo Climaco da Costa	2
116	João Libanio de Lima	13	235	Reinaldo Gonçalves de Melo	9
117	João Martins Costa	12	236	Ricardo Moreira Lopes	10
118	João Martins da Silva	8	237	Rivadavel Nogueira Lima	3
119	João Moraes da Silva "A"	2	238	Roberto de Souza Lobo	3
120	João Moreira Rocha	10	239	Rogério Dias Araújo	3
121	João Pedro da Silva	12	240	Romário Alves da Rocha	3
122	João Pereira Benevides	12	241	Rommel Alves Duncan	12
			242	Roque Mendes	
			243		
			244		

245	Rozico Ferreira da Silva	10
246	Rui Félix Praga	12
247	Sade Tonhi Noda	6
248	Sandro Marques dos Santos	2
249	Seturnino Luiz de Oliveira	8
250	Sebastião Alves de Barros	12
251	Sebastião Augusto Santos	4
252	Sebastião Barbosa do Nascimento	12
253	Sebastião Batista dos Santos	8
254	Sebastião da Silva Santos	12
255	Sebastião Divino Borges	3
256	Sebastião Elias Marcelino	12
257	Sebastião Ferreira dos Santos Filho	2
258	Sebastião Ferreira Pedrosa	8
259	Sebastião Filgueira Villela	7
260	Sebastião Francisco das Dores	4
261	Sebastião José Alves	4
262	Sebastião Pereira Barbosa	3
263	Sebastião Pinto Gonçalves	8
264	Sebastião Rodrigues de Silva	4
265	Sebastião Stival	8
266	Silvio Ferreira da Silva	2
267	Silvio Moraes Rodrigues da Silva	5
268	Teófilo José da Silva	12
269	Tercidino Camilo Alves	10
270	Theodorico Mariano	12
271	Toshuyuki Yokoyama	12
272	Uilson Monteiro	3
273	Vainer Jacob	3
274	Valdecy Valeriano Cruz	7
275	Valdeir de Almeida Luiz	5
276	Valdeir Ribeiro da Silva	4
277	Valdinei Vieira Arruda	7
278	Valdivino Gonçalves Silva	10
279	Valdivino Marques da Silva	5
280	Valeriano Vieira Anjos	4
281	Valteir Florio Siqueira	2
282	Valteir Naves de Almeida	3
283	Vicente Paulo de Souza	9
284	Vicente Vaz da Silva	13
285	Waldemar Galvão do Nascimento	8
286	Waldivino Antônio da Cruz	4
287	Waldivino José de Araújo	7
288	Waldivino Pinto Lima	2
289	Walter de Oliveira Melo	10
290	Walter Pereira Marques	11
291	Wilson Cardoso da Silva	5
292	Zulinei Rodrigues de Oliveira	5
294	Lidio Rodrigues da Rocha	5

INSPECTOR - NÍVEL "V/A"

01	Ari Furtado	5
02	Carlos Antônio Cordeiro	3
03	Catullino Lemos de Brito	5
04	Elizeu Ferreira Lustosa	5
05	Gilasio Achaide Cavalcante Filho	5
06	João Raimundo de Araújo	11
07	Joaquim da Silva França	7
08	Luiz Paulo de Oliveira	5
09	Luiz Rodrigues Pimentel	5
10	Manoel José de Souza	13
11	Manoel Sardinha Demaceno	13
12	Oduvaldo Ignácio	3
13	Olair Soares de Moraes	2
14	Waldemar Souza da Silva	5

ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL "IV/A"

01	Nelma Cristina Pereira de Fê	2
----	------------------------------	---

AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL "VI/A"

01	Doraci Paulo de Freitas	2
02	Geiza Maria Dutra Lima	2
03	Maria de Lourdes Neiva de Souza	2

ODONTÓLOGO DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL "II/B"

01	Antônio Florêncio de Barros	11
02	Gerardo José da Costa	13
03	Maria Silva de Moura	2
04	Osni Gonzaga Pires	2

MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL "II/B"

01	Francisco Marques Guimarães Júnior	2
02	Giuseppe Peixoto	13
03	Jedus Segurado Pimentel	13
04	Leila Fatima Rocha de Rezende	2
05	Nilton Lemos Pinto Coelho	2
06	Roberto de Moraes Jardim	13
07	Saul Leão Couto	13
08	Ulisses Nicesio Arantes	2
09	Wilson Sebba	9

TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE - NÍVEL "II/B"

01	Maria de Lourdes Souza M. Lora	6
----	--------------------------------	---

TÉCNICO EDUCACIONAL - NÍVEL "II/B"

01	Anamaria Teixeira Rocha	13
02	Lúcia da Cunha Ferreira Ribeiro	12
03	Maria Aparecida Menezes de Oliveira	12
04	Maria Helena Rodrigues Pinheiro	11

05 Suzete de Freitas

13

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - QUADRO SUPLEMENTAR

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
PROFESSOR DE 10ª FASE DE 10 A 40 SÉRIE - NÍVEL "II/A"		
01	Adevaldo Batista de Moura	13
02	Bery Batista de Matos	12
03	Carmelita Maria de São José	9
04	Cleusa Ottomani de Mendonça	7
05	Erotides Paes de Mendonça	5
06	Geyser Magda Ribeiro	11
07	Jacyra das Graças Bentivoglio	13
08	José Portela Nascença	13
09	Luci Fernandes Bastos	12
10	Maria das Graças Ferreira	13
11	Maria Helena Bastos de Oliveira	8
12	Maria Lúcia Silva Coelho	6
13	Paschoalina Lauria	12
PROFESSOR DE ENSINO DE 1ª E 2ª GRAUS - NÍVEL "IV/A"		
01	Alberto de Siqueira	12
02	Alberto Leite Ribeiro	9
03	Alice das Graças Gonçalves	9
04	Antonieta Ribeiro de Souza	11
05	Antônio José Gomes	9
06	Balbino Pereira Falcão	5
07	Domira Vieira dos Santos	7
08	Elicione Miranda	8
09	Elias José Mejia	7
10	Elizeth Miranda da Silva	7
11	Euripedes Alves de Paula	5
12	Floriano Fernandes de Souza	7
13	Francisco Benichimol Ferreira	7
14	Gilmar Sisteroli de Carvalho	7
15	Heloisa Divina Pereira Torres	9
16	Ione Querato Pires Bretas	6
17	Ivanir José Cândido	6
18	Iraci Rodrigues de Rezende	3
19	José Dário Santiago	4
20	Jacqueline Vieira Silva	5
21	João Ferreira da Silva	9
22	José Divino de Barros	11
23	José Francisco Marques	6
24	José Garibaldi Vellozo de Andrade	9
25	Kátia Regina de Abreu	7
26	Leontina Sisteroli Alencar	6
27	Longuinha Costa Santos	7
28	Manuel Anísio Costa	4
29	Márcia Marise Magalhães	6
30	Marcos Antônio da Silva "B"	5
31	Maria de Lourdes Santiago	4
32	Maria do Amparo de Jesus	6
33	Maria Helena Martins da Silva	11
34	Maria José C. de Carvalho	6
35	Maria Lúcia de Paula	7
36	Maria Lúcia Escloder Alves	5
37	Marlene de Souza Machado	4
38	Mercêdes Braga A. Nunes	12
39	Onézina Pereira de Oliveira	11
40	Osmaria do Socorro J. S. Nogueira	7
41	Pergentino de Jesus Santos	8
42	Péricles de Castro e Silva	7
43	Petrarca de Castro e Silva	8
44	Raimundo Teixeira Coelho	11
45	Ronildo de Almeida Torres	6
46	Rosa Ophélia Nastre	5
47	Sebastião Alves de S. Sobrinho	6
48	Sérgio Arantes	6
49	Sérgio Augusto Inácio de Oliveira	7
50	Silene de Andrade	12
51	Sônia Clória Martins	5
52	Sônia Maria Pereira/Passos Vale	5
53	Vera Lúcia Carrijo Tiago	7
54	William Rosa Vieira	7
55	Ziziel Jones da Silva	7
56	Carlos Antônio Pereira	9
57	Joaquim Emire Sereiva	9
58	Maria de Fátima Paula Ramos Falcões	7
59	Aracêdo de Oliveira Velloso	5

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - FUNDEC

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Magda Francisca Marça	7
02	Maria Lúcia Nogueira	11
03	Maurício Gonçalves de Lima	7
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Antônio Carlos de Melo Santos	8
02	Carlos Ricardo da Silva	7
03	Dislene Guimarães Silva	7
04	Eldio Pereira de Oliveira	11
05	Elsa Honorato de Paiva	5
06	Ivete de Oliveira Almeida	8
07	Jurema Coimbra César	5
08	Nilza Lino Gonçalves	7
09	Roberto Lopes	10
10	Zuleica Aparecida dos Santos	7

AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"		
01	Milze das Dolores Soares de Abreu	11
02	Ana Maria Batista Rodrigues	9
03	Dalva Artiaga da Silva Nago	11
04	Dorilice Pereira de Castro	12
05	José Maria de Assis	11
06	Luzia Maria de Oliveira	9
07	Maria de Jesus Rodrigues Jardim	9
08	Maria Nazari de Araújo	9
09	Maria Romilda Ferreira Neves	11
10	Marcia Barbosa	10
11	Valdir Celestino da Silva	11
12	Vera Lúcia Lemes Carneiro	12
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	Adelice Fátima Macias	9
02	Almedina de Fátima Barneto	2
03	Alves Batista Lima	2
04	Ana Glória de Souza	11
05	Ana Lemes da Silva Santos	11
06	Ana Maria Machado	2
07	Ana Silva de Souza	9
08	Cândida Odorica de Souza	9
09	Célia Maria da Silva	2
10	Clarice Pereira de Melo	2
11	Claudina Cardoso da Paixão	2
12	Cleusa Rodrigues da Silva	2
13	Conceição Aparecida de S. Guimarães	2
14	Cristina Angélica da Silva	2
15	Dusinha Fernando de Jesus	9
16	Divina Onofre Boatriz Ferreira	2
17	Divina de Silva	9
18	Edilvane Gomes Fernandes	2
19	Edna Aparecida de Souza	2
20	Elery Ferreira da Silva Rodrigues	2
21	Enid do Nascimento Pires	9
22	Enivalda Moreira de Souza	2
23	Eronides Firmino de Souza	12
24	Eunice Aparecida da Silva	2
25	Fátima Cobo Silva	2
26	Fátima Ferreira Comargo	2
27	Glória Antônia de Freitas	2
28	Helena Pereira Damata	2
29	Hilda Aparecida Rodrigues	2
30	Irene Mendes da Costa	2
31	Ivone de Fátima B. Gomes	9
32	Jeanete de Araújo Bento	11
33	João da Silva Rocha Vidal	2
34	Jovenilha Carvalho da Silva	9
35	Kátia Luzia de Oliveira	7
36	Kátia Regina Duarte	2
37	Lázara Fabiana de Almeida	2
38	Lea Maulaz Coelho	2
39	Lecy Paulino de Faria	9
40	Luise Maria da Silveira	2
41	Lurdivina Fernandes dos Santos	2
42	Luzia de Castro Gomes	13
43	Marcolina Fernandes de Rocha	2
44	Maria Aparecida Araújo do Carmo	2
45	Maria Benedita Vieira	2
46	Maria da Conceição Ferreira	9
47	Maria de Fátima Chaveiros	2
48	Maria de Fátima Miranda Martins	2
49	Maria de Lourdes Araújo	9
50	Maria de Lourdes Galvão	11
51	Maria Gomes Rodrigues	2
52	Maria Ivani Albornoz	2
53	Maria Izabel de Silva	11
54	Maria Jesus dos Santos	8
55	Maria José Pinto Soares	2
56	Maria Lopes da Cunha	3
57	Maria Lúcia Silva Fernandes	2
58	Maria Rosa de Jesus	2
59	Maria Rosa Gomes	9
60	Maria Rozilda de Oliveira Silva	2
61	Maria Terezinha Vieira	2
62	Mariana Francisca Rago	9
63	Marielida Oliveira Reis	2
64	Mariilda Ferreira Cardoso	2
65	Mariuzia Dias	2
66	Marcinide de Jesus Madeira	2
67	Maurizeth Ferreira	2
68	Nancy de Moraes	9
69	Natália de Jesus Ricardo	2
70	Natalina França Macêdo	2
71	Neidy Ferreira Batista	2
72	Neliódja de Glória Batista	2
73	Nerci Rodrigues da Rocha	11
74	Neusa Ferreira da Silva	9
75	Noeme Estevam de Abreu	2
76	Zildene Nogueira de Souza	2
77	Osmarina Martins de Oliveira	2
78	Rosana Lôbo de Andrade	2
79	Rosângela Pires do Nascimento	5
80	Rosilda Rosa Ferreira	2
81	Sebastiane Vaz Ferreira	2
82	Sônia Maria Ferreira Neves	2
83	Sueli Nunes Comargo	2
84	Tereza Maria de Silva	9
85	Terezinha Rodrigues Neto	2
86	Valdelice Machado do Nascimento	2
87	Valdivina Assis de Queiroz	2
88	Valdomir Manoel Fernandes	2
89	Vinecy de Mota Souza	3
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"		
01	Adélia Maria de Oliveira	9
02	Divina Luiza Mendes	7
03	Divina Milva Batista Sato	9
04	Evidia Marta de Oliveira Melo	9
05	Mariz de Oliveira Vila Real	9
06	Nelma Bueno Barros	7
07	Nilzabete da Silva Oliveira	7
08 Ana Cezária de Souza Silva		
3		
MOTORISTA "A" - NÍVEL "III/D"		
01	Afonso de Sales Santos	13
02	Iraní Alves Moreira	9
AUXILIAR TÉCNICO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Joacy de Almeida Santos	7
02	José Carlos Almeida	11
AUXILIAR TÉCNICO "A" - NÍVEL "VI/A"		
01	Augusto Expedito Lemes dos Santos	12
02	José Almeida Melo	11
TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"		
01	Claudia Pereira da Rocha	8
02	Crizeuda Maria de Oliveira Azevêdo	10
03	Francisco Berton Fleury Curado	13
04	Helena da Silva Borges	13
05	Milva Maria Sampaio de Lima	9
06	Odete Azeais da Cunha	11
TÉCNICO ADJUNTO - NÍVEL "II/B"		
01	Ana Ferro de Moraes Bezerra	9
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"		
01	Ana Maria Franco Pratti	4
02	Burice Teixeira Raylão	12
03	Burides Lima e Silva Melo	11
04	Fátima das Graças Santos Sena	8
05	Geralda de Ávila Pinto	6
06	Gislene Ramos de Oliveira	10
07	Iolanda de Souza Moraes	9
08	Iracema Alves dos Santos	6
09	José Maria Baldino	13
10	Joselia Cardoso Sardinha	12
11	Maria das Graças Kalil	7
12	Maria Júlia de Moraes Barbosa	11
13	Neusa de Paula Sâtelis	4
14	Regina de Almeida Carneiro	12
15	Rosilda Portela Souza	11
16	Walquiria Rasmussen Alves	5
AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL "IV/A"		
01	Márcia Divina de Sousa	7
AUXILIAR DE RECREAÇÃO - NÍVEL "IV/"		
01	Aldaci Oliveira Fabiano	11
02	Carmen Silva Nogueira	9
03	Cleumice André de Souza	7
04	Dina Rodrigues da Silva	5
05	Divina Lúcia Moreira da Silva	9
06	Eison Pinto Rodrigues	7
07	Buripedes Rodrigues Moreira	7
08	Hilda de Azevêdo	9
09	Irene Bernadete Dias Vilela	9
10	Izabel Santana da Silva	9
11	Joaquina Corintha da Cunha	11
12	Jenilde Silva Batista	5
13	Josefa Martins Medeiros	10
14	Lana Miguel Braga	5
15	Lindalva Batista de Azevêdo	7
16	Lucimar Malagães de Souza Santos	11
17	Luzia Pereira Aurim	9
18	Mara Monteiro de Silva	7
19	Maria Lopes dos Santos	6
20	Maria Nelly Felipe dos Santos	7
21	Martha da Rocha	7
22	Neci Rodrigues da Silva	7
23	Neusirane Rodrigues Coelho Silva	7
24	Norma de Fátima de Souza	9
25	Raimunda Cavalcante Sardinha	9
26	Regina Valéria Silva	5
27	Rita de Cássia Flor	9
28	Rosemary Fernandes	12
29	Valdri Fernandes de Oliveira	9
30	Weldirane Ramos de Souza	8
31	Wilma Divina Ferreira	9
INSTRUTOR DE ARTES E TRABALHOS MANUAIS - NÍVEL "IV/A"		
01	Abadia Marques Matos	6
02	Abigail Soares de Oliveira	13
03	Alexandra Almeida de Jesus	10
04	Antônia Rodrigues de Aguiar Cecilio	12
05	Aparecida de Fátima Cruz	7
06	Aura Santana da Silva	13
07	Benedita Francisca Rodrigues	5
08	Bernardina Araújo Moura	6
09	Derenice Miranda dos Reis	13
10	Erolides Mendes Ferreira	13
11	Geniroz Terezinha de Jesus	5
12	Guinamar Aguiar de Abreu	13
13	Guimar Alves Cindra	7
14	Iracema Carvalho Teles	13
15	Iraní da Silva Santos	11

16	Ivani Alves das Neves	5
17	Ivone Martins Canargo	13
18	Jecira Pereira Borges	11
19	Joventina Nazário Silva	5
20	Lourdes Lacerda Barreto	7
21	Lúcia Teixeira Melo Conceição	9
22	Luzia Lima de Almeida	9
23	Maria Ana dos Santos	11
24	Maria Antônia Monteiro	13
25	Maria Camila da Silva	9
26	Maria da Conceição Rodrigues	5
27	Maria Ferreira de Almeida	10
28	Nair Fernandes Gomes	13
29	Nilda Pereira de Moraes	8
30	Olga Monteiro Dourado	11
31	Raulina Jerônimo e Silva	13
32	Portilina Vieira Jardim	13
33	Ruth da Costa Oliveira	9
34	Sebastiana Fabiana de Sousa	9
35	Terezinha Gomes Perillo	9
36	Terezinha Maria L. de Oliveira	13
37	Valdete Batista Tavares	13

GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"

01	Anair Patrício de Souza	10
02	Divino Joaquim Brancão	6
03	Joaquim Pedro de Souza	10
04	José Alves Rodrigues	5
05	José Bezerra	5
06	José Lindouf dos Santos	12
07	José Rodrigues da Silva	4
08	Manoel Aparecido de Carvalho	10

VIGILANTE DE ESTACIONAMENTO - NÍVEL "I/A"

01	Rionizete Roque Costa	7
02	Maria Nogueira Moreira	7

TÉCNICO EDUCACIONAL - NÍVEL "II/B"

01	Ana Luiza da Silva Barbosa	13
02	Clara Maria de Figueiredo	12
03	Ilizsa Borges Tavares Marques	12
04	Maria das Graças Oliveira e Silva	13
05	Odílio de Souza Filho	11
06	Regina Célia Lemes Moessa	11
07	Terezinha Louza do N. Unelino	13
08	Zuleide de Brito	12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Anna Izabel da Silva Oliveira	9
02	Anna Maria Borges Bezerra	9
03	Aparecida Moreira da Costa	3
04	Benedita de Almeida Lobo	9
05	Divina Lúcia Rodrigues de Melo	4
06	Edmir Pereira da Silva	11
07	Elisel de Sales	3
08	Eunice Canargo de Moura	4
09	Goiandira Feitosa da Silva	7
10	Ilda Tomaz de Almeida	7
11	Iracema Maria Alves	3
12	Iris Alves de Mochima	9
13	Isabel Jesus Felipe	3
14	Justina Gonçalves Santos	3
15	Lourdes Marcelina Preço	11
16	Maria Aparecida Bernardes	6
17	Maria Augusta A. Ribeiro	3
18	Maria Barbosa dos Santos	12
19	Maria de Fátima F. Rocha	13
20	Maria José de Moura	7
21	Maria Natividade Silveira	13
22	Marilúcia Beltrão da Silva	4
23	Neusa Pereira de Miranda	13
24	Neusa Rosa	3
25	Pêrciles Divino A. Pereira	3
26	Perêncio Pereira Neto	9
27	Vera Alice Gomes de Oliveira	3
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Aldécio Campos	5
02	Antonina Alves de Oliveira	7
03	Aldo Marinho dos Santos	7
04	Anelita Pereira Figueira	4
05	Aparecida Pereira Batista	7
06	Batista Alves de Oliveira	5
07	Carlos José Escloder	5
08	Célia Maria de Carvalho Rodrigues	7
09	Célia Oliveira de Pádua	8
10	Carla Inês Silva	7
11	Clarícia de Moraes Tavares	5
12	Cleusa Moreira da Silva	8
13	Conceição Aparecida Costa	7
14	Darci Leite Cavalcante	8
15	Deusamir Martins de Sousa	8
16	Dilma Tequistina Tavares	7
17	Dione Fernandes Carneiro	5
18	Dírcio Maria dos Santos Bicalho	8
19	Divina Vieira Alves Ferreira	8
20	Domingas Alves Rêgo Tavares	5
21	Elisângela Gonçalves Borges da Glória	6
22	Elisângela do Prado	4
23	Elia Queiroz Oliveira	7
24	Eliza Moreira Santos Souza	7

25	Elizabeth da Silva	7
26	Elza do Carmo Oliveira Lopes	8
27	Euvalda Lula Cerqueira	7
28	Eva Maria Martins	4
29	Florice Belle Pimentel Máximo	5
30	Florizunda Gomes	7
31	Genseir Garcia Ribeiro	8
32	Gersonília Bispo da Silva	5
33	Geralda David Sant'Ana	7
34	Gilberto Lopes da Costa	7
35	Guilhermina Passos Barbosa	7
36	Helena Carneiro de Castro	8
37	Hilda Maria Ramos	5
38	Hozana Lima da Silva	5
39	Ídia Pains Vieira dos Santos	9
40	Ismar Oliveira Santana	7
41	Ivaneide Maria Cavalcante	7
42	João Batista Nascimento	7
43	João Bosco Gonçalves Moreira	7
44	João José dos Santos	7
45	Júlia Pinho Ferreira	8
46	Leolina Geralda de Souza	7
47	Luceli Maria de Souza	7
48	Luci Jardimina de Oliveira	5
49	Lúcia de Fátima Aquino Alves	7
50	Lúcia Maria Rodrigues de Oliveira	7
51	Luzia Figueiredo de Moraes	10
52	Mara Rúbia Cardoso César	7
53	Maraiza Noira B. Santos	7
54	Margareth Rosa Nery	5
55	Maria Abadia de Souza	8
56	Maria Aparecida Alves "A"	7
57	Maria Aparecida da Silva "B"	10
58	Maria Aparecida da Silva "G"	5
59	Maria Aparecida da Silva Rodrigues	5
60	Maria Aparecida de Oliveira e Souza	6
61	Maria Ascensão Goldino	8
62	Maria Auxiliadora Alves Cordeiro	5
63	Maria Avelina Luiz M. de Almeida	5
64	Maria Celeste da Silva	7
65	Maria Cristina Dias da S. Mesquita	7
66	Maria da Guia de Sousa Lara	4
67	Maria Dalva Silva Favarette	5
68	Maria das Graças Moraes Severino	7
69	Maria das Graças Pereira	9
70	Maria de Fátima A. Carvalho	4
71	Maria de Fátima de Sousa "A"	7
72	Maria de Fátima Peixoto	6
73	Maria de Goes Eufrazio	10
74	Maria Djalma Filha	7
75	Maria do Carmo Chagas Abreu	7
76	Maria do Carmo S. Marques	7
77	Maria Elci F. Rodovalho	9
78	Maria Eunice Oliveira Matos	5
79	Maria Eurídice Oliveira	5
80	Maria Geraldina N. Bandeira	7
81	Maria Guionar Nascimento Reis	7
82	Maria Helena Nogueira Avelino	8
83	Maria José Coimbra	7
84	Maria José Villas Boas	7
85	Maria Lourenço Oliveira	5
86	Maria Márcia Araújo Mamiz	5
87	Maria Neusa de Almeida	7
88	Maria Pereira de Assunção	7
89	Marilene Barbosa Rezende Martins	3
90	Marinalda Ribeiro de Sena Rosa	5
91	Mário Augusto Lima de Souza	7
92	Maristela Alves da Silva	7
93	Maristela Lopes Albuquerque	7
94	Marta Gontijo Neto	7
95	Marta Severina de Oliveira Vaz	7
96	Maire de Fátima O. Alves	7
97	Miriam Ramos Silva	5
98	Moacir Alves dos Santos	5
99	Nanci Pereira Peixoto	7
100	Nancy Maria Escloder	7
101	Nilva Pereira Borges	7
102	Paulo Sérgio da Silva Costa	7
103	Regina Celi de Souza	7
104	Reinaldo Marques Souza	7
105	Rita de Cássia Rodrigues Souza	10
106	Rosa de Oliveira Cruvinel	5
107	Rosi Meyre Matias Rodrigues	7
108	Rudney Marques Teixeira de Matos	7
109	Sandra Franco de Miranda Barros	7
110	Simone Avelino Duailibe	5
111	Sineide Alves Martins Cavalcante	7
112	Solimar Maria Hilton Machado	5
113	Sônia Leite Borges	7
114	Terezinha de Oliveira Silva	9
115	Terezinha Fernandes Matos Perperato	7
116	Vânia Alves Freitas	5
117	Vânia Santos de Souza	8
118	Venezina Stival da Silveira	7
119	Verônica Maria Dantas dos Santos	5
120	Vilma Ferreira Loures	5
121	Wanderlúcia de Freitas Silva	5
122	Walfredo P. da Silva Filho	4

AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"

01	Ângela Maria de Oliveira Inácio	7
02	Ângela Maria Vieira Jacone	9
03	Célio Garcia da Silva	8
04	Daniel Rodrigues Barbosa	7
05	Darci Alves Carvalho	10
06	Davidson Dantas	9
07	Divina da Silva Santos	10
08	Divina Maria Guerreiro	9
09	Domingas Alves de Carvalho	6
10	Elina Carneiro Chaves	9
11	Eunice de Brito	13
12	Eunice Luciano Neves	10
13	Fátima Lucielle Barreto Leão	8
14	Fátima Mendes da Silva	8
15	Gercina Madalena Gomes	9
16	Iraní Soares da C. a	9
17	Iteacy Cipriano Mota	7
18	Isabel Pereira de Souza	13

19	Jalbe Ferreira	8	0044	Ana Silva de Jesus	11
20	Jeniere de Cássia Passos	5	0045	Anaides Araújo Oliveira	5
21	João Batista de Souza "B"	9	0046	Anair Pereira da Silva	9
22	Júlia D'Arc Alencar	9	0047	Anália da Silva Dourado	6
23	Leila Brás Muniz	12	0048	Anália dos Santos Rodrigues	5
24	Levy da Costa Vilela	7	0049	Anália Gonçalves da Silva	5
25	Lillian Arnais Barbosa	9	0050	Anália Rodrigues Reis	4
26	Maria Augusta Barbosa Andraschko	7	0051	Andrelina Machado Arruda	9
27	Maria Bernadete A. Santana	7	0052	Anésia Batista	8
28	Maria das Dores da Silva "A"	8	0053	Ângela Maria da Silva	9
29	Maria das Graças Coelho	9	0054	Angelina Alves Santana	7
30	Maria das Graças de Souza	6	0055	Anita Rodrigues de Souza	13
31	Maria das Graças Silva	9	0056	Anízia José da Silva	7
32	Maria de Jesus Costa	10	0057	Antônia Antonina da Silva Santos	9
33	Maria do Carmo	6	0058	Antônia Brito de Almeida	9
34	Maria Helena da Silva Sanches	9	0059	Antônia Cândida Monteiro	7
35	Maria Helena Linhares Teixeira	9	0060	Antônia de Fátima Rosa	5
36	Maria Lúcia de Souza Carvalho	8	0061	Antônia de Moraes Teixeira	4
37	Maria Nadir Lima Souza	8	0062	Antônia Mariana Ferreira	5
38	Marilene Stival Machado	8	0063	Antônia Rodrigues Trindade	8
39	Mirte Rosa Barrêto Leão	9	0064	Antônia Viana de Andrade	9
40	Nerci das Graças de Moura	7	0065	Antonietta Luiza da Silva	8
41	Ociner Gonçalves Itacarambi	8	0066	Antônio Francisco Rodrigues	4
42	Ogony Abramo Yaghi	8	0067	Antônio Pereira de Souza "B"	7
43	Olivia Rossetini Fiori	10	0068	Antônio Roberto Silva	11
44	Omar Dias da Silva	9	0069	Aparecida Alves de Lima Silva	9
45	Rosa Rodrigues Lobo	10	0070	Auretenc Rosa Gontijo	7
46	Sheila Martins Gonçalves	5	0071	Aparecida da Paixão	9
47	Vanda Maria Sentens Prado	10	0072	Aparecida de Fátima Oliveira	11
48	Vany Beltrão Costa	11	0073	Aparecida de Jesus Carvalho	5
49	Vilmaria Almeida Alves	10	0074	Aparecida Leonel Gonçalves	14
50	Wilma Fátima Pinheiro	10	0075	Aparecida Luiza Lourenço de Faria	5
51	Zelma Francisca de O. Santos	10	0076	Aparecida Mamede Nogueira	5
52	Julietta Moreira Borges	10	0077	Arcelina de Oliveira Vaz	13
53	Zita Maria de Oliveira	13	0078	Arcília Lucinda Pinto	13
54	Doracy de Oliveira Souza	8	0079	Aristides Rodrigues Guimarães	5
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"				Arlene Pinheiro da Silva	12
01	José Ribamar dos Santos	9	0080	Amândia Alves Campos	5
02	Ricarda Pereira de Sá	7	0081	Amândia Luiza Pinto Silveira	7
03	Sinval de Moura	13	0082	Arthur Rodrigues da Costa	7
JARDINEIRO - NÍVEL "III/A"				Astênio Teixeira da Silva	4
01	Buzébio José Xavier	13	0083	Augusta Maria Andrade Muniz	13
02	Norberto Alves de Souza	13	0084	Augusta Nazare Alves	7
03	Rodrigo de Paula Rodrigues	12	0085	Augusta Vieira de Moraes	6
ARTÍFICE "A" - NÍVEL "III/B"				Arnelina Rosa Silva	12
01	João José Pereira	5	0086	Aparecida Pinheiros Domingues	9
02	José Fernandes	5	0087	Aurea Maria dos Santos	11
03	Sebastião Severino Botelho	3	0088	Aurea Rosa Ramos	5
TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"				Aurélia Rosa do Nascimento	11
01	Carmélia Araújo Brito Carneiro	13	0089	Aurelina Ferreira Machado	5
02	Coli Trindade	8	0090	Zulmira Souza Antonelli	9
03	Ozias Martins de Oliveira	13	0091	Avelina Maria Dorneles dos Santos	7
04	Zuleide Souto Paiva	6	0092	Abadia Alves de Almeida	13
TÉCNICO ADJUNTO - NÍVEL "II/B"				Abadia da Silva	13
01	Mercílio Bittencourt e Souza	11	0093	Abadia Dolor Pereira	5
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL "II/B"				Abadia Maria de Jesus	7
01	Raimunda Dama Pinheiro Brasil	13	0094	Abadia Maria dos Reis	13
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"				Adalides Silva de Carvalho	11
001	Albertina Rodrigues Pereira	9	0095	Adalgisa Vicente dos Santos	5
002	Albina de Oliveira Borges Medeiros	13	0096	Adelina do Espírito Santo	5
003	Alda Alves Rodrigues	9	0097	Adelino Antônio da Silva	5
004	Alda Ângela Aires	5	0098	Adib Pinheiro Pinto	5
005	Alda Rodrigues de Souza	8	0099	Agênir Geralda da Silva Pereira	5
006	Aldeide Dina da Silva	6	0100	Agrecildes da Silva Araújo	9
007	Aldeiro Ribeiro Barbosa	7	0101	Alaide Ana de Paula Soares	5
008	Alodi de Almeida Guimarães	5	0102	Alaides Avarias Vaz	9
009	Alerce Caetano Pires	11	0103	Alaides Bonifácio Corrêa	7
010	Alice Angélica Leite	7	0104	Alair Rezende Basso	7
011	Alice Dorneles de Cruz	5	0105	Adia Alves de Almeida	9
012	Alice Ferreira de Oliveira	4	0106	Balduna da Cruz Sousa Santos	8
013	Alice Xavier Suzarte	13	0107	Bárbara dos Santos	4
014	Alípio Antônio da Silva	9	0108	Beide Barbosa do Prado	9
015	Alirio Custódio do Nascimento	4	0109	Beloniza Ribeiro de Oliveira	7
016	Almerinda da Silva Corrêa	7	0110	Benedita Almeida Seabra	7
017	Almira Honorato Ferro	2	0111	Benedita Alves Sousa	7
018	Altair Albino de Souza Oliveira	6	0112	Benedita Gonçalves da Silva	5
019	Altair Fernandes de Araújo	7	0113	Benedita Monteiro	9
020	Altina Damasceno Inácio	13	0114	Benedito Rodrigues Pinheiro	13
021	Alvina Ribeiro Caldas	11	0115	Benevenuta de Jesus	8
022	Alziria Vieira de Costa	9	0116	Benta Rosa de Carvalho	9
023	Antrosina Lemes Ferrolira	6	0117	Bereni Maria de Deus	5
024	Antônio Batista dos Santos	5	0118	Bernadete Aute da Silva	5
025	Anália de Almeida Marques	5	0119	Braulina Fagundes de Souza	7
026	Anália Rodrigues Ribeiro	11	0120	Carmélia Cardoso	13
027	Anália Soares	7	0121	Cândida Maria de Souza Ribeiro	4
028	Anália Valdez de Souza	6	0122	Carmelita Lopes Ultra	9
029	Ana Barbosa de Moura	9	0123	Carmin Lúcia Ribeiro de Almeida	7
030	Ana Bezerra Oliveira Queiroz	4	0124	Carmosina Sebastiana da Silva Costa	9
031	Ana Dias Campos	9	0125	Carolina Alves dos Santos	7
032	Ana Dionizila Querobino Ferreira	13	0126	Cecília Maria Lima	13
033	Ana Gomes Souza	11	0127	Celeste Moreira dos Santos	7
034	Ana Justina da Silva	11	0128	Celestina Borta Ferreira	13
035	Ana Lúcia Damázio da Silva	9	0129	Célia Regina Campos Nascimento	5
0036	Ana Luiza de Jesus Souza	8	0130	Celina Custódio Felipe	5
0037	Ana Maria de Souza	7	0131	César Francisco de Oliveira	13
0038	Ana Maria Rodrigues Melo	5	0132	Cira Franço do Espírito Santo	5
0039	Ana Mendes de Souza	13	0133	Cirene Barbosa dos Santos	5
0040	Ana Miguel Gouveia	10	0134	Cisaltina Cardoso de Araújo	5
0041	Ana Modesto de Araújo	13	0135	Cizelisia Maria de Jesus	11
0042	Ana Rosa Andrade e Silva	13	0136	Clara da Silva Freitas	13
0043	Ana Rosa Vasco de Ávila	13	0137	Clarice Maria Rodrigues	5
			0138	Claudia Valéria de S. Oliveira	5
			0139	Cleonice Carezoli Rodrigues	7
			0140	Cleonice Silva	5
			0141	Cleusa Maria Ramos	8
			0142	Cleusa Pereira Lopes	7
			0143	Cleusa Alves de Oliveira	5
			0144	Cleusa Ribeiro da Silva Lopes	5
			0145	Cleusa Rodrigues Toledo	9
			0146	Conceição Aparecida de O. Almeida	6
			0147	Coracy Alves Ferreira	6
			0148	Corina de Moraes Santana	5
			0149	Corina dos Reis da Silva	7
			0150	Clausa Helena Mendes	5
			0151	Dalva Gonçalves Alves	7
			0152	Dalva Maria de Souza Bastos	5
			0153	Dalvadir Antônio da Mata	9
			0154	Darcy Borges Ferreira	7
			0155	Darcy Maria Viana	4
			0156	Darvini Amaral da Silva	5
			0157	Deize Sabino dos Santos	5

0174	Denizar Martins dos Santos	0295	Geralda Alves Martins Lima	11
0175	Denilson Viana de Azeite	0296	Geralda Batista de Oliveira	5
0176	Diana Lopes de Macedo Melo	0297	Geralda Bertoldo de Araújo	7
0177	Diana Pereira da Silva	0298	Geralda da Costa Souza	9
0178	Diana Maria da Silva	0299	Geralda de Jesus Melo	12
0179	Diana Batista da Silva	0300	Geralda dos Santos Souza	9
0180	Divina Afonso Soares	0301	Geralda Maria da Trindade Fernandes	9
0181	Divina D. Ativa da Silva	0302	Geralda Monteiro Duarte	9
0182	Divina da Silva Cunha	0303	Geralda Rodrigues de Souza	7
0183	Divina das Graças de Oliveira	0304	Geralda Rodrigues Ito	11
0184	Divina David Gonçalves	0305	Geraldo Alves de Oliveira	11
0185	Divina Elizabeth da Silva	0306	Geraldo Gonçalves da Silva	11
0186	Divina de Sousa Magalhães	0307	Gertruda Batista de Silva	8
0187	Divina Ferreira Osada	0308	Gertruda dos Anjos Cangaço	13
0188	Divina Maria de Jesus "A"	0309	Gertruda Viana da Silva	13
0189	Divina Maria de Oliveira Santos	0310	Gertruda Moreira dos Santos	7
0190	Divina Oliveira Flávio	0311	Gezaira Luiza do Nascimento	2
0191	Divina Pereira dos Santos	0312	Gilce Duarte da Silva	11
0192	Divina Pereira Oliveira	0313	Guimar dos Santos Pereira	9
0193	Divina Vieira de Oliveira	0314	Guimar Alves Barros	9
0194	Djenira de Oliveira Barbosa	0315	Gustavina Rodrigues de Paula	13
0195	Dani de Lima Jube	0316	Helena da Silva Oliveira	11
0196	Danungas Moreira Santos	0317	Helena de Brito	5
0197	Danungas Nogueira dos Santos	0318	Helena Ferreira Fernandes	9
0198	Doracy Silva Taveira	0319	Helena Francisco de Jesus Santos	9
0199	Doralice Candido Pereira	0320	Helena Maria Bernabdes de Paula	7
0200	Doralice Ribeiro Costa	0321	Helena Pereira Xavier	5
0201	Doralice Santos de Oliveira Pires	0322	Helena Santos Dantas	7
0202	Dorvaline Rodrigues da Silva	0323	Hélia Maria da Silva	7
0203	Dorvaline Augusta Ferreira	0324	Hélia Moreira de Carvalho	3
0204	Dulce Dourado dos Anjos	0325	Heloisia Fernandes de Sousa	9
0205	Dulce Aparecida Silva	0326	Hilda Mendes Vieira	7
0206	Eusebina Maria de Jesus	0327	Hilda Pereira da Silva	9
0207	Eusebia Sales de Silva	0328	Hilda Rocha do Prado	5
0208	Elaine Brito dos Santos	0329	Hilda Sousa Lemos	13
0209	Elaine de Farias Moraes	0330	Hilda Vanda de Jesus Nogueira	5
0210	Elaine de Sousa Pereira	0331	Hortelina Antônia de Oliveira	2
0211	Elaine Leal da Silva	0332	Hortelina Batista de Jesus	5
0212	Elaiva de Sousa Pegundes	0333	Hosana Francisca Rios	13
0213	Elson Verzeloni	0334	Hosana Rosa da Silva	8
0214	Elisângela Dias Araújo	0335	Hozana de Paulo Ramos	2
0215	Elida Pereira Ribeiro	0336	Helena Aparecida da Silva	7
0216	Elidina da Silva Oliveira	0337	Helena Carolina Nunes	5
0217	Eleni Barbosa dos Reis	0338	Helena Rita de Souza	4
0218	Elenita Elias Rosa de Souza	0339	Hilda Maria Castro	7
0219	Eleonzi Marcelina Mendes	0340	Hilda Rodrigues de Freitas	9
0220	Elaeza Jacinta da Costa	0341	Hilda Vieira de Souza	5
0221	Elí Ribeiro Lopes de Carvalho	0342	Ilizbeth Garcia de Souza	13
0222	Eliane Maria Rezende	0343	Ilizbeth Garcia da Silva	7
0223	Elias Inácio Ferreira	0344	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0224	Elias Barbosa de Oliveira Rios	0345	Ilizbeth Garcia de Souza	9
0225	Elizabeth Lima de Sousa	0346	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0226	Elizla de Paula Silva	0347	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0227	Elmy Maria da Silva	0348	Ilizbeth Garcia de Souza	13
0228	Elolisa Pinto Arruda	0349	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0229	Elvira de Lima Torres	0350	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0230	Elvira Pereira da Cruz	0351	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0231	Elvira Terezinha Brito Nogueira	0352	Ilizbeth Garcia de Souza	13
0232	Elza de Paula Guimarães	0353	Ilizbeth Garcia de Souza	9
0233	Elza de Souza Machado	0354	Ilizbeth Garcia de Souza	11
0234	Elza dos Anjos Silva	0355	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0235	Elza Ferreira Leite	0356	Ilizbeth Garcia de Souza	9
0236	Elza Inácia Silva Alves	0357	Ilizbeth Garcia de Souza	13
0237	Elza Maria de Jesus	0358	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0238	Elza Maria de Jesus	0359	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0239	Elza Patrícia da Costa	0360	Ilizbeth Garcia de Souza	12
0240	Elzercliana Gomes de Brito	0361	Ilizbeth Garcia de Souza	3
0241	Elzira Oliveira Rocha	0362	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0242	Elzira Rosa Cardoso	0363	Ilizbeth Garcia de Souza	3
0243	Ely de Vasconcelos Marcos	0364	Ilizbeth Garcia de Souza	13
0244	Ercil Alves Monteiro	0365	Ilizbeth Garcia de Souza	9
0245	Ercilina Gomes de Souza	0366	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0246	Ercilina Rodrigues dos Santos	0367	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0247	Ercilides Pereira de Souza	0368	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0248	Ercilides Santa Pereira Santos	0369	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0249	Ercilides Santa Pereira Santos	0370	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0250	Ercilides Santa Pereira Santos	0371	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0251	Ester Lopes de Souza	0372	Ilizbeth Garcia de Souza	4
0252	Eteviria Maria de Souza	0373	Ilizbeth Garcia de Souza	11
0253	Eufemia Meljo de Moraes	0374	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0254	Eunice José Moraes	0375	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0255	Eunice Tavares Ferreira	0376	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0256	Eunice Vitorino Santos	0377	Ilizbeth Garcia de Souza	13
0257	Eunice Vitorino Santos	0378	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0258	Eunice Vitorino Santos	0379	Ilizbeth Garcia de Souza	13
0259	Eunice Vitorino Santos	0380	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0260	Eunice Vitorino Santos	0381	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0261	Eunice Vitorino Santos	0382	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0262	Eunice Vitorino Santos	0383	Ilizbeth Garcia de Souza	5
0263	Eunice Vitorino Santos	0384	Ilizbeth Garcia de Souza	11
0264	Eunice Vitorino Santos	0385	Ilizbeth Garcia de Souza	9
0265	Eunice Vitorino Santos	0386	Ilizbeth Garcia de Souza	9
0266	Eunice Vitorino Santos	0387	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0267	Eunice Vitorino Santos	0388	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0268	Eunice Vitorino Santos	0389	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0269	Eunice Vitorino Santos	0390	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0270	Eunice Vitorino Santos	0391	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0271	Eunice Vitorino Santos	0392	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0272	Eunice Vitorino Santos	0393	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0273	Eunice Vitorino Santos	0394	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0274	Eunice Vitorino Santos	0395	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0275	Eunice Vitorino Santos	0396	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0276	Eunice Vitorino Santos	0397	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0277	Eunice Vitorino Santos	0398	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0278	Eunice Vitorino Santos	0399	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0279	Eunice Vitorino Santos	0400	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0280	Eunice Vitorino Santos	0401	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0281	Eunice Vitorino Santos	0402	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0282	Eunice Vitorino Santos	0403	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0283	Eunice Vitorino Santos	0404	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0284	Eunice Vitorino Santos	0405	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0285	Eunice Vitorino Santos	0406	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0286	Eunice Vitorino Santos	0407	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0287	Eunice Vitorino Santos	0408	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0288	Eunice Vitorino Santos	0409	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0289	Eunice Vitorino Santos	0410	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0290	Eunice Vitorino Santos	0411	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0291	Eunice Vitorino Santos	0412	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0292	Eunice Vitorino Santos	0413	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0293	Eunice Vitorino Santos	0414	Ilizbeth Garcia de Souza	7
0294	Eunice Vitorino Santos	0415	Ilizbeth Garcia de Souza	7

0428	Joanitta Lopes dos Santos	5	0549	Maria Aparecida de Brito	13
0429	João Antônio de Souza	5	0550	Maria Aparecida de Fátima Sena	7
0430	João Evangelista dos Santos	7	0551	Maria Aparecida de Freitas Silva	9
0431	João Justino da Costa	8	0552	Maria Aparecida de Jesus Ramos	13
0432	João Rodrigues Siqueira "A"	5	0553	Maria Aparecida de Jesus - Silva	5
0433	João Severino Fernandes Borges	13	0554	Maria Aparecida de Souza	5
0434	Joaquim Alves de Oliveira "B"	9	0555	Maria Aparecida Dias	8
0435	Jones Gonçalves Villela	13	0556	Maria Aparecida dos Reis Teles	7
0436	José Antônio Felisbino	9	0557	Maria Aparecida F. Rocha	9
0437	José Cândido da Silva	9	0558	Maria Aparecida Heleno	5
0438	José de Souza Santos	5	0559	Maria Aparecida Lourenço dos Santos	8
0439	José Fernandes Tolentino	10	0560	Maria Aparecida Moraes	6
0440	José Maria de Oliveira	13	0561	Maria Aparecida Moreira	7
0441	José Pereira dos Santos	7	0562	Maria Aparecida P. Silva	5
0442	Josefa Afonso de Lima	7	0563	Maria Aparecida Peixoto	5
0443	Josefa Bezerra da Silva	12	0564	Maria Aparecida Silva Gomes	8
0444	Josefa da Silva Feitosa	7	0565	Maria Aparecida - Sousa Santos	8
0445	Josefa Ferreira da Silva	7	0566	Maria Arábia F. Rosa	5
0446	Josefa Maria Oliveira Silva	5	0567	Maria Augusta Oliveira	5
0447	Josefina Conceição dos Santos	5	0568	Maria Auxiliadora de Oliveira	9
0448	Josefina Maria Castro	5	0569	Maria Auxiliadora Furtado	13
0449	Josefina Morato	13	0570	Maria Balbina de C. Oliveira	12
0450	Josefina Silva de Costa	5	0571	Maria Bárbara de J. Cunha	12
0451	Josephina Alves de Lima	5	0572	Maria Barbosa Pereira	7
0452	Josino Alves dos Santos	8	0573	Maria Batista de Paula	9
0453	Josino Monteiro da Silva	5	0574	Maria Beatriz Damas	5
0454	Jovercino Alves do Prado	11	0575	Maria Belisária Corrêa	7
0455	Jovina de Souza Dias	7	0576	Maria Benedita Garcia	9
0456	Jucilene Pereira da Silva	7	0577	Maria Bernadete Soares Cruz	7
0457	Júlia Alves Souza	5	0578	Maria Bernarda Vieira	4
0458	Júlia Mendes da Silva	5	0579	Maria Biary M. Mendonça	12
0459	Júlia Rosa de Jesus	7	0580	Maria Bueno dos Santos	9
0460	Júlia Tavares Torres	7	0581	Maria Bueno Martins	9
0461	Julietta Leite Borges	5	0582	Maria Caetano da Silva	7
0462	Julietta Maria M. Ferreira	9	0583	Maria Cândida Pereira	14
0463	Júlio César Ribeiro da Costa	8	0584	Maria Clara Caldas	13
0464	Juraci Lucia Castilho	6	0585	Maria Conceição de Araújo Belas	5
0465	Juraci Pereira dos Dores	5	0586	Maria Conceição de Souza	6
0466	Juraci Pereira Dutra	7	0587	Maria Coraci da Silva	4
0467	Jurana Lenas Dallega	13	0588	Maria da Conceição Esteves	9
0468	Jurita Ferreira Dias	7	0589	Maria da Conceição T. Fernandes	8
0469	Jacira Alves Rodrigues	9	0590	Maria da Glória C. Machado	5
0470	Jacira dos Santos Aguiar	4	0591	Maria da Paz G. Corrêa	9
0471	Laura Rosa dos Santos	7	0592	Maria Dabadia de Freitas	7
0472	Laurentina Cândida Divina	13	0593	Maria das Dores Cunha	5
0473	Lauricência Santana Francisco	9	0594	Maria das Dores Martins "A"	3
0474	Laurinda Sant'Ana Rodrigues	7	0595	Maria das Graças da Silva	13
0475	Laurita Oliveira Rufino	5	0596	Maria das Graças de Oliveira	7
0476	Lázara Camargo Mota	9	0597	Maria das Graças de Sousa Ramos	2
0477	Lázara dos Santos	7	0598	Maria das Graças de Souza "B"	4
0478	Lázara Gomes Fernandes	9	0599	Maria das Graças Dias de Aguiar	13
0479	Lázara Maria de Souza	7	0600	Maria das Graças Faria Lemes	9
0480	Lázara Pereira Rodrigues	9	0601	Maria das Graças Luiz da Silva	7
0481	Lázara Rodrigues Flor Novais	7	0602	Maria das Graças Santos	13
0482	Lázara Silva Araújo	6	0603	Maria das Graças Silva Costa	7
0483	Lázaro Fortunato de Paula	13	0604	Maria das Neves Santos	10
0484	Lázaro Nogueira de Araújo	5	0605	Maria José de Camargo	13
0485	Lêda Maria Ferreira	5	0606	Maria de Fátima Magalhães	9
0486	Leila Cristina Oliveira	5	0607	Maria de Fátima Alves	7
0487	Leila Rosa de Oliveira	11	0608	Maria de Fátima Costa	5
0488	Leofécia Silva de Oliveira	5	0609	Maria de Fátima de Cunha Rodrigues	9
0489	Leonilda Neto Vilarinho	10	0610	Maria de Fátima de Souza	6
0490	Leontina Ferreira Rodrigues	7	0611	Maria de Fátima Dourado Dantas	5
0491	Leudugéria Neto de Lima	3	0612	Maria de Fátima Silva Gomes	6
0492	Leusmor Divina da Costa	5	0613	Maria de Fátima Souza Oliveira	5
0493	Leuzita Machado Teixeira	13	0614	Maria de Jesus X. Santos	9
0494	Lesine Maria de Jesus	7	0615	Maria de Lourdes Alves	8
0495	Libertade Vasconcelos de Souza	6	0616	Maria de Lourdes Cardoso dos Santos	5
0496	Lieda Alves de Oliveira	7	0617	Maria de Lourdes do Nascimento	12
0497	Lieny da Glória	4	0618	Maria de Lourdes Fernandes Rabêlo	13
0498	Lígia de Fátima de Lousendes	7	0619	Maria de Lourdes Gomes	7
0499	Lila Lúcia de Abreu	4	0620	Maria de Lourdes Machado Dias	11
0500	Lindinalva Alves da Silva	3	0621	Maria de Lourdes Marques Gomes	7
0501	Lizantina Nunes da Silva	4	0622	Maria de Lourdes Mendonça Rodrigues	6
0502	Loide Ribeiro dos Santos	8	0623	Maria de Lourdes P. Carvalho	5
0503	Lourdes Benedita Vieira	5	0624	Maria de Lourdes Pereira Luz	4
0504	Lourdes da Silva Meireles	5	0625	Maria de Moura Duarte	3
0505	Lourdes Martins Gomes	6	0626	Maria de Souza da Silva	7
0506	Lourdes Missael Nascimento	4	0627	Maria Deusclina Praxedes	11
0507	Lourdes Rosa da Silva	9	0628	Maria Dias de Souza	9
0508	Lucélia Pinheiro Alvaranga	10	0629	Maria Divina Alves de Moraes	7
0509	Luci de Almeida Moraes	7	0630	Maria Divina da Silva	13
0510	Lucia Martins Barbosa	9	0631	Maria Divina de Souza	9
0511	Luciana Pereira do Nascimento	13	0632	Maria Divina de Souza Santos	6
0512	Lucila Rosa da Silva Brandão	7	0633	Maria Divina Mendes da Silva	11
0513	Luiza de Freitas Melo	4	0634	Maria do Amparo Guedes Silva	5
0514	Luiza Marques da Silva	7	0635	Maria do Carmo Ferreira "B"	11
0515	Luiza Alves de Oliveira	7	0636	Maria do Carmo Fernandes Soares	5
0516	Luiza Antônio de Souza	13	0637	Maria do Carmo Pereira	5
0517	Luiza Araújo da Fonseca Cruz	5	0638	Maria do Carmo Pereira da Silva	9
0518	Luiza Marcelino dos Santos	5	0639	Maria Luiza de Oliveira	8
0519	Luiza Maria de Oliveira	6	0640	Maria do Carmo Rocha	7
0520	Luzinete Claudino de Souza	9	0641	Maria do Socorro Lima Chaveiro	4
0521	Láide Pereira Sant'Ana	12	0642	Maria do Socorro Penha Moreira	9
0522	Leodolinda Martins da Silva	9	0643	Maria do Socorro Souza "B"	7
0523	Manoel Anacleto de Souza	7	0644	Maria Domingos da Silva	12
0524	Manoel Anacleto de Souza	9	0645	Maria dos Reis Gomes	8
0525	Marcelina Martins Moyses	7	0646	Maria Ela B. de Souza	5
0526	Marcelina Pereira Barbosa	9	0647	Maria Elza de Freitas Reis	11
0527	Marcelina Ursulina de Silva	7	0648	Maria Elza Gonçalves Benedito	5
0528	Margarida Maria B. Campos	11	0649	Maria Estela Ferreira	10
0529	Margarida Viana Ribeiro	4	0650	Maria Estevam Batista	12
0530	Modolena Batista Araújo	8	0651	Maria Estevina de Fátima	5
0531	Maria Abigail do Carmo Neves	13	0652	Maria Eugênia de J. Corrêa	9
0532	Maria Alves da Silva	5	0653	Maria Eunice B. Sirino	7
0533	Maria Alves de Macêdo	9	0654	Maria Eunice Bessa	6
0534	Maria Alves de Souza	4	0655	Maria Euripedes Barbosa	3
0535	Maria Ana de Jesus	8	0656	Maria Ferreira de Freitas	2
0536	Maria Angélica Torreal Fonsêca	5	0657	Maria Ferreira de Jesus	6
0537	Maria Antônio de Alarcão	9	0658	Maria Ferreira de Moraes "A"	2
0538	Maria Antônio de Fátima e Castro	5	0659	Maria Figueiredo Afonso	13
0539	Maria Antônio Souza	7	0660	Maria França de Souza	9
0540	Maria José Cabral da Silva	11	0661	Maria Francisca de Silva "B"	4
0541	Maria Anunciata S. Silva	7	0662	Maria Francisca de Araújo	7
0542	Maria Aparecida Andrade Cordeiro	9	0663	Maria Francisca G. Pereira	9
0543	Maria Aparecida B. Martins	7	0664	Maria Gasparina de Cunha	4
0544	Maria Aparecida Cardoso	9	0665	Maria Geralda Veiga Chindo	7
0545	Maria Aparecida da Costa	7	0666	Maria Haydê Silva	6
0546	Maria Aparecida da Costa Leles	7	0667	Maria Helena C. Durão	5
0547	Maria Aparecida da Silva Ferreira	9	0668	Maria Helena Delosandes	
0548	Maria Aparecida de Barros		0669		

0670	Maria Helena dos Santos	4	0791	Nair Dias Costa	13
0671	Maria Helena Rodrigues	7	0792	Nair Iraldes Diniz	13
0672	Maria Helena Silva	2	0793	Nair Oliveira de Almeida	4
0673	Maria Helenita Almeida Bezerra	5	0794	Nanci Soffa Guimarães	6
0674	Maria Inácia Borges	13	0795	Nedi Olímpia Valadao	12
0675	Maria Inácia Pereira	11	0796	Neide Antônia C. Santos	5
0676	Maria Inácia Rodrigues	13	0797	Neide Ferreira Martins	13
0677	Maria Inês Albuquerque Silva	5	0798	Neide Rodrigues	5
0678	Maria Abadia de Queiroz	7	0799	Neide Rodrigues Leite	7
0679	Maria Inez Pereira	9	0800	Neiry de Moura Moraes	5
0680	Maria Iolanda da Silva	9	0801	Neiva Gonçalves	7
0681	Maria Iolanda Gonçalves	5	0802	Nelci Borges dos Santos	9
0682	Maria Irene de Godoi Dias	2	0803	Nélia Maria de Brito	3
0683	Maria Isabel R. Nascimento	5	0804	Nely Maria de A. Freire	9
0684	Maria Ivani Magalhães da Silva	5	0805	Nely Maria de Jesus Damascena	5
0685	Maria Ivone Souza e Silva	5	0806	Nerzira de Melo Teixeira	13
0686	Maria Izabel Barbosa Ribeiro	8	0807	Neusa Alves Ribeiro	11
0687	Maria Joana Rosa	7	0808	Neusa Antônia Domingos	7
0688	Maria José Alves Ferreira	13	0809	Neusa Monteiro Martins	13
0689	Maria José Alves Imperatriz Soares	2	0810	Neusa Cavalcante Soares	9
0690	Maria José do Nascimento	9	0811	Neusa Dias Miranda	2
0691	Maria José dos Reis	7	0812	Nícia Rodrigues Miranda	2
0692	Maria José dos Santos "A"	11	0813	Nicolina Fernandes da Souza	8
0693	Maria José Invernizzi	9	0814	Nilda Augusta Ferreira	9
0694	Maria José M. da Oliveira	8	0815	Nilda Ribeiro de Sousa	5
0695	Maria José Mendes	2	0816	Nilson Rodrigues Borges	6
0696	Maria José Moura de Brito	9	0817	Nilta Maria de Alencar	5
0697	Maria José Pereira	5	0818	Nilza Antônia Conceição Lima	13
0698	Maria Jurecy Alves da Silva	11	0819	Nilza Maria C. Barbosa	5
0699	Maria Lacerda da Silva	7	0820	Ninfa Rodrigues Silva	7
0700	Maria Lauraci de Oliveira Melo	9	0821	Nivalda Antônia Oliveira	7
0701	Maria Lemes Arruda	5	0822	Nívio Almeida Macêdo	5
0702	Maria Leonor de Jesus	5	0823	Noeme da Silva Ramos	13
0703	Maria Lima Rocha	5	0824	Noemia Generosa da Silva	7
0704	Maria Lúcia Alves Pacheco	4	0825	Noemia Soares dos Santos	9
0705	Maria Lúcia Borges Guimarães	2	0826	Norma Afonso Borges da Silva	13
0706	Maria Lúcia Souza Lima	5	0827	Norma de Souza Daries	4
0707	Maria Luiza Tavares da Silva	3	0828	Nedi Augusta S. Silva	9
0708	Maria Luiza Camilo Ferreira	7	0829	Odet de Carvalho Rosa	5
0709	Maria Luiza da Silva	8	0830	Odet Moreira Anselmo	13
0710	Maria Lúzia Gomes Costa	7	0831	Odet Rodrigues Quintino	5
0711	Maria Machado dos Santos	5	0832	Odet Silva de Souza	9
0712	Maria Madalena A. Santos	5	0833	Odjery Batista Marques Silva	7
0713	Maria Madalena da Costa Assis	5	0834	Oleny de Moraes Miranda	4
0714	Maria Marciana Araújo	7	0835	Olga Barbosa Cintra	9
0715	Maria Margarida Costa	5	0836	Olga Guerra Vargas	13
0716	Maria Margarida N. Santos	8	0837	Olimpia Fernandes Duarte	7
0717	Maria Martins de Moura	5	0838	Olinda Rodrigues de Moraes	9
0718	Maria Mateus Rezende	13	0839	Ordina Sousa e Silva	5
0719	Maria Maury dos Santos	9	0840	Oracina Maria de Almeida	11
0720	Maria Mercês Soares Dorigio	7	0841	Ordília Rufina L. e Silva	5
0721	Maria Monteiro da Silva	4	0842	Oreste Mariana Ramos	4
0722	Maria Naidles Siqueira de Castro	8	0843	Orlando Balbino da Costa	10
0723	Maria Nazare dos Santos Clemente	5	0844	Omeizinda Eleotério de Oliveira	9
0724	Maria Neiva da Silva	5	0845	Omisda de Almeida Froes	11
0725	Maria Neres de Araújo	2	0846	Omar Rodrigues da Cunha	6
0726	Maria Neuza Santos	9	0847	Osório Martins Alves	12
0727	Maria Nilza Siqueira Pereira	9	0848	Ostília Maria Mantovani Apaichonado	13
0728	Maria Ordaira de Jesus Alves	5	0849	Oswaldina Alves de Souza	5
0729	Maria Ordalicia Ferreira Bessa	9	0850	Oswaldina Santos Pires	13
0730	Maria Pereira da Silva "A"	11	0851	Otacília da Cruz e Silva	5
0731	Maria Pereira de Sousa	7	0852	Otacília Teixeira Bueno	13
0732	Maria Pereira de Sousa "A"	5	0853	Ozenil da Conceição Almeida	3
0733	Maria Pereira do Carmo	13	0854	Oziris de Souza Bianchi	5
0734	Maria Pereira dos Santos	4	0855	Ozília Teixeira de Freitas	9
0735	Maria Pereira dos Santos "A"	13	0856	Patrícia Gonçalves Silva	7
0736	Maria Pires dos Santos	7	0857	Patrícia Corrêa Mendes	7
0737	Maria Regis Trindade	7	0858	Porcionita Borges de Oliveira	5
0738	Maria Ribeiro da Cruz	7	0859	Prudenciana de Oliveira	11
0739	Maria Ribeiro Machado	5	0860	Palmerina Felistina dos Santos	5
0740	Maria Rita da Cruz	6	0861	Raimunda Brás de Almeida Soares	11
0741	Maria Rodrigues Cásseres	13	0862	Raimunda Deparecida de Oliveira	13
0742	Maria Rosa Alquimim Ferreira	5	0863	Raimunda Ferreira da Silva	9
0743	Maria Rosa da Silva Castro	13	0864	Raimunda Francisca Aleixo	5
0744	Maria Sabino de Moraes	10	0865	Raimunda Francisca Sobrinho	5
0745	Maria Santa Gonçalves Gomes	7	0866	Raimunda Maria da Cruz	5
0746	Maria Senhora Santos	5	0867	Raimunda Pereira do Nascimento Reis	5
0747	Maria Simões Lopes	12	0868	Raimunda Silva de Assis	5
0748	Maria Socorro Pinto	13	0869	Raimunda Viana Soares	7
0749	Maria Tavares Borges	7	0870	Ramila Florêncio Anunciação	11
0750	Maria Tereza Cardoso Moreno	13	0871	Raulfa Vieira Martins	11
0751	Maria Terezinha da Silva	11	0872	Regina Aparecida Floriano Gomes	4
0752	Maria Terezinha de Almeida "A"	10	0873	Rita Alves Gomes	7
0753	Maria Terezinha de Freitas	13	0874	Rita Miranda Silva	11
0754	Maria Terezinha de Souza	7	0875	Rosa Ferreira Pousa	13
0755	Maria Trindade Gonçalves Ferreira	13	0876	Rosa Maria Mendanha	5
0756	Maria Verônica da Silva	13	0877	Rosa Moreira Damascena	6
0757	Maria Vieira Calixto	7	0878	Rosângela Maria de Lucena	9
0758	Maria Vieira de Souza	9	0879	Rosária do Nascimento Dias	13
0759	Maria Vieira Silva	7	0880	Rosária Martins da Silva	13
0760	Maria Vilani de Moura	7	0881	Rosario de Fátima Rios Pimenta	13
0761	Maria Zenilde de Oliveira	5	0882	Rosinha Maria C. Borges	5
0762	Mariana Dias Lima	13	0883	Rozarila Campos de Oliveira	8
0763	Mariana Ferreira Novaes	7	0884	Ruth Francisca de Jesus	7
0764	Marieta Pereira de Freitas	5	0885	Reinildes dos Santos	5
0765	Mariilde de Sousa Lima	5	0886	Sandra Maria da Silva	3
0766	Mariilde Ferreira Amorim	13	0887	Sebastião Alves de Souza	13
0767	Mariilde Joncelina B. Rodrigues	5	0888	Sebastião de Moura Neri	11
0768	Maria Gomes da Silva	5	0889	Sebastião Ferreira da Silva	9
0769	Maria Rodrigues de Assis	7	0890	Sebastião Maria de Oliveira	5
0770	Maria Teodora de Souza	5	0891	Sebastião Rafael de Souza Nunes	5
0771	Mariuzza de Souza Amaral	13	0892	Sebastião Ribeiro da Rocha	7
0772	Marivalda Ferreira Portela Goyatti	11	0893	Sebastião Ribeiro da Silva	14
0773	Mariuzza Teodoro de Souza	9	0894	Sebastiana Rodrigues Lemes	7
0774	Mariene Aparecida Cardoso Paulo	5	0895	Sebastiana Rosa da Silva	7
0775	Mariene Gomes Bento	11	0896	Sebastiana Rosa de Moraes	7
0776	Mariene Maria de Souza	13	0897	Sebastião Irias de Souza	5
0777	Mariene Pinheiro Silva	5	0898	Sebastião Mendes da Silva	7
0778	Mariene Ramos Jube	10	0899	Sebastião Pereira da Silva "A"	3
0779	Mariy Pereira de Souza	7	0900	Sebastião Rodrigues de Oliveira	13
0780	Marta Soabra Barbosa	5	0901	Silvândira de Oliveira da Silva	13
0781	Mary de Lourdes B. de Paula	13	0902	Silvândira de Souza Froes	5
0782	Matilde Benedita Costa	5	0903	Silvânia Abadia Arantes Cruvinel	7
0783	Maurício Pereira da Silva	5	0904	Silvério Gomes da Silva	12
0784	Merice Honorato Dias	11	0905	Sebastiana Pacheco da Silva	13
0785	Minervina Lima Rocha	5	0906	Silvia Maria de Souza Gonçalves	7
0786	Minervina Luiza de Araújo	7	0907	Silvia Maria Monteiro da Costa	13
0787	Minizilda X. E. Azevedo	9	0908	Sinfrisa Moreira de Oliveira	7
0788	Mires José da Silva	7		Sônia dos Santos Pereira	12
0789	Madalena Serrozine Peixoto	11			
0790	Nair Aleixo de Souza	5			

0909	Sônia Gomes Ferreira Xavier Miranda
0910	Sônia Maria da Silva Alves
0911	Sônia Maria Silva
0912	Sônia Regina L. dos Santos
0913	Sueli Bento dos Santos Matos
0914	Sueli das Graças da Cruz
0915	Sueli das Graças Graciano Arantes
0916	Sueli Rodrigues Gonçalves
0917	Suely Martins Cardoso
0918	Sabina de Oliveira Gonzaga
0919	Tereza Borges dos Santos
0920	Tereza de Fátima Luiz
0921	Tereza Francisca da Silva
0922	Tereza Gonçalves Pereira
0923	Tereza Nascimento de Souza
0924	Tereza Pinheiro de Oliveira
0925	Tereza Ribeiro Victor
0926	Tereza Stimpato Silva
0927	Terezinha Alves do Nascimento
0928	Terezinha Carlos da Silva
0929	Terezinha Carvalho Leite
0930	Terezinha de Lima
0931	Terezinha de Paula Rocha
0932	Terezinha dos Reis Ferreira
0933	Terezinha Ferreira dos Santos
0934	Terezinha Maria das Neves Ferreira
0935	Terezinha Maria das Virgens Santos
0936	Terezinha Maria de Borja
0937	Terezinha Martins Dantas
0938	Terezinha Pereira de Oliveira
0939	Terezinha Rodrigues
0940	Tânia Maria de Oliveira Sousa
0941	Valdecy Alves Lemos
0942	Valdecy Maria de Jesus
0943	Valdeir Rodrigues Ferreira
0944	Valdely Maria de Jesus Centro
0945	Valdenildes Dias de Souza
0946	Valdete Linhares Goes
0947	Valdete Rodrigues de Oliveira
0948	Valdevina Rodrigues de Rezende
0949	Valdivina Gomes de Moura
0950	Valdivina Batista Dias
0951	Valdivina Benvidade da Paizão
0952	Valdivina Martins da Costa
0953	Valdivina Pereira Cardoso
0954	Valdivina Santos da Costa
0955	Vanda Eltoni dos Reis Calgado
0956	Vanda Inácia da Silva e Souza
0957	Vanda Viana da Silva
0958	Vandolci Helena de Faria
0959	Vandolice de Fátima Cardoso Paulo
0960	Vanilda Antunes de Andrade
0961	Vanilda Maria dos Santos Menício
0962	Verbaleno Martins Marques
0963	Versina Rodrigues dos Santos
0964	Veneranda Tomaz Santos
0965	Vera Lúcia da Silva
0966	Vera Lúcia Pereira Pinto
0967	Vera Lúcia Rosa dos Santos
0968	Verani Vicente Mateus
0969	Vicente José de Almeida
0970	Vilma Honorato Alves
0971	Vilma Meire de Paula
0972	Vilma Rosa da Rocha
0973	Vilma Sônia de Souza
0974	Virginia Araújo Costa
0975	Virginia Maria dos Santos Machado
0976	Virginia Pereira dos Santos
0977	Vinifrida Bruno de Carvalho
0978	Valdoci Rosa Neres
0979	Waldemar Oliveira dos Santos
0980	Wilma Ferreira da Conceição
0981	Wilma Gonçalves Brandão
0982	Waldaci Borges de Sousa
0983	Zenita Antônia Roque
0984	Zenobia Marilda Pereira
0985	Zilda Magne de Almeida Faria
0986	Zilda Melo de Souza
0987	Zilda Monteiro Leandro
0988	Zelina Ferreira de Paula
0989	Zulmira Maria Anunciata

TÉCNICO DE ASSUNTOS CULTURAIS - NÍVEL "II/B"

01	Ilda Neves de Almeida Nunes
02	Vera Lúcia B. C. de Oliveira

AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NÍVEL "II/A"

01	Irene Balbina Duarte de Souza
02	Aparecida Araújo de Oliveira

AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL "IV/A"

01	Adélia Alves da Silva
02	Alayde Araújo Camello
03	Ana de Moraes Cordeiro
04	Aurea Divina Lino de Souza
05	Camelita Lopes Celestino
06	Célia Cardoso dos Santos
07	Célia dos Anjos Mendes Cardoso
08	Cleusa Gomes Barbosa
09	Delciana de Sousa Maia
10	Deriamendes Luis Tavares
11	Deuzelina Silva Moreira
12	Divina Aparecida Santos Domingues
13	Divina Augusta Florentino
14	Divina de Fátima Santos
15	Divina Lemes de Souza
16	Divina Lúcia de Melo
17	Edna de Castro Silva
18	Eladyr Rocha Medeiros
19	Elias Rodrigues Barbosa
20	Eliz de Costa Oliveira
21	Elizabeth das Graças de Freitas
22	Elisvia Monteiro da Silva
23	Elyette Bruno Kamenach
24	Enico Borges de Lino
25	Eurípides Valdirson F. de Souza

26	Gecionita Martins da Silva
27	Gerocina Nascimento de Faria
28	Iara Telles Ferreira da Silva
29	Inácia Terezinha Tomé
30	Iraci de Castro Silva
31	Irenice de Moura Bonto
32	Ivany Lisboa de Moraes
33	Joane Darc dos Santos e Souza
34	Joane Darc Penelon de Oliveira
35	Joani Corrêia Araújo
36	João Ramos de Sousa
37	José Ramos de S. Sobrinho
38	Laurenita Leal Brás
39	Lêda José Machado
40	Lúcia de Brito Carvalho R. de Sousa
41	Lucimar Viana dos Santos
42	Márcia de Carvalho P. Gonçalves
43	Maria Claudinete Oliveira
44	Maria Antonieta Nery Moreira
45	Maria das Graças Silva
46	Maria de Bastos Cavalcante
47	Maria de Fátima Aires da Silva
48	Maria de Fátima de Sousa Celestino
49	Maria do Amparo Assis
50	Maria Ferreira Gomes
51	Maria Gomes Barbosa
52	Maria Júlia Rosa de S. Falcão
53	Maria Lúcia de Souza Borges
54	Maria Lúcia Marinho
55	Maria Marcelina Gomes Pereira
56	Maria Pereira Gomes
57	Maria Zélia Ferreira
58	Marinalva de Sousa Fagundes
59	Marisla Mendes Ferreira
60	Marlene Júlia Wachsmuth
61	Marlene Monteiro Pereira da Silva
62	Marly Afonso do Nascimento
63	Marly Fortuna da Silva Lima
64	Mauro César P. Sousa
65	Marinalda Jesus Oliveira
66	Moizes Soares Falcão
67	Moura Mendonça Pedrosa
68	Nilma Espindola Roque
69	Olivia Lino de Sousa
70	Onira de Freitas Samento
71	Pedro Viana Manze
72	Rosenberg Fernandes
73	Silvia Aparecida da Silva
74	Sirley Silva
75	Sônia Maria de Melo Santos
76	Suzana Lacerda Castro
77	Tarcisio Ferreira Cavalcante
78	Tereza Maria da Silva
79	Venus Mara Vilela

GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"

01	Carlos Antônio dos Santos
02	José Lucas de Sousa

INSTRUTOR DE FANFARRA - NÍVEL "JV/A"

01	João Arnaldo Vieira "A"
----	-------------------------

ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL "VI/A"

01	Terezinha de Jesus Santos Porto
----	---------------------------------

ATENDENTE DE ENTREGA - NÍVEL "III/A"

01	Maria Pereira de Oliveira
----	---------------------------

TÉCNICO EDUCACIONAL - NÍVEL "II/B"

01	Carvalúcia Rodrigues de Oliveira
02	Eleuzi Bittencourt
03	Geraldo Bispo Xavier
04	Maria Aparecida de Melo Oliveira
05	Maria Augusta Curado Gondim Aquino
06	Maria da Penha Assis
07	Maria José Vilela Brasileira

AUXILIAR DE ARTÍFICE - NÍVEL "I/D"

01	Wilmir Rocha Almeida
----	----------------------

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Aparecido Manoel de Oliveira	7
02	Iolanda Mendonça Cortizo	7
03	João Bento Santana	9
04	Tânia Maria de Souza	3
05	Virginia Maria Barros de Souza	9
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Antônio de Oliveira	9
02	Aristides Borges Castano	8
03	Arlinda Bezerra Oliveira	7
04	Armando Frutuoso de Pádua	8
05	Carlos Augusto da Silva	7
06	Caamen Prates dos Santos	10
07	Cecília Maria Silva	8
08	Doreni Rodrigues dos Santos	7

09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32																	
Eliete Gerardo de Lima		Dacilene Maria Marques		Zezildo Alves de Santana		Irene José de Souza		Iran Jean Felipe Olegário		Israel Lopes Cavalcante		Jairdel Goulart		Joenedek Borges		Jocimar Ferreira Gomes		Juliz Roberto Velloso T. Alvares		Maurício de Fátima Aguiar		Maurício Gomes de Silva		Maurício Adriano de Aguiar		Maurício Alves de Brito		Maurício Aparecida de O. Carneiro		Maurício Amilador Borges dos Santos		Maurício Divino Borges de Brito		Maurício Francisco de Oliveira e Silva		Maurício Rodrigues Fernandes		Oscar José de Moura Neto		Sônia das Graças de Souza		Ubirajara Alves de Carneiro		Wlmar Dias de Oliveira		Yeda Ferreira de Carneiro																	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32	
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17																															

017	Actene Cristina de Silva	2
018	Adilene Alves Pinheiro	2
019	Anelide Francisco de Souza	2
020	Azei Lourenço Pontes Pessoa	2
021	Beatriz Rodrigues dos Santos Silva	2
022	Beneidia de Moura Campos	2
023	Beneidia Francisca Tequeray	2
024	Berlinda Batista Sales	2
025	Bertolin Zareto Sanchez	2
026	Cesarine da Luz dos Santos	2
027	Colares Jacinta de Campos	2
028	Colin Regina de Souza	2
029	Conia Maria de Lima	2
030	Cláudia Ribeiro Kazi	2
031	Cláudia Nunes Machado	2
032	Clotilde Carolina C. de Barcellos	2
033	Clotilde Benedita Rosa	2
034	Correio Azeijo Gomes	2
035	Cosme Rambo Ribeiro Martins	2
036	Cristina Maria Barbosa	2
037	Cristina Mary de Sousa	2
038	Cristina Maria de Silva	2
039	Cristina Maria de Silva	2
040	Cristina Maria de Silva	2
041	Cristina Maria de Silva	2
042	Cristina Maria de Silva	2
043	Cristina Maria de Silva	2
044	Cristina Maria de Silva	2
045	Cristina Maria de Silva	2
046	Cristina Maria de Silva	2
047	Cristina Maria de Silva	2
048	Cristina Maria de Silva	2
049	Cristina Maria de Silva	2
050	Cristina Maria de Silva	2
051	Cristina Maria de Silva	2
052	Cristina Maria de Silva	2
053	Cristina Maria de Silva	2
054	Cristina Maria de Silva	2
055	Cristina Maria de Silva	2
056	Cristina Maria de Silva	2
057	Cristina Maria de Silva	2
058	Cristina Maria de Silva	2
059	Cristina Maria de Silva	2
060	Cristina Maria de Silva	2
061	Cristina Maria de Silva	2
062	Cristina Maria de Silva	2
063	Cristina Maria de Silva	2
064	Cristina Maria de Silva	2
065	Cristina Maria de Silva	2
066	Cristina Maria de Silva	2
067	Cristina Maria de Silva	2
068	Cristina Maria de Silva	2
069	Cristina Maria de Silva	2
070	Cristina Maria de Silva	2
071	Cristina Maria de Silva	2
072	Cristina Maria de Silva	2
073	Cristina Maria de Silva	2
074	Cristina Maria de Silva	2
075	Cristina Maria de Silva	2
076	Cristina Maria de Silva	2
077	Cristina Maria de Silva	2
078	Cristina Maria de Silva	2
079	Cristina Maria de Silva	2
080	Cristina Maria de Silva	2
081	Cristina Maria de Silva	2
082	Cristina Maria de Silva	2
083	Cristina Maria de Silva	2
084	Cristina Maria de Silva	2
085	Cristina Maria de Silva	2
086	Cristina Maria de Silva	2
087	Cristina Maria de Silva	2
088	Cristina Maria de Silva	2
089	Cristina Maria de Silva	2
090	Cristina Maria de Silva	2
091	Cristina Maria de Silva	2
092	Cristina Maria de Silva	2
093	Cristina Maria de Silva	2
094	Cristina Maria de Silva	2
095	Cristina Maria de Silva	2
096	Cristina Maria de Silva	2
097	Cristina Maria de Silva	2
098	Cristina Maria de Silva	2
099	Cristina Maria de Silva	2
100	Cristina Maria de Silva	2
101	Cristina Maria de Silva	2
102	Cristina Maria de Silva	2
103	Cristina Maria de Silva	2
104	Cristina Maria de Silva	2
105	Cristina Maria de Silva	2
106	Cristina Maria de Silva	2
107	Cristina Maria de Silva	2
108	Cristina Maria de Silva	2
109	Cristina Maria de Silva	2
110	Cristina Maria de Silva	2
111	Cristina Maria de Silva	2
112	Cristina Maria de Silva	2
113	Cristina Maria de Silva	2
114	Cristina Maria de Silva	2
115	Cristina Maria de Silva	2
116	Cristina Maria de Silva	2
117	Cristina Maria de Silva	2
118	Cristina Maria de Silva	2
119	Cristina Maria de Silva	2
120	Cristina Maria de Silva	2
121	Cristina Maria de Silva	2
122	Cristina Maria de Silva	2
123	Cristina Maria de Silva	2
124	Cristina Maria de Silva	2
125	Cristina Maria de Silva	2
126	Cristina Maria de Silva	2
127	Cristina Maria de Silva	2
128	Cristina Maria de Silva	2
129	Cristina Maria de Silva	2
130	Cristina Maria de Silva	2
131	Cristina Maria de Silva	2
132	Cristina Maria de Silva	2
133	Cristina Maria de Silva	2
134	Cristina Maria de Silva	2
135	Cristina Maria de Silva	2
136	Lucia Aparecida de Souza Urzêdo	2
137	Lucia Ferreira de Silva	2
138	Luciane Ferreira de Oliveira	2
139	Lyra Cordeiro Guimarães	2
140	Lyra Pereira Santos	2
141	Lyra Pereira Santos	2
142	Lyra Pereira Santos	2
143	Lyra Pereira Santos	2
144	Lyra Pereira Santos	2
145	Lyra Pereira Santos	2
146	Lyra Pereira Santos	2
147	Lyra Pereira Santos	2
148	Lyra Pereira Santos	2
149	Lyra Pereira Santos	2
150	Lyra Pereira Santos	2
151	Lyra Pereira Santos	2
152	Lyra Pereira Santos	2
153	Lyra Pereira Santos	2
154	Lyra Pereira Santos	2
155	Lyra Pereira Santos	2
156	Lyra Pereira Santos	2
157	Lyra Pereira Santos	2
158	Lyra Pereira Santos	2
159	Lyra Pereira Santos	2
160	Lyra Pereira Santos	2
161	Lyra Pereira Santos	2
162	Lyra Pereira Santos	2
163	Lyra Pereira Santos	2
164	Lyra Pereira Santos	2
165	Lyra Pereira Santos	2
166	Lyra Pereira Santos	2
167	Lyra Pereira Santos	2
168	Lyra Pereira Santos	2
169	Lyra Pereira Santos	2
170	Lyra Pereira Santos	2
171	Lyra Pereira Santos	2
172	Lyra Pereira Santos	2
173	Lyra Pereira Santos	2
174	Lyra Pereira Santos	2
175	Lyra Pereira Santos	2
176	Lyra Pereira Santos	2
177	Lyra Pereira Santos	2
178	Lyra Pereira Santos	2
179	Lyra Pereira Santos	2
180	Lyra Pereira Santos	2
181	Lyra Pereira Santos	2
182	Lyra Pereira Santos	2
183	Lyra Pereira Santos	2
184	Lyra Pereira Santos	2
185	Lyra Pereira Santos	2
186	Lyra Pereira Santos	2
187	Lyra Pereira Santos	2
188	Lyra Pereira Santos	2
189	Lyra Pereira Santos	2
190	Lyra Pereira Santos	2
191	Lyra Pereira Santos	2
192	Lyra Pereira Santos	2
193	Lyra Pereira Santos	2
194	Lyra Pereira Santos	2
195	Lyra Pereira Santos	2
196	Lyra Pereira Santos	2
197	Lyra Pereira Santos	2
198	Lyra Pereira Santos	2
199	Lyra Pereira Santos	2
200	Lyra Pereira Santos	2
201	Lyra Pereira Santos	2
202	Lyra Pereira Santos	2
203	Lyra Pereira Santos	2
204	Lyra Pereira Santos	2
205	Lyra Pereira Santos	2
206	Lyra Pereira Santos	2
207	Lyra Pereira Santos	2
208	Lyra Pereira Santos	2
209	Lyra Pereira Santos	2
210	Lyra Pereira Santos	2
211	Lyra Pereira Santos	2
212	Lyra Pereira Santos	2
213	Lyra Pereira Santos	2
214	Lyra Pereira Santos	2
215	Lyra Pereira Santos	2
216	Lyra Pereira Santos	2
217	Lyra Pereira Santos	2
218	Lyra Pereira Santos	2
219	Lyra Pereira Santos	2
220	Lyra Pereira Santos	2
221	Lyra Pereira Santos	2
222	Lyra Pereira Santos	2
223	Lyra Pereira Santos	2
224	Lyra Pereira Santos	2
225	Lyra Pereira Santos	2
226	Lyra Pereira Santos	2
227	Lyra Pereira Santos	2
228	Lyra Pereira Santos	2
229	Lyra Pereira Santos	2
230	Lyra Pereira Santos	2
231	Lyra Pereira Santos	2
232	Lyra Pereira Santos	2
233	Lyra Pereira Santos	2
234	Lyra Pereira Santos	2
235	Lyra Pereira Santos	2
236	Lyra Pereira Santos	2
237	Lyra Pereira Santos	2
238	Lyra Pereira Santos	2
239	Lyra Pereira Santos	2
240	Lyra Pereira Santos	2
241	Lyra Pereira Santos	2
242	Lyra Pereira Santos	2
243	Lyra Pereira Santos	2
244	Lyra Pereira Santos	2
245	Lyra Pereira Santos	2
246	Lyra Pereira Santos	2
247	Lyra Pereira Santos	2
248	Lyra Pereira Santos	2
249	Lyra Pereira Santos	2
250	Lyra Pereira Santos	2
251	Lyra Pereira Santos	2
252	Lyra Pereira Santos	2
253	Lyra Pereira Santos	2

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL: IV/IV

01 Alcione do Carmo Bonfim Ribeiro
02 Andrea Maria Fernandes
03 Aracy Maria Cunha
04 Oshia Dias Borges
05 Esmeralda Estrela Nunes
06 Giselle da Silva Freitas
07 Maria Aparecida Gonçalves Barreto
08 Maria da Silva Moura
09 Maria Silva Marques Bueno
10 Solange Maria Krawczyk
11 Verda Pereira Lima

ODONTÓLOGO DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL "II/A"

001 Alba Valéria Costa
002 Alcides da Silva Marinho
003 Amélia Rodrigues de A. Katchuk
004 Ana Amélia Costa Carvalho
005 Ana Matildes de Oliveira
006 Anizilda de Oliveira Bezerra
007 Anselmo Calixto
008 Antônia Maria Barreira Amorim
009 Antônio Aécio Alvim de Faria
010 Antônio de Paula Silva
011 Arão Guimarães Prudente
012 Carlos Roberto Marques Cotrim
013 Cleia Star Dias Pinheiro
014 Cleide Ramos Pacheco
015 Cleide Regina Zepo
016 Clovis Martins da Silva
017 Cloy Renata França Lacerda
018 Darly Aparecida de Sousa
019 Dilonilson Ribeiro Rosa
020 Dirceu do Amaral
021 Dina Pires de Carvalho
022 Edmar José Gomes
023 Edna Aguiar Cipriano de Assis
024 Eduardo Abrão da Silva
025 Elci Regina Juliano Silva
026 Elizabeth Silva Santana de Jesus
027 Emivaldo Soares Martins
028 Eros de Souza
029 Eulógio René Chevarria Inusta
030 Eutropio Alves de Oliveira
031 Fernando Elias da Silva
032 Francisco da Conceição
033 Geisa Magalhães Machado Bonfim
034 Gilmar Fenelon das Neves
035 Gladis de Sima Lima Aragão
036 Helenita Moreira
037 Hélio Walcacer Lima
038 Heloisa Helena de Oliveira
039 Heloisa Nonimato Meireles
040 Higomí Kuwae Watanabe
041 Inês Rodrigues de Araújo Nogueira
042 Iran Fleury de Carvalho
043 Izamar Evaristo dos Santos
044 Izabel Faria Duarte Silva
045 Jair Gomes da Silva
046 João Roberto da Mata
047 Jorge Luiz de Oliveira Cravinel
048 José Carlos Bittencourt Garcia
049 José Eduardo Nunes Menezes
050 José Ferreira
051 José Gomes Filho
052 José Oliveira de Carvalho
053 Josemar Martins Coelho
054 Josias Evangelista da Rocha Neto
055 Jucania Aparecida Santana Taveira
056 Katia Virginia Ferreira Affume
057 Lázara Beatriz Lima Bueno
058 Leandro Antônio de Oliveira
059 Leci Maria Arantes da Silva
060 Lilaine Pereira Nogueira Alves
061 Luciana Lôbo de Carvalho Menezes
062 Lucimere dos Anjos Meireles
063 Luiz Alves de Barros
064 Luiz Carlos da Silva
065 Luiz Fernandes de Araújo
066 Luiza Rodrigues Franco C. Pimenta
067 Manoel Messias da Rocha
068 Mara Lúcia Alves Sardinha
069 Márcia Paiva Gomes Rocha
070 Márcio Antônio Leal Lúcio
071 Maria Abadia Salge Prata Higino
072 Maria Aparecida Alves Dantas
073 Maria Aparecida da Silva
074 Maria Consuelo Guimarães Borges
075 Maria Cristina Squeff Saft
076 Maria das Graças Araújo Gonçalves
077 Maria do Carmo Matias Freire
078 Maria do Rosário Siqueira Borges
079 Maria Inês Barbosa
080 Maria José Darques Silva
081 Maria José Moreira Pires
082 Maria Mont. Serrat Pimentel Bonfim
083 Maria Ribeiro Cardoso
084 Maria Teresa França Abrão e Silva
085 Marília de Souza Rios Carvalho
086 Marília Martins Avelino
087 Marília Risério de Freitas
088 Marina Batista Borges Pereira
089 Mariza Gouveia Nascimento
090 Marta Alves Gomes
091 Maura Mary G. Pinho de Costa
092 Mauro Cardoso de Paula
093 Mauro Silva
094 Miguel Olímpio Anastácio
095 Mirlaine de Oliveira Rodrigues
096 Nilma Martins de Souza
097 Olga Fukushima Tavares
098 Paul César Aquero Aguiar
099 Paulo Ovidio Paulino
100 Paulo Tavares de Moraes
101 Pedro Paulo da Oliveira
102 Regina Stela Marcelo
103 Rilmor Teixeira Leite
104 Rogério Tavares de Moraes
105 Rosa Maria Gomes de Oliveira

107 Rosa Tomie Mochizuki
108 Rose Helena Abrahão Rodrigues
109 Rosemar Magalhães Borges
110 Rosineiry Guimarães P. M. Cotrim
111 Sandra de Cássia Oliveira Barbosa
112 Simone Machado de Oliveira Batista
113 Sofia Marzocha Oliveira
114 Sônia Lúcia Botelho Azevêdo
115 Surliane Pereira de Castro
116 Tânia Paiva Dechichi
117 Valdomiro Vaz Cruz
118 Viviane Moraes Batista de Paula
119 Wilke José Sarmiento Figueiredo
120 Wilson Carneiro Ramos
121 Wilson Rodrigues da Costa
122 Maria Cristina Ladeira Tavares

MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL "II/B"

01 Abidala Miguel Filho
02 Adalmar Teixeira Coelho
03 Agmon Vieira Fonseca
004 Alba Luz Dominguez Perez
005 Antônio Bastião de Faria
006 Antônio Fernando de Mendonça
007 Antônio Lisboa Borges Lago
008 Antônio Ribeiro Pinto
009 Arlene Rodrigues Lyra Name
010 Arnaldo Ribeiro Hamu
011 Augusto César Rodrigues da Silva
012 Benedito Monteiro de Queiroz Junior
013 Bento Xavier de Almeida
014 Benício Ribeiro Gomes Souto
015 Cártilas de Oliveira
016 Carlos Alberto Chaves
017 Carlos Augusto Rodrigues
018 Carmen Lúcia Roriz Guimarães
019 Celso Tavares dos Reis
020 Clidemar Gomes Filho
021 Dayra Elcira Penalba de Machado
022 Delzirene Pinheiro Botelho
023 Dinazalde Faria Carneiro de Moraes
024 Edgar Rocha
025 Edmar Rodrigues Alves
026 Eri Mendonça Borges
027 Eurico Barbosa dos Santos Filho
028 Euripedes Pereira Domingues
029 Ezio Evangelista da Rocha
030 Fátima Maria Lindoso da Silva Lima
031 Fausto Gomes da Silva
032 Fernando Antônio Esmeraldo
033 Fernando Antônio Monteiro
034 Fernando Domingos M. de Oliveira
035 Gehry Silva Ferreira
036 Gilson Fenelon das Neves
037 Helder Novais Camilo
038 Heleno César Magalhães
039 Hélio Fernandes da Silva
040 Hélio Gonçalves Pinto
041 Henrique Jochimes
042 Ilme Cândido Miranda
043 Ilza Pascoal Trevenzol
044 Irma Juliana Perim Capuzzo
045 Ivanete Maria Siqueira Lima
046 Izelda Maria dos Santos
047 João Batista Pimenta
048 João Cravinel de Oliveira Filho
049 João Gomes do Sacramento
050 João Maria das Doreis
051 João Martins Neto
052 Jorge Alves de Souza
053 Jorge Francisco Goetz
054 Jorge Radif Rassi
055 José Dias Neto
056 José dos Santos de Moraes
057 José Janos Raven Nunes
058 José Joaquim de Souza
059 José Renato Rezende
060 José Roberto França Felga
061 José Rodrigues de Almeida
062 José Tavares de Moraes Filho
063 Jurandir Dias de Paula
064 Juvêncio Ambrosio de Cunha
065 Kassen Saidah
066 Khodr Mahmud Ale Cherafeddine
067 Laerte Leite Guedes
068 Laís Santos Monteiro Álvares
069 Leila Maria de S. Francisco Tristão
070 Leonildo de Freitas Negato
071 Lúcio Roriz Arantes de M. Queiroz
072 Lúcia Monteiro de Souza
073 Luciana de Oliveira E. S. Malafaia
074 Luciano Alves Sardinha
075 Luiz Antônio de Campos Chaves
076 Luiz Elias Bohlid de Camargo
077 Lúzia Augusta de Almeida
078 Mara Monteiro do Prado
079 Marcelo Fernando Ramilho
080 Marco Antônio Cordeiro
081 Marcos Antônio Nogueira
082 Marcos Augusto Felisbino
083 Margareth Oliveira Ximenes
084 Maria Consuelo Rocha
085 Maria da Penha Lira
086 Maria Elizabeth de Moraes Tavares
087 Maria Goretti de Castro Dias
088 Maria Inês da Silva Pires
089 Maria Ivete de Lima Santos
090 Maria José Pacheco Elias
091 Maria Luiza Al Rubare
092 Maria Luiza Faria de Godoi
093 Maria Regina Borges Garibaldi
094 Maria Sueli Gomes da Azevedo
095 Marina Gomes Jubb Pichêco
096 Mário José Bechepeche
097 Marlene Miguel de Lima
098 Marlene Quimico Uneto Santos
099 Martha Lorena Ribera Zaldon
100 Nilda Gomes Ribeiro
101 Nilson Pereira Pinto

102	Noboro Sugita	2
103	Ogumir Felipe da Silva	2
104	Olga Neves Lemes	2
105	Olimpio Pereira Neto	2
106	Orion Elias Sampaio	2
107	Osmar Gabriel de Oliveira	2
108	Osmar Matias de Abreu	2
109	Paulo César Alves Borges	2
110	Regina Maria Santos Marques	2
111	Renato Vicente da Silva	2
112	Rita de Cássia Vaz Porto	2
113	Roberto de Oliveira Carvalho	2
114	Roberval Arão Gomes	2
115	Rosimar Vital de Freitas	2
116	Rubens Araújo Aragão	2
117	Sérgio Andrade Carvalho	2
118	Sérgio Borges Chaser	2
119	Sérgio Daher Jorge	2
120	Sérgio Soares de Oliveira	2
121	Servio Túlio de Oliveira Brandão	2
122	Solange Aparecida Veiga de P. Sales	2
123	Sulhi Ali Alrubale	2
124	Suelene Pedrosa Soares Correia	2
125	Tamara Sztajbox Teixeira	2
126	Telmo Magalhães Machado	2
127	Teresa Cristina de Oliveira Marques	2
128	Túlio César Magalhães	2
129	Túlio César Steger de Oliveira	2
130	Ubiraisa Marques Guimarães Artiga	2
131	Ubirone de Fátima Guimarães	2
132	Wadonez Rodrigues de Carqueira	2
133	Wagner Luiz de Oliveira	2
134	Waldemar Naves do Amaral	2
135	Walter Bastião Ribeiro	2
136	Wandenborg M. Negro de V. Pitaluga	2
137	Wander Correia Lima	2
138	Wernon de Freitas	2
139	William Machado Sobral	2
140	Yvana de Carvalho Rispoli	2

VEICULÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL "III/B"

01	Armando Oliveira Almeida	2
02	Edison José de Almeida Gomes	2
03	Mouro Meneses	2
04	Mônica Rayana Silva	2
05	Paulo César Eliam	2
06	Rosângela Alves de Castro	2
07	Sérgio Maurilio Tavares	2

VIGILANTE DE ESTACIONAMENTO - NÍVEL "II/A"

01	Lindalva Aparecida de Avelar	7
02	Maria de Fátima Rodrigues Souza	7
03	Vanir Alves dos Santos	6
04	Vera Lúcia de Paula Bastos	7

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - NÍVEL "III/A"

01	Aidé Alves Ferreira	8
02	Hilva de Rêdua Montes Louza	7
03	Terezinha de Souza Parente	9

AGENTE DE SAÚDE - NÍVEL "IV/A"

01	João Batista da Paixão	5
----	------------------------	---

TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO - NÍVEL "II/B"

01	Vera Lúcia dos Santos	7
----	-----------------------	---

TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE - NÍVEL "II/B"

01	Abadia Batista	4
02	Antônia Rosa de Amorim	13
03	Betriz Helena Azevêdo B. da Silva	3
04	Elizabeth Patrocínio da Conceição	8
05	Nilza de Silva Gomes	5

FARMACÊUTICO - NÍVEL "III/B"

01	Alcinea Mandim Pedrosa	11
----	------------------------	----

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO URBANA

05	Auristela Heiry Bragança	7
06	Coracy Maria de Miranda	8
07	Fernando Pinto de Oliveira	8
08	Helena Squeff Sahb	9
09	João Raimundo Dias	10
10	Joaquim Santos Silva	7
11	José Roberto Cardoso	8
12	Leila Maria Machado Bitencourt	9
13	Márcia Oliveira Calabria	11
14	Maria Cândida Dias da Cunha	8
15	Maria Carneiro da Silva	8
16	Nestor Pereira da Silva	8
17	Neuza Ribeiro da Silva	8
18	Paulo Roberto Barbosa Costa	11
19	Sebastião Gonzaga Pinto	8
20	Sebastião Pinto do Couto	8
21	Terezinha José dos Santos	8
22	Toni Mamedes	10
23	Valdenor Divino Tomazini	5
24	Vanderlei Albino	10
25	Zulma Sônia Borges de Aquino	9

AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"

01	Adolfo Alves de Medeiros	9
02	Cleusa Barcelos Bernardes	9
03	Dynar Teixeira Coelho	10
04	Ivanor Carlos de Oliveira	10
05	João Cândido da Silva	10
06	José Flor de Jesus	10
07	Leonides de Souza Vieira	10
08	Neudes Alves Angélica	9
09	Onísio Alves Ferreira	10
10	Telmo Luiz Benfica Silva	8
11	Valéria Cristina Arantes Silveira	10
12	Wagner de Andrade Braga	9

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"

01	Abel Pimenta da Silva	9
02	Ademar da Costa Ataídes	11
03	Alaide da Cruz Oliveira	11
04	Alberto Pereira de Castro	13
05	Alípio Pereira	13
06	Almir Rodrigues dos Santos	12
07	Altair da Silva	4
08	Ana Dias de Oliveira	11
09	Antônia Albino Monteiro	13
10	Antônia Batista da Silva	13
11	Antônio Antenor de Sena	5
12	Antônio Hilário Ribeiro	9
13	Bazílio Pereira Rodrigues	13
14	Bernadina Ribeiro Carvalho	11
15	Brás Moreira da Silva	13
16	Clarice Alves de Moraes	11
17	Claudiofranco Francisco dos Santos	11
18	Conceição Fernandes de Assis Santos	13
19	Dalvina Alves de Souza	13
20	Dary da Silva Moraes	11
21	Delmira Pereira Ramalho	13
22	Divino Martins da Silva	9
23	Doracy Alves de Barros	9
24	Edilce Santos Bellas	5
25	Edison Pereira de Castro	13
26	Eduvirge Alves de Jesus	13
27	Efigênia Valente Quiarelli	13
28	Elizio Vieira da Cunha	9
29	Erina Ferreira de Brito	11
30	Euplides Pinto da Costa	11
31	Francisco Antônio da Silva	13
32	Francisco Corte de Oliveira	13
33	Francisco de Paula Abreu	11
34	Francisco Dias de Oliveira	12
35	Francisco Learte Bezerra	13
36	Gésio Alves Pereira	13
37	Herondina dos Reis Prado	9
38	Higino Gomes da Silva	9
39	Ivanilde Maria de Aquino	11
40	Izabel Barbosa dos Santos	13
41	Jairo de Santana Dourado	9
42	Jane Gonçalves Ribeiro	5
43	Jeni de Almeida Oliveira	5
44	Joana Corsário Silva	13
45	João Batista da Cunha	9
46	João Carlos Roriz	9
47	João Camuzza de Siqueira	5
48	João Quintino Calosso	13
49	João Xavier do Rêgo	13
50	Joaquim Corrêia da Silva	13
51	Joaquim Rodrigues de Araújo	12
52	José Ferreira de Souza	12
53	José Leonardo de Souza	13
54	José Lorêdo Duarte	13
55	José Lucas de Moura	13
56	José Rodrigues da Cruz	5
57	José Simões Sales	9
58	Josemar Sousa de Moraes	4
59	Josuel Ribeiro dos Santos	13
60	Jovercine das Graças Pires	10
61	Jovercine Francisco Rosa	13
62	Justino Borges de Queiroz	13
63	Lindolfo Araújo Magalhães	5
64	Luiz Batista de Oliveira	11
65	Luiz Carlos Dias da Silva	5
66	Melcy Silva Santos	13
67	Manoel Vicente da Silva	13
68	Maria Bezerra da Silva	13
69	Maria de Brito Guimarães	13
70	Maria de Lourdes Mosquita	12
71	Maria Gabriela dos Santos	11
72	Maria Gonzaga Pinto	11
73	Maria Medalcina Barbosa	7
74	Maria Martins Bellas	11
75	Maria Perpétua dos Santos	11
76	Maria Roque Siqueira	11
77	Maria Vera dos Santos	13
78	Miguel Teixeira de Araújo	13

NI	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
<u>AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"</u>		
01	Albercio Teodoro da Silva	8
02	Almerindo Ferreira de Almeida	13
03	Antônio da Silva Filho	13
04	Elias Francisco da Silva	13
05	Eudes José de Castro	9
06	Joarez Cardoso	10
07	Joel Francisco da Rocha	13
08	José Maria Rodrigues	7
09	Maria da Glória Rodrigues dos Reis	5
10	Nelson José Borges	9
11	Wey Leite da Oliveira	13
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"</u>		
01	Alde dos Santos	8
02	Alípio José Assunção	11
03	Ana Geizina Ribeiro da Silva	7
04	Antônio Tupinambá Ramos	10

79	Onofre Rodrigues	9	008	André Marcos Vaz E. Arantes	12
80	Otacílio Pereira dos Santos	13	009	Ângela Dourado de Rezende	12
81	Otávio Gomes de Araújo	12	010	Antônio Afonso de Carvalho Arantes	12
82	Paulo Monteiro Arantes	5	011	Antônio Carlos Almeida Nascimento	12
83	Raimundo de Araújo dos Santos	13	012	Antônio Carlos Vieira de Melo	13
84	Raphael Pedro dos Santos	9	013	Antônio Celso da Cunha	11
85	Rita Maria Machado Silva	13	014	Aparecido Ferreira Gonçalves	12
86	Rosângela Pouso	8	015	Aparecido José Rodrigues	12
87	Rufino José da Silva	9	016	Arevaldo Machado Figueira	13
88	Sebastião Alves Barbosa	13	017	Arlan Fernandes de Araújo	11
89	Tarcílio Geraldo Benedito Lima	13	018	Atômico dos Reis	6
90	Teodolina Maria da Paz	13	019	Basílio de Souza Santos	13
91	Teonildo Avelino Pereira	13	020	Benedito Pereira	13
92	Tereza Miguel	13	021	Calvino Naves de Almeida	11
93	Valter de Araújo Silva	13	022	Carlos Antônio Casabrava	12
94	Vânia Mendes Tolentino	4	023	Cleuber de Araújo Rocha	12
95	Veluz Martins da Fonseca	11	024	Dalva Maria de Assis Rezende	11
96	Waldemar Albomaz	12	025	Daniel José de Oliveira	12
97	Wanda Rodrigues da Silva	13	026	Dary Ferraz	11
98	Zildete Pereira de Alencar	12	027	Dendrides Campos	8
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"			028	Deusdedit Simplicio da Silva	13
01	Raul Pereira Pinto	6	029	Deusmar Aleixo da Silva	11
02	Waldemar Batista Gomes	12	030	Divânio Corrêa Praga	11
JARDINEIRO - NÍVEL "III/A"			031	Divino Rebouças de Souza	13
01	Charif Jamil Mughames	13	032	Divino Saba	12
02	Expedito Alves da Silva	13	033	Djalma da Silva Barros	13
03	Francisco Pereira Lima	13	034	Edson Queiroz	13
04	João Alves de Oliveira Filho	13	035	Elizete Maria Araújo de Souza	11
05	João José da Silva "A"	12	036	Eri Barbosa da Silva	9
06	João Domingos Machado	13	037	Eulália Ribeiro da Cunha	12
07	José Santana Nunes	13	038	Euripedes Rodrigues da Silva	11
08	José Viana Ribeiro	13	039	Flávio Ferreira da Mata	12
09	Manoel Pereira Barbosa	13	040	Francisco de Assis Pires	12
10	Vicente Moreira dos Santos	15	041	Francisco de Souza Filho	8
AUXILIAR DE ARQUITECTURA - NÍVEL "II/D"			042	Francisco Nunes de Bastos Filho	8
01	Jorge Inácio Cardoso Alves	11	043	Frederico Aires da Silva	13
02	Jose Carlos Moreira dos Santos	9	044	Geovani das Neves Júnior	12
ARTÍFICE "A" - NÍVEL "III/D"			045	Geraldo Procópio de Oliveira	8
01	Carlos Monteiro Rocha	13	046	Geremias Garcia Filho	13
02	Durvalino Antônio de Oliveira	9	047	Gersilene de Oliveira Silva	12
03	Euripedes Antônio da Silva	13	048	Gerson Tadeu de Pinheiro Arrais	12
04	Euripedes Cândido da Costa	13	049	Getúlio Carlos Correia Moraes	11
05	Ernestino Antônio	15	050	Gilmar Mendonça Ribeiro	12
06	Jairon Luiz Ribeiro	13	051	Gilmar Moreira dos Santos	12
07	João Almeida de Melo	13	052	Gimnázio Antônio de Oliveira	13
08	João Cassiano de Jesus	13	053	Gutemberg Vaz de Barros	13
09	João Dias do Nascimento	13	054	Hamilton Cardoso Nagato	11
10	Joaquim Gonçalves da Rocha	5	055	Hélio Francisco de Miranda	11
11	José da Silva "A"	13	056	Hênio Alves Moreno	9
12	Leônidas Gonçalves	9	057	Idelmo Bastião Salgado Pinto	12
13	Luiz Carlos Prudêncio	13	058	Isabel Cristina dos Santos Pedrosa	11
14	Luiz Ribeiro dos Reis	13	059	Izaias Freitas de Brito	13
15	Sebastião Marcelino de Freitas	11	060	Jaine Monteiro da Silva	11
AUXILIAR TÉCNICO "B" - NÍVEL "V/A"			061	João Dias de Lima	8
01	Carlito de Souza	13	062	Jordelino da Silva Guimarães	12
02	Carlos Jesus de Aguiar	10	063	José Barbosa de Oliveira	8
03	Márcio Vicário Ribeiro de Queiroz	10	064	José Benedito Milhomem	12
AUXILIAR TÉCNICO "A" - NÍVEL "VI/A"			065	José de Paula Filho	13
01	Cacildo de Oliveira Souza	11	066	José Dias da Silva	13
TÉCNICO ADJUNTO NÍVEL "II/B"			067	José Mariano	8
01	Antônio Divino Bento	13	068	José Pereira da Silva	8
02	César Ricardo Nunes da Rocha	9	069	José Rodrigues de Moraes	13
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"			070	José Ronaldo Vieira	12
01	Cirineu de Almeida	12	071	Josemar Ferreira	13
02	Deoberto Souza Machado	7	072	Jurandir José de Carvalho	13
03	Dário Rosa	10	073	Leonardo Froes Arantes	11
04	Dorival Alves Mendonça	11	074	Lamartine Gomes Porto	11
05	Durval Belo Júnior	10	075	Luiz Custódio Pouzo	13
06	Godá Jaime	9	076	Luiz da Costa Menezes	12
07	Márcio Heluísio Costa Carvalho	12	077	Marcelo Rios Fayad	12
08	Milma Maria de Rezende Prado	10	078	Marcelino Caetano Martins	8
09	Pedro Ozorio Filho	12	079	Marco Antônio Goulart	10
10	Sarah Rassi Almeida	8	080	Maria Bernadete de C. Siqueira	12
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL "II/B"			081	Maria de Fátima Pontes Batista	12
01	Osmar Siqueira	13	082	Maria Pinheiro da Silva	13
ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO URBANA - NÍVEL "II/C"			083	Marta Lemos	12
001	Abraão Dias da Silva	13	084	Maurício de O. Santos	11
002	Adeventino de Fátima e Silva	13	085	Milton Queiroz Lins	13
003	Agivaldo da Silva	12	086	Nelson Douglas da Silva	12
004	Alex Garcia Siqueiros de Oliveira	12	087	Newton Cardoso Nagato	11
005	Alfredo José de Moraes	9	088	Odilon Alvarenga Carneiro	12
006	Alvaro Tolda Lima	12	089	Onofre Pimenta de Souza	11
007	Ananias Pereira de Souza	12	090	Orlando José da Silva	9
			091	Osvaldo Silva	9
			092	Otávio Pereira dos Santos	12
			093	Paulo Afonso Pereira da Silva	12
			094	Pedro Gonçalves da Silva "A"	12
			095	Rizomar da Silva Lopes	8
			096	Rogério de Mendonça Lima	12
			097	Romildo Oscar Teixeira	8
			098	Rui Carrilho de Castro	11
			099	Rui Quintino Rosa	13
			100	Saul Ferreira de Castro	10
			101	Saul da Silveira	11
			102	Sebastião Campos	11
			103	Silas Rodrigues Montalvão	13
			104	Trajano Balduino de Araújo	12
			105	Valdivino Alves Vilela	11
			106	Valdomiro José Ferreira	12
			107	Vicente Batista Filho	13
			108	Vilson José da Silva	8
			109	Vinícius Guimarães Machado	11
			110	Waldívina Cristina Guimarães	11
			111	Wander Soares Darcie	11
			112	Washington Alves Freire	13
			113	Wellington José Alves Menezes	12
			114	Wesson Francisco Paes	12
			115	Zilmar Pires Pereira	11
			116	José Claudino da Silva "3"	9
			117	Antônio Moreira Maia	9
			AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL "IV/A"		
			01	Rosália Moura Ange	11
			AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTE - NÍVEL "V/A"		

01	Olimpio Souza Lobo	9
<u>GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"</u>		
01	Antônio Expedito Pacheco	13
<u>AGENTE ADMINISTRADOR DE MERCADO - NÍVEL "IV/A"</u>		
01	Antônio Afonso de Oliveira	13
02	Gilson Modesto de Souza	13
ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS		

16	Rosalina Campos de Silva	8
17	Sebastiana Borges	9
18	Selma Soares Costa	9
19	Wilson Matias de Sá	10
<u>AGENTE DE SERVIÇOS FINANCEIROS "B" - NÍVEL "V/A"</u>		
01	Aldair Aires da Silva	11
<u>AGENTE DE SERVIÇOS FINANCEIROS "A" - NÍVEL "VI/A"</u>		
01	Altair Ramos	13
02	Antônio Henrique de Oliveira	11
03	Cairo Cardoso Pinto	13
04	João Gilberto Giani	11
05	Sebastião Arão	12
06	Solange Pires Neves Nickerson	13

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
<u>AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"</u>		
01	Ana Maria de Souza Santos	9
02	Benedita Serafim Gomes	7
03	Dolaci Mathias da Silva	3
04	Dovanice de Oliveira Namba	11
05	Geni das Graças Nascimento	11
06	Gentileza Dias Maciel da Silva	13
07	Iolanda de Moraes Silveira	6
08	Iraides da Silva Santos	6
09	Izaltino Garcia de Oliveira	13
10	Leila Borges Neri	13
11	Luiz Cícero da Silva	6
12	Luzia Maria de Jesus	9
13	Maria Augusta da Penha Gomes	3
14	Maria Lúcia Tomaz Barros	5
15	Neuza Rosa Gomes	9
16	Pedro Izidório Ramos	7
17	Sebastião Paulino das Chagas	13
18	Sueli Fabiano de Araújo	4
19	Valdivina Machado Pereira	13
20	Zulmira Cardoso Ponçoca	8
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"</u>		
01	Airon Cardoso Bastos	8
02	Alberto Jorge Barroso Araújo	6
03	Aldenir Campos	5
04	Ana Maria Camargo da Costa	8
05	Antônio Costa Filho	10
06	Antônio Donizete Nascimento	6
07	Aparecida Ramos	8
08	Ari Evaldo Mendonça Mendes	11
09	Carmem Lúcia dos Santos Lima	8
10	Celina Maria do Carmo	7
11	Cleonice Maria de Oliveira	7
12	Dionísia Gonçalves Silva e Souza	8
13	Divina Ferreira Corado	8
14	Divino Barbosa Campos	7
15	Divino Rodrigues da Silva "A"	9
16	Edgar Bispo dos Santos	8
17	Elias da Silva	12
18	Eul. Rodrigues de Carvalho	10
19	Flávia Augusto de Miranda	8
20	Gilberto Cretano de Souza	5
21	Heronita Borges Campos Almeida	12
22	Ilma Zeli Carneiro do N. Fontinel	5
23	Iran Antônio de Lima	8
24	Ivan Santana Mondim	8
25	Joaquim Pereira Mascarenhas	9
26	João Araújo Abrantes	7
27	José Luiz Mendonça Teixeira	9
28	Jurandir Modanêz	9
29	Juvenílio dos Reis	12
30	Lázara Maria de Almeida	10
31	Loide Cosária de Oliveira	5
32	Manoel Cardoso Neto	5
33	Maria da Conceição Dias da Silva	6
34	Maria da Lourdes do Amaral	5
35	Maria Leila Rodrigues da Penha	10
36	Maria Louza Negreiros	8
37	Maria Olímpia de A. Bastos Barbosa	6
38	Maria Waldineth da Silva	8
39	Odail Lúcio de Moraes	9
40	Pedro Camargo	11
41	Pedro Coelho de Souza	10
42	Régina Flora Nunes Medeiros	7
43	Roldão Alves de Barros	7
44	Rosângela Belém Mascarenhas Silva	7
45	Rubinaldo Pereira Novais	9
46	Ruth Gonçalves Pereira	5
47	Sony Ribeiro dos Santos	8
48	Solange Custódio Santana	7
49	Terezinha de Fátima Pereira	7
50	Terezinha das Graças B. de S. Martins	9
51	Terezinha Lobo	14
52	Vani Rodrigues dos Santos	9
53	Vânia Maria Lacerda F.A. Nicolau	10
54	Vera Lúcia Cabral	6
55	Vilcione Abreuhosa de Andrade	5
56	Waldir Frazão de Moraes	8
57	Watson Cortês	7
58	Zelinda Silva Lima	9
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"</u>		
01	Adhemar Antônio dos Santos	13
02	Benedita Chabrava César	8
03	Carlos José de França	8
04	Célia Regina Silva	13
05	Clene Aparecida Trindade	6
06	Cleonir Nascimento Carneiro	8
07	Delva Margal Mesquita	9
08	Divina das Graças Silva Soares	10
09	Geni Henrique Borba	8
10	Irene de Rezende Samento	10
11	Maria das Graças Santos	12
12	Maria de Fátima Lopes de Melo	9
13	Maria Eulita Oliveira Silva	6
14	Norma Sora da Silva	9
15	Odalice Pires dos Santos	8

<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"</u>		
01	Adelina Naves de Freitas	4
02	Amine Abrão Xavier	9
03	Anália da Silva Gaspio	7
04	Anita da Cruz Benevides	13
05	Antônia Maria Rodrigues Paria	5
06	Antônio Ferreira Mendes	5
07	Brenda Lea Cardoso Pinto	5
08	Carlúcio Ribeiro Machado	9
09	Célia Maria Borges	11
10	Clausa Rosa da Silva	4
11	Divino de Fátima Pereira dos Santos	5
12	Euripedes das Graças de Matos Silva	13
13	Euripedes Ferreira de Souza	13
14	Helena Silva Soares de Aguiar	7
15	Hildete de Souza Lemos	8
16	Iara Dias Adorno Gonçalves	7
17	Jádelina Pereira Leal	11
18	Ireni Maria dos Santos	4
19	Izavildes José de Araújo	4
20	Izclina Maria dos Santos Oliveira	13
21	Jamilides Pires Borges Castro	5
22	Jesuita Ramos Rodrigues	13
23	João de Deus Alves	5
24	João de Paiva Roel	13
25	Joaquim Guimarães da Silva	13
26	José Antônio de Souza	4
27	José Maria Gomes	11
28	José Sidney de Melo	5
29	José Teófilo da Cruz	4
30	Lindaura Alves da Silva	7
31	Lourdes Francisca de Jesus Freitas	7
32	Maria Alves Ferreira	13
33	Maria Aparecida Ribeiro Olinto	4
34	Maria da Conceição e Souza	9
35	Maria do Socorro Santos Pereira	13
36	Maria Elias Borges	13
37	Maria Gomes de Souza	5
38	Maria Joana dos Santos	13
39	Maria Joaquina da Silva	9
40	Maria Lúcia do Amaral	9
41	Maria Luiza de Faria Almeida	9
42	Maria Marcelina Fabiano	13
43	Maria Reimunda Silva Castro	5
44	Maria Salete Soares da Rocha	9
45	Maria Santíssima de Souza	7
46	Martina Jacinta da Silva	5
47	Odercina Pereira da Mata	9
48	Rosângela Maria de Souza	5
49	Sebastiana Pereira de Souza	13
50	Silveira Ferreira Rodrigues	5
51	Salomito dos Anjos Chama	9
52	Sebastiana Albuquerque de Lima	11
53	Terezinha Bessa de Freitas	11
54	Valdineusa José Oliveira	5
55	Zander Mendes da Costa	4
56	Maria Antônia de Carvalho	4
57	Josefina de Oliveira Souza	5
58	Sônia Maria Lemos Silva	5
<u>AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"</u>		
01	Jordelina Oliveira Sousa	6
<u>ARTÍFICE "A" - NÍVEL "III/D"</u>		
01	Adão Bonfim de Passos	5
02	Francisco Carlos de Carvalho	5
03	Oraciano Vaz	13
04	Domingos Moreira Lopes	5
<u>AUXILIAR DE ARTÍFICE - NÍVEL "II/D"</u>		
01	Gongalo Alexandre da Silva	5
<u>AUXILIAR TÉCNICO "A" - NÍVEL "VI/A"</u>		
01	Maria Amélia Benvidio	11
02	Renir Cardoso Serreno	10
03	Waldovino Duarte Bueno	12
<u>AUXILIAR TÉCNICO "B" - NÍVEL "V/A"</u>		
01	Jair Modanêz	8
<u>TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"</u>		
01	Eliana Martins Mamare	7
02	Nilson Joaquin Arruda	8
03	Rosângela Sistercolli Libório	8

04	Maria do Rosário Lopes de Melo	11
<u>TÉCNICO ADJUNTO - NÍVEL "II/B"</u>		
01	Amelina José dos Santos	9
02	Carmita Maria de Jesus	7
03	Elisa Mônica Neves de Siqueira	7
04	Eunice Maria Magalhães	7
05	Valéria Gomes Andrade Barbosa	7
<u>TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"</u>		
01	João Agnaldo da Costa Muniz	11
02	José Carlos Riccioppo	10
03	Maria Alice Roriz de Castro Barbo	7
04	Mário Rosa Filho	11
05	Raimundo Nonato Carvalho de Souza	7
06	Valdivino José de Oliveira	7
<u>ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL "II/B"</u>		
01	Aurides Sebastiana de O. Gouthier	7
02	Lúcia Helena Silva Galvão	7
03	Luiz Wanderley Celestino da Silva	14
04	Marco Antônio Carneiro	11
05	Nivalda Alves Pequeno	13
<u>ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO URBANA - NÍVEL "II/C"</u>		
01	Juarez Távora Corrêa	12
02	Orlando Alves de Aguiar	8
<u>FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/C"</u>		
01	Abel Araújo Filho	3
02	Ana Lúcia de Moura	2
03	Anastácio Rocha de Assis	11
04	Argelo José de Oliveira	3
05	Antônio João Lopes Rocha	11
06	Antônio Wagner dos Santos	2
07	Arlindo Rodrigues Galvão	11
08	Benedito Faleiro da Silva	3
09	Benedito Paulo de Souza	2
10	Carlos de Oliveira	11
11	Carmelita Araújo de Azevêdo	11
12	Dário Délio Campos	2
13	Divino Rodrigues dos Santos	11
14	Edna de Oliveira Bonfim	2
15	Eliot Martins Mameir Gonçalves	2
16	Erly Moraes	11
17	Esmerinda Dias Batista e Souza	3
18	Eulina de Sousa Brito D. Berni	3
19	Eunice Mendonça Kravchenko	11
20	Getulio Borges	3
21	Giril Lene Cândida Machado	2
22	Irene Borges da Silva	3
23	Jeronima Gonçalves da Silva Santos	3
24	João Batista Teixeira de Paula	3
25	Joaquim Lavalle	11
26	José Gomes Machado	3
27	José Jacinto de Melo	11
28	José Ribamar de Freitas	11
29	José Roberto Gonçalves	11
30	Livia Patricia Costa	11
31	Luiz Antônio de Almeida	6
32	Luiza Luiza Rigolan Pereira	11
33	Manoel Martins Lemes	7
34	Maria das Graças Dantas Tavares	2
35	Maria Lúcia Cândida de Souza	3
36	Maria Luiza Dias Rocha	3
37	Marinalva Gomes da Silva Lemos	11
38	Marli Fonseca de Oliveira	3
39	Natalia da Rocha Santiago	11
40	Nelson Rodrigues da Mata	3
41	Nildete Pereira Campos	2
42	Olavo Antônio Pimenta	3
43	Oseias Pacheco de Souza	2
44	Raimundo Nonato da Costa	3
45	Raulfio Francisco Diamantino	11
46	Rosana Merola	2
47	Sandra Evangelista Rocha Carneiro	3
48	Sandra Regina Barbosa	3
49	Santos Oliveira e Silva Júnior	11
50	Selma Nunes Vitória Guay de Goiás	3
51	Singo Matsura	3
52	Sônia Maria Aquino e Silva	3
53	Sonimar Vicente Batista	2
54	Tânia Mara dos Santos Vasconcelos	2
55	Tânia Maria Basilio	3
56	Ulisses Mariano da Silva	3
57	Vera Lúcia de Oliveira Alves	11
58	Vera Lúcia Silva de Siqueira	3
59	Wilson Tavares de Sousa	2
60	Irene Olinta de Oliveira	11
<u>AUXILIAR DE RECREAÇÃO - NÍVEL "IV/A"</u>		
01	Irani Borges Cordeiro	11
<u>AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL "IV/A"</u>		
01	Maria da Paz C. Henrique	11
02	Maria Helena Pereira	9
03	Maria Ilda Cantuária Ferreira	13
<u>ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL "VI/A"</u>		
01	Benedito do Espírito Santo Campos	15

ÓRGÃO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"</u>		
01	Adão Fernandes Lima	6
02	Adelino Costa	13
03	Adelino Furtado da Silva	13
04	Albanizia Meris Santos	7
05	Anésia Lucas Ribeiro	9
06	Antônia Maria Pereira	13
07	Augusta Teles Nascimento	5
08	Claudionor Santos Corrêa	5
09	Dionísia Oliveira Santos	7
10	Divina Lézara Marçal	9
11	Ery Fernandes da Silva	9
12	Fátima Maria Martins dos Santos	13
13	Geraldo Cruz de Carvalho	9
14	Iramer Auxiliadora Felipe	9
15	Irene Maristela de Souza	7
16	Ivonete da Silva Santos	5
17	Jandira Soares Xavier	5
18	Joana Darc da Silva	9
19	Josefina Camilo	9
20	Luiz Antônio Nunes Rocha	9
21	Maílde Maria da Conceição	5
22	Maria Amuniação Fernandes	7
23	Maria da Paz de Souza	9
24	Maria das Neves Santos "B"	11
25	Maria de Lourdes Batista Figueiredo	4
26	Maria Doralice dos Santos	6
27	Maria Fernandes Lima	5
28	Maria Gomes de Mesquita	11
29	Maria José Pereira Leite	9
30	Maria Lúcia Nunes Valadão Vieira	5
31	Maria Madalena das Chagas	8
32	Maria Margarida Rodrigues Abadio	9
33	Maria Vieira Borges	7
34	Neuzira Ribeiro Barbosa	9
35	Olimpia Alves Ferreira	13
36	Ritinha Aparecida Bastos Felipe	5
37	Solange de Moraes Alves	5
38	Vicente Soares de Silva	5
39	Virgílio Gonçalves de Almeida	5
40	Wilson José Bueno	4
41	Zilda Ribeiro Alves	4
<u>AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"</u>		
01	Belarmino Joaquim dos Santos	13
02	Evangelista Tomaz da Silva	5
03	Jesuino Soares dos Santos	7
<u>GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"</u>		
01	Joaquim de Oliveira Filho	7
<u>AUXILIAR DE RECREAÇÃO - NÍVEL "IV/A"</u>		
01	Olga de Oliveira Tocantins	8
<u>AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"</u>		
01	Aluísio Teixeira Lima	13
02	André Luis de Araújo	3
03	Arminda Borges da Silva	3
04	Célia Dias da Silva	12
05	David Vieira Vaz	4
06	Eudete Teles do Nascimento	9
07	Geraldo Rodrigues Rosa	3
08	Jesuina Borges de Moraes	9
09	Joana Darc Bruno Batista	11
10	José Cândido da Silva	7
11	Jussara Silveira	5
12	Maria das Dores Martins	2
13	Maria de Lourdes Ribeiro	9
14	Maria do Carmo de Castro Teixeira	13
15	Maria Terezinha Borges de Araújo	8
16	Marizete Maria dos Santos	3
17	Marizete Martins de Souza	3
18	Rênivaldo Moraes Santana	3
19	Roberto Batista dos Santos	3
20	Sônia Aires da Silva	9
21	Valdivina Fernandes da Silva	5
22	Wilton Bernardes de Sena	13
23	Vera Lúcia Nunes Machado	6
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL "V/A"</u>		
01	Ademir Batista Borja	7
02	Ângela Maria Veronez	8
03	Célio Resende	7
04	Clistenes Antônio Durques Silva	7
05	Dayse dos Reis Porto	9
06	Deusclaria Divina Silveira Rabelo	5
07	Deuzira Queiroz Pinheiro	9
08	Dorivanda Rodrigues Souza Martins	9
09	Eliane Rossi Lacerda Muniz	7
10	Gilza Azevêdo	11
11	Hermenegildo Cota Viladão	7
12	Hasly Domingos Filho	10
13	Idelma Cardoso dos Santos Silveira	5
14	Irene Curado Taveira	10
15	Israel Macedo de Abreu	8
16	Ivone Moreira Moura dos Santos	5
17	Joana Aparecida Jorge	8
18	José Mário Salvo	8
19	Juliana Pacheco de Almeida	10

TÉCNICO ADJUNTO - NÍVEL "II/B"		
01	Carlos Alberto Mattos Santana	6
02	José Belo Neto	9
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"		
01	Alcione Fraga Oliveira Calábria	9
02	Jorge Moreira da Silva	12
03	Luiz Antônio Peres Flores	13
TÉCNICO EDUCACIONAL - NÍVEL "II/B"		
01	Abadia Oscar Abrão	12
MOTORISTA - NÍVEL "III/D"		
01	Albino de Souza Gois	4
ARTÍFICE - NÍVEL "III/D"		
01	Leones dos Santos Tavares	5
02	Ramiro Alto de Oliveira	5

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
NÍVEL "I/A"		
01	Ana Lúcia de Souza Faria	11
02	André de Souza Caldas	11
03	Antônia Clara da Silva	9
04	Cleora Alves dos Santos	5
05	Clarice Rodrigues da Silva	9
06	Dornília Camelo Pinto	4
07	Durval de Souza Ihler	3
08	Edite Santos Silva	11
09	Genoveia Rodrigues Gonçalves	8
10	Irani Alves Marçal	5
11	Ivanda Barbosa Silva	5
12	Ivanildo Araújo de Queiroz	5
13	Joel Azevêdo dos Santos	5
14	Luiza Francisco de Souza Melo	13
15	Manoel Martins Araújo	13
16	Maria Cavalcante Pereira Fleuri	13
17	Maria de Fátima Flavio	5
18	Maria de Lourdes Rosa Almeida	4
19	Maria Lúcia Figueiredo	6
20	Maria Luiza Tomé	7
21	Maria Salete de Oliveira	13
22	Marilete Nicácio Louza	3
23	Neusa Ferreira de Sousa	9
24	Sebastiana do Carmo Carvalho	9
25	Sebastião Taveira da Silva	4
26	Theresina L. de Oliveira	5
GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"		
01	Francisco Dias Neto	6
02	José Oliveira Neto	7
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"		
01	Romildo Pereira dos Santos	6
NÍVEL "IV/A"		
01	Ademar Ribeiro dos Santos	3
02	Aíra Macêdo da Silva	10
03	Wilton Bernardes de Sora	13
AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL "V/A"		
01	Amirildo Pereira	7
02	Anália Assunção Carvalho	6
03	Ana Maria Alvim de Souza	10
04	Anatália M. de Oliveira	9
05	Catullino Santana	12
06	Elisete Aparecida de A. Santana	9
07	Eulides Tavares Vidigal	6
08	Evandro Teixeira	9
09	Jair Alves Arantes	10
10	João Perazanyha	11
11	João Vicente Campos de Carvalho	9
12	José Nobre de Oliveira	5
13	José Pereira de Matos	9
14	José Sandoval Inácio Carneiro	7
15	Luiz Antônio Martins	7
16	Marta Maria Assunção	7
17	Marta Faria de Andrade Amaral	9
18	Rafael Coelho de Brito	8
19	Silvina Maria do Prado Zaccarioti	8
20	Thelma Weber Costa Valente	8
21	Theresa Maria do Nascimento Plauti	5
22	Theresina da Rocha Freitas	10
23	Zuleika Leão Segurado Cabral	10

20	Lézara Belena Leão Camelo	9
21	Loide de Oliveira	10
22	Luiz da Silva Baylão	9
23	Lusdama Rodrigues Rocha Actis	9
24	Maçelene Peres da Silva	9
25	Marcos de Souza Martins	7
26	Margareth de Bessa	9
27	Maria Anália de Lima Matos	10
28	Maria Aparecida Abrão Garcia	9
29	Maria Aparecida Ferreira Bernardes	9
30	Maria de Lourdes Coutinho	10
31	Maria do Nascimento Silva	7
32	Maria do Rosário Bahia Peixoto	9
33	Maria Helena Fontes de Sousa	8
34	Maria Lúcia Cabral	11
35	Mariêda de Souza Lobo Portela	9
36	Mário Ângelo Estevão Luiz	7
37	Marily de Andrade Santos Peres	9
38	Marily Stivi	9
39	Maximino de Oliveira	12
40	Mosair Roberto Dias	8
41	Nadir Batista Costa	8
42	Nelson Rodrigues	6
43	Normélia Barbosa de Souza	7
44	Oládino Damásio Rodrigues	13
45	Onofre Pereira	12
46	Oswaldo Jorge Pinto	13
47	Rosemary Lima de Freitas	10
48	Ruth Regina Chaves Borges	9
49	Valda Guerra do Amaral	9
50	Valtoir Divino de Madeiros	9
51	Vanda Alves de Freitas	8
52	Vera Silvia Venero da Costa	5
53	Wellington França Abreu	7

AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL "VI/A"

01	Ana Correia da Silva	10
02	Antônio de Andrade Soares	10
03	Antônio Pinto de Oliveira	10
04	Arnaldo Silva	9
05	Cruzeta Carneiro Acciardo	10
06	Delva Braz Vieira	9
07	Deomar Batista Lopes	11
08	Berondina Fernandes Gomes Cavalcães	8
09	Ida de Oliveira Bastos	8
10	Ilka Luzia Ferreira Faustino	8
11	Jairo da Cunha Bastos	11
12	Joaquim de Oliveira	13
13	Jorge Domingos de Souza	9
14	José Antônio de Oliveira	11
15	Luiz Antônio Aires da Silva	13
16	Manoel Joaquim Brasil	10
17	Maria das Graças Bastos	10
18	Maria das Graças Maia de Souza	8
19	Maria Dias da Silva "B"	10
20	Maria Izabel M. Gonçalves	10
21	Maria Sônia Rodrigues Lopes	9
22	Nilva Sueli de Oliveira Czerwzyk	9
23	Nivaldo Gomes Contijo	10
24	Paulo Roberto dos Santos	8
25	Regina Célia Godoi de Lima	11
26	Rita de Cássia Souza Oliveira	7
27	Uyara Maria Fleury Bueno de Godoy	10
28	Valdivino Antônio da Silva	8
29	Valmiro Batista Pereira	10
30	Vicente Soares Neto	10
31	Vicente Gonçalves	9

AGENTE SERVIÇOS FINANCEIROS - NÍVEL "V/A"

01	Maria Lúcia Pereira da Cunha	13
----	------------------------------	----

AGENTE SERVIÇOS FINANCEIROS - NÍVEL "VI/A"

01	Djalma Vieira dos Santos	13
----	--------------------------	----

CARÇON - NÍVEL "VI/A"

01	Osmer Davi de Borta	13
02	Valdemar David Borta	13

NÍVEL "VI/A"

01	Alice Maria Peixoto Borges	2
----	----------------------------	---

NÍVEL "V/A"

01	Jovenil Lopes da Silva	10
----	------------------------	----

NÍVEL "VI/A"

01	Carlos Alberto de Oliveira e Silva	7
----	------------------------------------	---

NÍVEL "I/B"

01	Ana Cristina Elias	8
02	Arise Santana Jacinto de Pina	7
03	Deni Jose de Oliveira	9
04	Maria Desiree Santana Roriz Lima	6
05	Tânia de Fátima Borges Camelo	9

AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL "VI/A"			04 Selvo Afonso			3
01	Ana Glória de Oliveira Nogueira	11	05	Sueli Lima de Freitas		7
02	Ana Maria Souza Arantes	10	PROCURADOR JURÍDICO - NÍVEL "III/B"			
03	Aurinda Moreira dos Santos	8	01	Arthur Rezende Filho	12	
04	José Raul Coelho Moreira	6	ARTÍFICE - NÍVEL "III/D"			
05	José Bastião de Almeida	11	01	José Messias Filho	4	
06	José Pereira Franco	8	Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - S.O.S.P.			
07	Marlene Miranda de Moraes	10				
08	Maria Anita Resende	8				
09	Maria Aparecida B.B. Rodrigues	8				
MÚSICO - NÍVEL "VI/A"						
01	Adair Xavier Carneiro	13				
02	Ambrósio Paulino Dantas	11				
03	Euripedes Barsamulfo de Menezes	10				
04	Francisco Mariano	13				
05	João Batista de Souza Martins	5				
06	João José Felipe	13				
07	José Elias	5				
08	José Lopes dos Santos	13				
09	José Mendes dos Reis	7				
10	José Santana de Oliveira	13				
11	Joubert Laurentino de Azevedo	13				
12	Milton de Paula Santiago	13				
13	Olimpio Fernando Fimio	13				
14	Paulo dos Santos Guilhardi	5				
15	Salim Miguel Tanus	13				
16	Sandoval de Pádua França	11				
17	Silas Teixeira Barcelos	11				
18	Waldemar Correia	13				
19	Waldivino Pereira dos Santos "A"	13				
20	Walter Paulo de Souza	13				
AUXILIAR TÉCNICO - NÍVEL "V/A"						
01	Maria Alves de Barros Silva	13				
AUXILIAR TÉCNICO - NÍVEL "VI/A"						
01	Milson Dias Rodrigues	10				
ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL "VI/A"						
01	Brasileiro Felício Carneiro	7				
02	Gabriel José Nascimento	13				
03	Vera Lúcia Oliveira Gomes	6				
TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"						
01	Clodomiro de Carvalho Alves	9				
02	Joana Mendes da Silva Siqueira	6				
03	Leidja de Moraes	7				
04	José Luiz Mendonça	8				
05	Margarida Maria de Oliveira	7				
06	Regina Maria Borges	7				
07	Vivaldo de Andrade Braga	13				
AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS - NÍVEL "V/A"						
01	João Batista Rosa de Moraes	3				
02	Jussara Moema Ramos Oliveira	3				
03	Maria Felipe de Souza	3				
04	Paulo Cezar Prudente	3				
TÉCNICO AUXILIAR DE CULTURA - NÍVEL "I/B"						
01	Agêlia Monteiro Barbosa	3				
02	Cleonice Abreu Fialho	6				
03	Deolinda Conceição Taveira Moreira	3				
04	Dilma de Oliveira e Silva Miranda	6				
05	Fátima de Macêdo Martins	3				
06	Fernanda Vasconcelos Furtado	5				
07	Gianna Vieira da Anunciação	9				
08	Grace Tiplle	3				
09	Judas Tadeu Porto	3				
10	Lidia Alice Lemos Gama Freitas	3				
11	Mairone Ferreira Barbosa	4				
12	Márcia Maria de Paula Gomes	3				
13	Márcia Maria Sales da Silva	4				
14	Maria das Graças Monteiro Castro	3				
15	Maria do Rosário Ribeiro	3				
16	Maria Sônia Imai	3				
17	Mônica Morched Carneiro Rezende	3				
18	Reyna Campioni	3				
19	Neide Cândido Ramos Tolêdo	3				
20	Rosângela dos Reis	3				
21	Zenar Mundim Veloso	3				
TÉCNICO EDUCACIONAL - NÍVEL "II/B"						
01	Elbio Curado Ruoci	11				
02	Emília Teixeira Baylão	12				
03	Ivone Alves de Melo	11				
04	Iasinet Vasconcelos de Souza	13				
TÉCNICO DE ASSUNTOS CULTURAIS - NÍVEL "II/B"						
01	Maria das Graças de Azevedo Veras	10				
02	Maria do Carmo Borges	7				
03	Rosângela Imolesi Aguiar	4				

01	Ass. Maria Nomis de Deus	7
TÉCNICO ADJUNTO - NÍVEL "II/B"		
01	Cláudia Maria de Moura Amaral	9
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"		
01	Caio Nereu Filho	11
02	Cláudio Roberto de Carvalho	8
03	João Lopes Neto	7
04	Luiz Borges Carneiro	11
05	Luiz Carlos Peláez	9
06	Manoel Henrique Pinto Daumes	7
07	Maria Francisco de S. Norais	13
08	Reinardo de Macedo Meneses	13
09	Silveira Gonçalves Lima	14
10	Terezinha do N.T. Brasilhene	10
ADJUNTO DE NOTÍCIAS - NÍVEL "I/D"		
01	Antônio Berta Pereira	5
02	Antônio Pereira Vianna	8
03	Artur José de Souza	13
04	Benjamin Luiz dos Santos	13
05	Dionísio Antônio de Almeida	7
06	Djalmar José da Silva	5
07	João Correia de Lima	5
08	João de Souza Lima Sobrinho	4
09	João Norais da Silva	4
10	Oswaldo José dos Reis	5
11	Simpliciano Mendes Santiago	4
ARTISTAS - NÍVEL "III/D"		
01	Adão Vieira da Neta	13
02	Adelino José dos Santos	11
03	Adelino José dos Reis	13
04	Amur Nêda de Souza	5
05	Amur Nêda de Brito	9
06	Artur José de Lima	9
07	Bernardinho José	5
08	Bernardinho Alves dos Santos	5
09	Daniel Dutra de Azevedo	13
10	Diana Gonçalves Reis	13
11	Dorcilas de Paulo Pinto	9
12	Flamurino de Carvalho Santos	5
13	Flamurino de Souza	13
14	Francisco Inácio Gonçalves	5
15	Gerardo Rodrigues Damascena	13
16	João Gonçalves Rodrigues	9
17	João Cândido Borges	13
18	João Pereira do Nascimento	5
19	* João Pinto	5
20	Joãoquin Araújo Norais	13
21	Joãoquin Pereira Benavente	13
22	João de Luz Zanetti	13
23	João da Penha	13
24	João Próprio Filho	5
25	João Rodrigues de Almeida	5
26	Manoel Carneiro da Lima	5
27	Manoel Penhasco da Cruz	13
28	Malton Martins de Souza	5
29	Pedro Inácio da Silva	5
30	Reinardo Alves da Silva	13
31	Reginaldo Sousa Santos	5
32	Rizzo Perceval Duarte	9
33	Sebastião Norais de Souza	13
	Wilson Rodrigues dos Santos	4
CP. MÁQUINAS FOTÓGRÁFICAS - NÍVEL "IV/D"		
01	João Ribeiro da Silva	13

Orçdo: INSCRIÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
ADJUNTO ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Ércio José da Rosa	9
02	Silvestre Alves Norais	5
ADJUNTO ADMINISTRATIVO "II" - NÍVEL "IV/A"		
01	Benedicta João Macêdo	10
02	Divino Maria de Castro	7
03	Elaine Reginaldo da Silva	10
04	João Fares de Souza Filho	10
05	Maria Nazare Lopes Bernardino Costa	12
06	Maria Rêgo D. Macêdo	13
07	Maria Rêgo Lourenço	5
08	Milka Lúcia Rodrigues da Silva	11
ADJUNTO ADMINISTRATIVO "II" - NÍVEL "IV/A"		
01	Deniseir Almeida de Alencar	10
02	Elizabeth Alves Schi	8
03	Leoni Soares de Costa	9
04	Marcelo Luz Vieira	10
05	Sônia Estela Ceuropo de Godoi	11

ADJUNTO DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	Manoel Pereira dos Santos	7
02	Requel Sney Mendes	5
ADJUNTO TÉCNICO "II" - NÍVEL "IV/A"		
01	Simone Teixeira de Regalhões	13
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL "III/B"		
01	Adriana Guimarães Xavier Thomé	7
02	Joanete Maria Mendonça Santos	13
03	Lucy Rocha Paulick	13
04	Merlete Salha Lopes de Souza	13
05	Sérgio Augusto F. de S. Longo	9
06	Sônia Ferraz Veloso	13
07	Sônia Leite Paulick	13
PROCURADOR JURÍDICO - NÍVEL "III/B"		
01	Aloísio Melo Rosa	13
02	Claudio José da Silveira	10
03	Francisco Norais Ceuropo	13
04	Marlene Nunes Luteran	13
05	Orlando Lino de Norais	12
06	Randolfo Carneiro Carvalho	14
MÉDICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"		
01	Carlos Antônio Pereira "X"	9
GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"		
01	Amêdo Dias dos Santos	13

Orçdo: SECRETARIA DAS OPERAÇÕES SOCIAIS

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
ADJUNTO ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Ivonei Aguiar Jesus Silveira	3
02	Sônia Maria Miranda	7
03	Walter Fernandes Borges Filho	3
ADJUNTO ADMINISTRATIVO "II" - NÍVEL "IV/A"		
01	Adriana Fátima Lopes Azevedo	5
02	Bernardino Nunes de Oliveira	6
03	Cláudia Ribeiro de Oliveira	7
04	Elaine Gonçalves dos Santos	6
05	Irene Magalhães de A. Freitas	5
06	Jenifer Carneiro Ribeiro	5
07	Maria Antônia Ribeiro Clementino	9
08	Maria da Conceição R. Ribeiro	11
09	Paula do Rozário R. Ribeiro	9
10	Paula Coutinho Junior	9
11	Silene Barreto de Almeida	9
12	Sônia Maria Pereira Segurado	8
ADJUNTO DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "IV/A"		
01	Francisco de A. S. Corrêa	5
02	Ruth Cavallini Guimarães Mendonça	9
EXERCÍCIO - NÍVEL "IV/A"		
01	Carlos Borras de Oliveira	13
TÉCNICO ADJUNTO - NÍVEL "I/B"		
01	Domingos Divino Elias da Silva	9
02	Duripolides de Jesus	13
03	Maria Izabela dos Santos e Barros	6
ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL "IV/A"		
01	João Bosco Bittencourt	4
02	Manoel Barros de Souza	7
GERENTE - NÍVEL "II/B"		
01	Benedicta de Almeida	9
02	Luiz Artur de Oliveira	7
03	Luiz de Aquino Alves Melo	7
04	Rubens Zairul Tomichini	7

Orçdo: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - CONTÁBIL

surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE E Publique-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de abril de 1990.

José *Alves* Rodrigues Alves
Secretário da Administração

ÓRGÃO: PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	Aparecida Alves Xavier	7
02	Aurea Rodrigues Nazário	5
03	Daniel Damasc de Silva	5
04	Deolindo Paulo dos Santos	5
05	Edna Gomes de Meneses	4
06	Eva Cordeiro Dias	5
07	Isabel Rosa da Silva	5
08	Josquin Rosa	7
09	José da Cunha Rezende	7
10	Maria Esmeralda dos Reis Neto	5
11	Maria Pereira da Silva	5
12	Maria Vieira	13
13	Nair Lima dos Santos	6
14	Neusa Francisca Sampaio	5
15	Sebastião José Rios	7
16	Valteriano Costa Neto	11
17	Wilson Vieira Magalhães	4
18	Wilson Duarte	5
19	José Mupiz de Souza	5
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"		
01	Adão Gonçalves de Almeida	7
02	Ademir Augusto de Melo	7
03	Amurij Silva de Souza	6
04	Benedita Oliveira Borges	9
05	Conrado Aires G.O. Neto	13
06	Francisco P. da Mota	11
07	João Manoel Martins	5
08	João Pereira dos Santos	8
09	José da Silva Pereira	13
10	Maria Teixeira de Moura	7
11	Nivaldo José Ferreira	9
12	Raimundo M. de Souza	13
13	Valdeci Silva de Souza	10
14	Valdecy Almeida dos Reis	9
GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"		
01	Antônio Alves de Assis	8
02	Antônio Luciano de Oliveira	4
03	Apolônio Ribeiro Araújo	8
04	Brasilina F. de Abadia	6
05	João Gualberto N. Barreira	11
06	João Rodrigues da Cruz	6
07	Jorge Dias de Souza	4
08	José Alves da Silva	12
09	Nestor Moreira Santos	7
10	Nicomedes Andrade Souza	12
11	Orsine Bueno Fernandes	10
JARDINEIRO - NÍVEL "III/A"		
01	José Heres da Cruz	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Célio Francisco de Lima	7
02	José Rodor de Castro	9
03	Maria da Paixão Rodrigues	8
04	Onofre Júlia de Freitas	11
05	Ovídio Brito de Oliveira	7
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Domenia Vicente Franco	5
02	Edvaldo R. de Moraes	8
03	Francisca Xavier R. F. Lima	5
04	Geraldo Luiz de Rezende	9
05	Ilma Cortez	10
06	Nanuel Ferreira de Silva	11
AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS - NÍVEL "V/A"		
01	Fláscina C. de Oliveira	9
AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"		
01	Deusdettina Vogado de Souza Matos	11
02	Sally Lino de Oliveira	13
03	Wagner E. Santos P. Lima	13
TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"		
01	Joãoquim Machado da Silva	11
TÉCNICO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NÍVEL "II/B"		

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Genidete Neves de Oliveira	9
02	Lúcia Ribeiro Silva	5
03	Maiza Freitas Costa Melo	5
04	Maria de Lourdes Dias Camilo	3
05	Mariene Soares Lima	7
06	Sandra Maria Borta	9
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Célia Regina Quirino Souza	7
02	Dineh Lúcia Moraes da Silva	9
03	Maria da Fátima C. da Costa Campos	10
04	Maria Raimunda Carvalho Silva	7
05	Marcúcia Pereira Fares	8
06	Marta Maria de Silva	7
07	Rosiane Moreira Batista Baltino	10
08	Suelly Gomes de Moraes	06
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	Divina Lúcia Bertolotti Castilho	4
02	Eliana Fausta de Almeida	9
03	Francisco da Mata Lopes	5
04	Maria do Rosário C. Cunha	5
AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL "IV/A"		
01	Valéria Eloisa Dias Camilo	5

ÓRGÃO: AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Alice das Graças Dias	9
02	Cleicy Clemente do Nascimento	6
03	Djalma Isaac de Napolé	7
04	José Aparecido Gomes Chaves	8
05	Luiz Carlos Cardoso da Silva	10
06	Solange Mara Hungria	8
AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"		
01	Dennis Maria Batista Almeida	11
02	João Bosco Gonçalves de Almeida	9
03	Laurita César de Moraes	8
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	Eliete Sales de Faria Santos	6
02	Helena Pereira Cândido	4
03	Maria de Lourdes Sousa "A"	5
04	Renilda Fernandes Nodj	9
TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"		
01	José Fleury de Araújo Faria	5
02	Lenise Alves Leite	9
03	Sabrina Caetano de Oliveira Silva	6
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"		
01	João de Silva Coimbra	7
02	José de Fátima	7
03	Marcílio Fernandes Gomes	9
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL "II/B"		
01	Datan Cardoso de Souza	7
02	Luiz Carlos Rabelo Neves	13

PORTARIA Nº 815 /90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 3º, 8º e 31, do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição aprovado pelo decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, e na aprovação do Conselho Superior do Serviço Público conforme Processo de nº 336.627-2/90;

RESOLVE:

I - Homologar as promoções dos funcionários do PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, cujos nomes, cargos e referências constam das relações que a esta acompanham.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

01	Maria Amélia N. Carneiro	8
<u>AUXILIAR DE ARTÍFICE - NÍVEL "I/D"</u>		
01	Alceu Pinto Ferreira	4
02	Cássio Correia	5
03	Geraldo Borges	4
<u>ARTÍFICE - NÍVEL "III/D"</u>		
01	Alberto Paím Pamplona	12
02	Deniel Alves da Silva	7
03	Ercio Antônio da Silva	9
04	João Jacinto Clemente	13
05	Jorge Marques	13
06	Lourival Santos de Alcântara	5
07	Welson Florêncio de Barros	9
08	Odorico Martins Oliveira	9
<u>NOTORISTA "A" - NÍVEL "III/D"</u>		
01	João Correia Araújo	7
02	Níquel Antônio da Silva	5

PORTARIA Nº 816 /90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 3º, 8º e 31, do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição aprovado pelo Decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, e na aprovação do Conselho Superior do Serviço Público conforme Processo de nº 336.627-2/90;

RESOLVE:

I - Homologar as promoções dos funcionários do PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, cujos nomes, cargos e referências constam das relações que a esta acompanham.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de abril de 1990.

José Afonso Rodrigues Alves
Secretário da Administração

ÓRGÃO: PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
<u>AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"</u>		
01	Francisca Maria de Jesus	8
02	Maria de Lima Silva	11
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"</u>		
01	Diosino Batista de Matos	8
02	João Bento Ferreira	10
03	Márcia Guimarães Ribeiro	6
04	Roberto de Souza Correia	9
05	Teófilo Batista Filho	11
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"</u>		
01	Adeney de Moura Acosta	10
02	Israel Lino Acosta	10
03	Rubens de Moura	8
<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"</u>		
01	Abel João da Silva	7
02	Anselmo Ruripeden Leite	12
03	Carlos Roberto Edmundo	9
04	Elpidio Martins da Silva	4
05	João José de Andrade	9
06	José Divino da Silva	5
07	Maria das Dores C. Pinto	4
<u>AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"</u>		

01	Anedino Lino da Silva	9
02	Antônio da Costa Cordeiro Junior	5
03	Aparecida Júlia Varanda	7
04	Emice Bispo e Souza	9
05	João Xavier da Silva	7
06	Jucelino A. dos Reis	6
07	Norival Batista Correia	9
08	Oswaldo Batista Correia	9
09	Valdivina Borges da Silva	10
10	Wilson Marques da Silva	8
11	Alvacir Ferreira da Silva	5
<u>JARDINEIRO - NÍVEL "III/D"</u>		
01	Arcílio Camilo dos Santos	13
02	Joaquim C. de Oliveira	9
03	Norivaldo J. de Oliveira	9
<u>AUXILIAR DE ARTÍFICE - NÍVEL "II/D"</u>		
01	Euclydes Gonçalves	5
<u>ARTÍFICE "B" - NÍVEL "III/D"</u>		
01	Euripedes Tomas da Silva	5
02	José N. Silva Barbosa	9
03	José de Ribamar Rocha	4
<u>GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"</u>		
01	Silvério Setiro de Medeiros	8
<u>MÉDICO VETERINÁRIO - NÍVEL "III/B"</u>		
01	Adelino Gonçalves Lemes	7
02	Consuelo Vidica França	2
03	João Garibaldi Filho	2
04	Willian Pires de Oliveira	2

PORTARIA Nº 817 /90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 3º, 8º e 31, do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição aprovado pelo Decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, e na aprovação do Conselho Superior do Serviço Público conforme Processo de nº 336.627-2/90;

RESOLVE:

I - Homologar as promoções dos funcionários do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, cujos nomes, cargos e referências constam das relações que a esta acompanham.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de abril de 1990.

José Afonso Rodrigues Alves
Secretário da Administração

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL - IPLAN

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
<u>AUXILIAR TÉCNICO "A" - NÍVEL "VI/A"</u>		
01	Antônio Soares da Costa	10
02	Dulcinea Morsis Neta	11
03	Osamundo Alves Katal	10
04	Luiz Carlos Souza	13
05	Paulo Barbosa	12
<u>TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"</u>		
01	Elen Regina Silveira	7
02	Jovita Luiza das Graças Guerreiro	5
<u>TÉCNICO ADJUNTO - NÍVEL "II/B"</u>		
01	Alberto Aureliano Beiloni	7

02	Célia Maria de Andrade	7
03	Edinilva Parente Lemos	9
04	Maria Aparecida Simões Porto	6
05	Maria de Fátima Dantas Conrado	8
06	Marilda da Silva Ribeiro	7
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"		
01	Aristides Moyses	6
02	Carlos Ferreira de Araújo	7
03	Colimene Machado de Faria Arantes	7
04	Dora de Castro Passos	10
05	Everaldo Antônio Pastore	12
06	Geraldo Gonzaga de Castro Costa	5
07	Juarez Bueno do Prado	8
08	Kátia do Carmo de Paiva	5
09	Leonel Carlos Prudente	13
10	Maria Aparecida de Jesus Cuevas	10
11	Maria Célia Alves Pinto Oliveira	6
12	Maria de Jesus Moraes Barbosa	6
13	Marta Horta Figueiredo de Carvalho	13
14	Nicolau Calil Musse	12
15	Normelice Maria de Queiroz	9
16	Núbia de Oliveira Araújo	5
17	Petronília A. Rosa Guay de Goyaz	5
18	Ruth Maria Campos	8
19	Sebastiana Moreira	6
20	Solange Rasse	9
21	Sylvio Mendonça	10
22	Valéria Fleury de Carvalho Penido	6
23	Walter Afonso de Souza	7
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL "II/B"		
01	Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes	6
JORNALISTA - NÍVEL "II/B"		
01	Aldo Rigo Guimarães	4
AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS - NÍVEL "V/A"		
01	Ambrosina Pereira de Faria	3
ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO URBANA - NÍVEL "II/C"		
01	Jair Pereira Carneiro	12
02	João José de Souza	12
VIGILANTE DE ESTACIONAMENTO - NÍVEL "II/A"		
01	Ângela Maria de Souza Santos	6
ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL "VI/A"		
01	Ariette Pereira	7
02	José Magalhães Faria	13
TÉCNICO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO - NÍVEL "II/B"		
01	Maria Cristina do Nascimento	9
02	Ramos de Albuquerque Nobrega	7
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - NÍVEL "III/B"		
01	Iara de Oliveira Reis	11
02	Irene Vieira Cândido de Melo	5
03	José Alberto Silvestre	8
04	Nilo Costa	13
05	Sônia Helena Muniz Lemos Moreira	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Alzira Alves Nascimento	5
02	Calineiro Fredico da Silva	7
03	Carlene Silva dos Santos	7
04	Daniel Ribeiro de Souza	3
05	Jerônimo de Jesus da Silva	3
06	Luiza Maria Lima de Amorim	7
07	Maria Jandy Freire Oliveira	3
08	Maria Reni de Paiva	7
09	Marina Marques Gonçalves	7
10	Natal Reginaldo Bisinotto	9
11	Noeme Lopes de Oliveira	7
12	Wanderley Alves Lobo	7
13	Wilson Ribeiro dos Santos	9
AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "V/A"		
01	Arlene Rodrigues Rocha	10
02	Carlos José de Brito	6
03	Cecília Rosa Teixeira de Souza	5
04	Célia Alves da Silva	7
05	Delma Hipólita Martins	7
06	Divina Nazareno da Silva	7
07	Cleice Terezinha Batista	7
08	José Alves do Nascimento Filho	7
09	Juliete Gonçalves dos Santos	7
10	Jussara Braga Cardoso	7
11	Maísa Conceição Batista Oliveira	10
12	Maria Dalva de Souza	6
13	Maria de Lourdes de Jesus	10
14	Max Nunes Gonçalves	8
15	Ranilson Wagner de Neiva Bezerra	10

16	Tereza Marques dos Santos Bueno	7
AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"		
01	Joelza Bezílio Araújo	11
02	Maura Ferreira	13
03	Terezinha Borges de Carvalho	11
04	William Elias Campos	9
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	Antônia Alves Alcântara Tourado	13
02	Bento Moreira da Silva	10
03	Calixta Pereira de Jesus	13
04	Doralice Lopes de Souza	9
05	Edson Pergrentino de Andrade	9
06	Eva Alves de Almeida Rocha	11
07	Joaquim Adolfo	11
08	Lázara Batista dos Santos	13
09	Maria Ana de Souza	9
10	Nélia Helena Gomes da Silva	5
11	Sebastião Cordeiro de Brito	9
12	Vilmar Cândido das Neves	9
13	Avani Ferreira de Almeida	13
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"		
01	Juade Fernandes de Paula	5
02	Maria de Lourdes da Silva	9
MOTORISTA "A" - NÍVEL "III/D"		
01	Sebastião Ferreira Gomes	13
MOTORISTA "B" - NÍVEL "III/D"		
01	Adilson Rodrigues de Castro	5
02	Domingos Ferreira Mendes	5
03	Francisco Alves Ciqueira	7
04	Francisco Rodrigues Rocha	9
05	João Barbosa de Moraes	13
06	Maurilio Faria e Silva	5
07	Ortrudes Almeida Alves	13
08	Sebastião Augusto Ribeiro de Brito	7
OPERADOR DE MÁQUINAS RODVIÁRIAS - NÍVEL "IV/D"		
01	Oscar José dos Reis	13
AUXILIAR DE ARTÍFICE - NÍVEL "I/D"		
01	Robson Martins de Oliveira	5
ARTÍFICE "B" - NÍVEL "III/D"		
01	Adonias da Mata Macêdo	5
AUXILIAR TÉCNICO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Ana Augusta Alves de Souza	11
02	Ana Lívia Lima de Aquino	10
03	João Batista Ramos	10
04	Lindomar Gomes da Silva	10
05	Maria de Lourdes Pereira D. Ribeiro	10

PORTARIA Nº 918 /90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 3º, 8º e 31, do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição aprovado pelo Decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, e na aprovação do Conselho Superior do Serviço Público conforme Processo de nº 336.627-2/90:

RESOLVE:

I - Homologar as promoções dos funcionários da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, cujos nomes, cargos e referências constam das relações que a esta acompanham.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

aos 19 dias do mês de abril de 1990.

Jose Augusto Rodrigues Alves
Secretário da Administração

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Maria das Graças Teixeira Campos	3
02	Suzi Rodrigues Guimarães	3
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Cassiana de Paula Nascente	10
02	Itamar Fernandes da Rocha	8
03	Joséquin Machado Ciriano	9
04	Josias Clemente Silva	7
05	Luiz Alberto da Silva Amaral	11
06	Maria Aparecida Ale Fernandes	9
07	Maria Divina Uchôa Moutinhos	8
AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"		
01	Celeste Ferreira de Almeida	12
02	Francisco Soares Nava	10
03	Maria Guanycy Alves	9
04	Sônia Ribeiro do Carmo	9
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	Almira Ângela de Souza	12
02	Ana Júlia Magalhães dos Santos	11
03	Antônio Brito Batista	13
04	Argemiro José de Souza	13
05	Benedito da Silva	13
06	Celso Gonçalves Borges	5
07	Divina Maria da Cunha	11
08	Francisca Barbosa Félix	12
09	Hilde Chaves	7
10	Medelena Ferreira de Costa	13
11	Maria Lourdes Pereira da Silva	13
12	Raimunda Gomes de Silva	13
13	Vergínia Gomes de Souza	12
OPERÁRIO INDUSTRIAL - NÍVEL "I/D"		
01	José Domingos Custódio	13
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - NÍVEL "IV/D"		
01	Adão Antônio da Ponsêca	13
02	Jarônimo José Vieira	13
03	José Batista Alves	13
04	José Hamilton da Cruz	11
AUXILIAR DE ARTÍFICE - NÍVEL "I/D"		
01	Adão Felipe da Ponsêca	5
02	Luiz Carlos de Silva	5
03	Manoel Divino de Sena	5
ARTÍFICE "A" - NÍVEL "III/D"		
01	Adeir Rodrigues de Freitas	13
02	Antônio Tavares Costa	5
03	Divino José Rosa	13
04	Dorival Catão dos Santos	13
05	Edival Lopes Ferreira	7
06	Haroldo Pereira do Vale	9
07	Lázaro Modesto de Santana	13
08	Mauro Rodrigues Martins	13
09	Milton Lopes dos Santos	5
10	Pedro Bonifácio Torres	13
11	Pedro Roque dos Reis	13
12	Raimundo Vieira de Melo	13
13	Terezinha Rosa Diniz	13
14	Valdeir Anuro do Campos	13
AUXILIAR TÉCNICO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Silvânio Divino de Queiroz	9
AUXILIAR TÉCNICO "A" - NÍVEL "VI/A"		
01	Antônio José Vicente	13
AUXILIAR DE RECREAÇÃO - NÍVEL "IV/A"		
01	Tereza Aguiar Alves	7

TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"

01	Ana Damascena Mendes Mesquita	7
02	Enio Ribeiro Osório	12

ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO URBANA - NÍVEL "II/C"

01	Antônio Alves Gama	8
02	Carde Matsura	12
03	Emídio de Paula Teixeira	12
04	Geraldo Aparecido dos Reis	11
05	Iconides Alves Pereira	8
06	Luiz Carlos Posse	12
07	Mauro da Silva Rocha	8
08	Sebastião Alves Nogueira	13

PORTARIA Nº 819 /90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 3º, 8º e 31, do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição aprovado pelo Decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, e na aprovação do Conselho Superior do Serviço Público conforme Processo nº 336.627-2/90;

RESOLVE:

I - Homologar as promoções dos funcionários do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, cujos nomes, cargos e referências constam das relações que a esta acompanham.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de abril de 1990.

Jose Augusto Rodrigues Alves
Secretário da Administração

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO - DERMU

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	Aparecida Severino da Costa	9
02	Eremita Rodrigues de Araújo	9
03	Ismênia Rodrigues Machado	7
04	Maria Batista Bastos	5
05	Odete José da Cruz	9
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL "II/A"		
01	Divino Rafael de Moraes	7
02	Edemir Tavares de Oliveira	9
03	Gilberto de Melo Alves	7
04	Modesto Pereira de Souza	5
05	Rubens Antônio Inácio	9
GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL "II/A"		
01	Agostinho Melo de Oliveira	8
02	Albino Antônio Gonçalves	4
03	Florival Manoel de Souza	6
04	Francisco Rocha da Silva	6
05	Jaime Cascimiro dos Santos	4
06	Lázaro Pedro da Costa	8
07	Raimundo Pereira da Silva	10
08	Salomão de Souza Lino	3
09	Sebastião Marciano Luiz	10
10	Urbano Gonçalves da Cruz	8
11	Vital Borges de Gmargo	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"		
01	Jonácio Alves de Almeida	4
AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Adelino Biano Neto	12
02	Aldemir Cruz Cavalcante Martins	10
03	Antônio de Paula Bastos	12
04	Arismêdo Ribeiro Gomes de Sá	8
05	Arlindo Monteiro Rocha	10
06	Celso Henrique Ribeiro	6
07	Dari Alves	10
08	Eduardo Guimarães Dutra	11

09	Ivanilde de Sá Guimarães	8																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
----	--------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

06	Dino Alves de Almeida	13
07	Eduardo Arantes da Silva	10
08	Eurípedes Vieira Pinto	7
09	Evaldo Freire Alves	7
10	Gaspár Vieira Ramos	8
11	Gerardo Ancarmo Alves	10
12	Onasm da Costa Freire	7
13	Gilvan Marques de Souza	7
14	Isaac Antônio Ferreira	9
15	João Bosco de Camargo	13
16	José Camo da Silva	9
17	José das Graças de Souza	9
18	José Henrique Costa	9
19	José Nelson Santos	11
20	José Rodrigues da Silva	13
21	Júlio Cândido da Silva	9
22	Juvellino Lúcio da Silva	7
23	Leodevino Bastos	11
24	Leopoldo Seixas Filho	12
25	Manoel Justino dos Santos	5
26	Mauro Ribeiro de Freitas	4
27	Nildo Vieira do Prado	9
28	Paulo Ribeiro Filho	9
29	Sebastião Daniel de Lima Ferreira	13
30	Sebastião Ribeiro de Souza	7
31	Waldomiro Alves dos Santos	11

OPERÁRIO ESPECIALIZADO - NÍVEL "III/B"

01 Moncir Rodrigues 11

OPERADOR DE MÁQUINAS ROMATÁRIAS - NÍVEL "IV/D"

01 Adenilson Fereira Lima 7
 02 Adonildo Lino dos Santos 11
 03 Alberto Dueno 4
 04 Alfrado Mamode Vilela 9
 05 Bartolomeu Pereira da Silva 9
 06 Cledimir da Freitas 13
 07 Dionísio Teixeira 9
 08 Divino Rodrigues Neto 9
 09 Eriel Gomes da Costa 11
 10 Eula Estevo de Carvalho 7
 11 Eurípedes Afonso de Andrade 9
 12 João Batista Loozel 7
 13 João Batista da Silva 7
 14 João Pereira da Silva 9
 15 José Alves de Novais 13
 16 José Antônio da Serra 11
 17 José Dooli da Silva 13
 18 José de Souza Maia 7
 19 José Simões 7
 20 Manoel Moreira de Medeiros 11
 21 Miguel Antônio Altoé 5
 22 Renato Alves de Oliveira 7
 23 Váldo Pires de Morais 10

PORTARIA Nº 820 /90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 3º, 8º e 31, do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição aprovado pelo Decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, e na aprovação do Conselho Superior do Serviço Público conforme Processo nº 336.627-2/90;

RESOLVE:

I - Homologar as promoções dos funcionários do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, cujos nomes, cargos e referências constam das relações que a esta acompanham.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de abril de 1990.

José Manoel Rodrigues Alves
 Secretário da Administração

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDRH

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
01	José Luis Gama	7
AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL "IV/A"		
02	Araújo Rodrigues Carvalho	9

AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"		
01	Yolanda Gondia da Costa Rabelo	8
02	Iraci Cândida Martins e Souza	8
03	Vera Lúcia Cândida Rosa	8
AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - NÍVEL "VI/A"		
01	Delzi Cléia de Ataíde	10
02	Elizabeth da Silva Camila Barbosa	10
03	Maria Dulcine Godinho	8
AUXILIAR TÉCNICO - NÍVEL "VI/A"		
01	Iracema da Silva Azevedo	13
TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"		
01	Cynthia de Andrade Cruz	8
02	Manuel Ignácio Muñoz Caballero	7
03	Marcel Alves de Sousa	7
TÉCNICO EDUCACIONAL - NÍVEL "II/B"		
01	Marlene de Almeida Villenboas	12
02	Maura Maria Andrade Hery	13
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL "III/B"		
01	Almerinda Miroguli Soares	11
02	Fina Maria Ribeiro Adriano	3
03	Sebastião Augusta Moreira	12
04	Silva Botelho Rodrigues	7

PORTARIA Nº 821 /90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição, aprovado pelo Decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, artigo 8º da Lei nº 6.580, de 04 de abril de 1988, e na aprovação do Conselho Superior do Serviço Público conforme Processo nº 336.627-2/90,

RESOLVE:

I - Homologar as promoções dos servidores do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, cujos nomes, cargos e referências constam das relações que a esta acompanham.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de janeiro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,

aos 19 dias do mês de abril de 1990.

José Manoel Rodrigues Alves
 Secretário da Administração

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDEC

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I/A"		
001	Abadia Ferreira dos Santos	2
002	Abimair Cristino dos Santos	2
003	Adelgiza Maria de Souza Santos	2
004	Adelicia Pacheco de Azara	2
005	Adelita Aparecida Luiza de Lima	2
006	Adenir José de Oliveira	2
007	Alcides Ferreira de Vasconcelos	2
008	Amélia Maria de Jesus Pinheiro	2
009	América de Paula	2
010	Ana Bastos de Oliveira Dias	2
011	Ana Maria Borges	2
012	Ana Maria Pereira da Silva	2
013	Ana Maria das Neves	2
014	Ana Bela dos Santos Xavier Rodrigues	2
015	Antônia Costa dos Santos	2
016	Aparecida Maria da Silva	2
017	Arlene Maria Silva	2
018	Arlinda Pereira de Souza	2
019	Avelina Ferreira da Silva Santos	2
020	Edvina Massinas Chetano Ribeiro	2
021	Benvinda Batista Pinheiro	2
022	Benedita Paula de Souza Castro	2
023	Beti da Silva Rodrigues	2
024	Benjamin Barbosa Viana	2
025	Carman Arantes Ataídes	2

026	Conceição Martins Vieira Moreira
027	Castorina Alves Ramos
028	Cleora Ribeiro da Silva
029	Clarecino Demare Martins
030	Conceição Antônia dos Santos
031	Belina Felix da Silva
032	Pessam dos Santos
033	Duprat Santos
034	Elaine Maria de Jesus
035	Elaine Ventura da Silva
036	Elaine Ferreira Borges
037	Elaine Francisca Gonçalves
038	Elaine Maria de Jesus
039	Elaine Roberto Barbosa de Faria
040	Elaine Maria do Prado de Oliveira
041	Elaine Maria de Jesus
042	Elaine Rafael de Muralis
043	Elisandra Rodrigues
044	Elizabeth de Albuquerque
045	Elvino Francisco dos Santos
046	Elvira Maria de Jesus
047	Elza dos Santos Barbosa
048	Eli Pires da Silva
049	Emília Pereira
050	Emília Maria de Oliveira
051	Ernestina Rosa dos Santos
052	Ernestina Rosa dos Santos
053	Estela Maria da Costa Pires
054	Estela Maria da Costa Araújo
055	Ezequiel Maria dos Santos
056	Euclides das Graças Domingos
057	Eurídes Silva Pinheiro
058	Eurídes Maria do Nascimento
059	Eva Martins
060	Genesi de Moraes Silva
061	Genivaldo Alves de Silva
062	Gerarda Maria de Silva
063	Gerarda Pereira da Silva
064	Geraciana Soares do Nascimento
065	Helena Paula de Oliveira Alves
066	Idalina de Souza Lopes
067	Idalina Gonçalves Nogueira
068	Idelindes Marques dos Anjos
069	Ida Bernardes Viana
070	Ida Paulino da Silva
071	Ilma Aparecida Marques
072	Iracema Helena de Souza
073	Irene Maria
074	Irene Moqueira de Silva Ribeiro
075	Irandira Raimunda A. de Almeida
076	Irene Garças Bueno
077	Isabel Alves dos Santos
078	Ivoni David Alves dos Santos
079	Ivoneide Felícia da Silva
080	Ivoneide Gonçalves da Silva
081	Ivoneide Fátima da Silva
082	Jane da Silva Ribeiro
083	Jane da Silva Rocha
084	Joaquim Geraldo Rosa
085	Joaquim Pereira da Silva
086	Jorge Antônio Paulino
087	João Antônio Gomes
088	Josefa Maria Victorino
089	Jovelino Novais de Souza
090	Jovencina Leite Moreira
091	Juliete Pereira de Jesus
092	Juraci Ferreira dos Santos Sales
093	Jurandira Maria da Silva
094	Kátia Mirian Quintilliano
095	Leidi Maria de Jesus
096	Levi Rodrigues de Matos
097	Leontina dos Anjos e Silva
098	Liriane Viana de Amorim
099	Luciene de Brito Galvão Alves
100	Lucimar Alves Freitas
101	Lucimerci de Souza
102	Luzia Alves Monteiro
103	Luzia Alves Rezende
104	Marquilda Andrade
105	Marquilda Marques Barbosa
106	Maria Adina Alves de Souza
107	Maria Alves Pereira dos Santos
108	Maria Antia Monteiro dos Anjos
109	Maria Aparecida dos Santos
110	Maria Aparecida da Silva Lopes
111	Maria Aparecida de Almeida
112	Maria Aparecida de Araújo
113	Maria Aparecida de Jesus Oliveira
114	Maria Aparecida de Jesus Silva
115	Maria Aparecida de Souza Gonçalves
116	Maria Aparecida do Carmo
117	Maria Aparecida Lopes da Silva
118	Maria Aparecida Martins
119	Maria Assiladema do Nascimento Paulino
120	Maria Avelino da Silva
121	Maria Cícero dos Santos
122	Maria Claudina Dias de Santana
123	Maria Correa de Oliveira Melo
124	Maria da Conceição Pereira Rocha
125	Maria da Silva Pereira
126	Maria das Dores Quintino de Rezende
127	Maria das Graças Alves Rabalo
128	Maria das Graças Soares
129	Maria de Fátima Duarte Bueno
130	Maria de Fátima Pinto Oliveira
131	Maria de Jesus da Silva Coelho
132	Maria de Lourdes B. do Nascimento
133	Maria de Lourdes Carvalho da Silva
134	Maria de Souza dos Santos
135	Maria Divina Braz de França
136	Maria Divina Moura Pereira
137	Maria Divina Lopes Costa
138	Maria do Amparo P. de Oliveira
139	Maria Eudineia Alves dos Santos
140	Maria Eudineia Pires
141	Maria Eudineia Pires
142	Maria Eudineia Pires
143	Maria Eudineia Pires
144	Maria Eudineia Pires
145	Maria Eudineia Pires
146	Maria Eudineia Pires

147	Maria Helenice Silva Pinheiro
148	Maria Ilza Afonso da Silva
149	Maria Isabel da Silva
150	Maria Joaquina Cardia de Oliveira
151	Maria José Elias Campos Cravo
152	Maria José Ferreira Reis
153	Maria Laura dos Santos
154	Maria Lúcia da Silva
155	Maria Luiza Silva
156	Maria Medeiros Alves
157	Maria Margarida da Silva
158	Maria Pedrosa da Silva
159	Maria Pedrosa dos Santos
160	Maria Raimunda Rodrigues
161	Maria Raimunda Rodrigues
162	Maria Rita de Jesus Gonçalves
163	Maria Rita de Jesus Gonçalves
164	Maria Teresa de Jesus
165	Maria Teresa de Oliveira
166	Maria Vitória de Oliveira Soares
167	Mariene de Oliveira Rodrigues
168	Marina Esteves dos Santos
169	Marineza Maria da Silva
170	Mariene Kriel da Silva
171	Mariene Gonçalves Ribeiro
172	Mariene Oliveira de Lima
173	Mariene Oliveira Guimarães
174	Mariene Correia Duns
175	Mariene da Silva Miranda
176	Mariene da Silva
177	Mariene Cardoso de Faria
178	Mariene Cardoso de Faria
179	Mariene Cardoso de Faria
180	Mariene Cardoso de Faria
181	Mariene Cardoso de Faria
182	Mariene Cardoso de Faria
183	Mariene Cardoso de Faria
184	Mariene Cardoso de Faria
185	Mariene Cardoso de Faria
186	Mariene Cardoso de Faria
187	Mariene Cardoso de Faria
188	Mariene Cardoso de Faria
189	Mariene Cardoso de Faria
190	Mariene Cardoso de Faria
191	Mariene Cardoso de Faria
192	Mariene Cardoso de Faria
193	Mariene Cardoso de Faria
194	Mariene Cardoso de Faria
195	Mariene Cardoso de Faria
196	Mariene Cardoso de Faria
197	Mariene Cardoso de Faria
198	Mariene Cardoso de Faria
199	Mariene Cardoso de Faria
200	Mariene Cardoso de Faria
201	Mariene Cardoso de Faria
202	Mariene Cardoso de Faria
203	Mariene Cardoso de Faria
204	Mariene Cardoso de Faria
205	Mariene Cardoso de Faria
206	Mariene Cardoso de Faria
207	Mariene Cardoso de Faria
208	Mariene Cardoso de Faria
209	Mariene Cardoso de Faria
210	Mariene Cardoso de Faria
211	Mariene Cardoso de Faria
212	Mariene Cardoso de Faria
213	Mariene Cardoso de Faria
214	Mariene Cardoso de Faria
215	Mariene Cardoso de Faria
216	Mariene Cardoso de Faria
217	Mariene Cardoso de Faria
218	Mariene Cardoso de Faria
219	Mariene Cardoso de Faria
220	Mariene Cardoso de Faria
221	Mariene Cardoso de Faria
222	Mariene Cardoso de Faria
223	Mariene Cardoso de Faria
224	Mariene Cardoso de Faria
225	Mariene Cardoso de Faria
226	Mariene Cardoso de Faria
227	Mariene Cardoso de Faria
228	Mariene Cardoso de Faria
229	Mariene Cardoso de Faria
230	Mariene Cardoso de Faria
231	Mariene Cardoso de Faria
232	Mariene Cardoso de Faria
233	Mariene Cardoso de Faria
234	Mariene Cardoso de Faria
235	Mariene Cardoso de Faria
236	Mariene Cardoso de Faria

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL II "A"

001	Adezia Rodrigues da Silva
002	Alcídia Esteves Pereira
003	Altemiza Montovani Silva
004	Ana Maria de Campos
005	Andra Maria da Silva
006	Andrelina de Oliveira Forges
007	Anita da Paixão Ferreira
008	Anicetor Moreira Barros
009	Anicetor Moreira Barros
010	Anicetor Moreira Barros
011	Anicetor Moreira Barros
012	Anicetor Moreira Barros
013	Anicetor Moreira Barros
014	Anicetor Moreira Barros
015	Anicetor Moreira Barros
016	Anicetor Moreira Barros
017	Anicetor Moreira Barros
018	Anicetor Moreira Barros
019	Anicetor Moreira Barros
020	Anicetor Moreira Barros
021	Anicetor Moreira Barros
022	Anicetor Moreira Barros
023	Anicetor Moreira Barros
024	Anicetor Moreira Barros
025	Anicetor Moreira Barros
026	Anicetor Moreira Barros

027	Divina Bernardes Floriano	2	148	Vilacsi Ribeiro de Sousa	2
028	Divina Emma de Araújo	2	149	Wladimir Vieira de Souza	2
029	Divina Francisca Mendanha	2	150	Yolanda Avelino Lima	2
030	Divina Jacinta da Silva	2	151	Zenilde Avelino dos Reis	2
031	Edu Sোধ de Almeida	2	152	Zuleira Apolinário de Jesus	2
032	Elenita Pereira de Jesus	2			
033	Eredith de Oliveira e Silva	2			
034	Erli Aparecida de Silva Pereira	2			
035	Expertina Maria de Jesus	2			
036	Faelvina da Silva Oliveira	2			
037	Faúlva Maria de Souza	2			
038	Faúlva Marinho Costa	2			
039	Fae Maria Lourenço dos Santos	2			
040	Francilene de Fátima Baidio	2			
041	Francisca Andorra da Costa	2			
042	Geni Coelho da Silva	2			
043	Genildo José Borges	2			
044	Guimar Maria Vieira	2			
045	Guimar Ribeiro de Silva	2			
046	Heliois Rago de Resia	2			
047	Herculides Carlos de Souza	2			
048	Horizontina Pereira Ferreira	2			
049	Ida de Almeida Ruyal	2			
050	Ida Figueira dos Santos	2			
051	Idalina Maria de Souza	2			
052	Iracema Rodrigues dos Santos	2			
053	Iraides Mesquita de Silva	2			
054	Irene Cândida de Souza	2			
055	Irlene Ramo dos Reis	2			
056	Isabel Camilo da Silva	2			
057	Ivanilda Rosa Gomes	2			
058	Jaime Pinheiro de Souza	2			
059	Jenailine Nequeira de Costa	2			
060	Jenailine de Jesus	2			
061	Joana Cândida de Jesus Souza	2			
062	Joana D'Arcy Xavier	2			
063	Joana de Hora Gonçalves	2			
064	Joana Marc da Silva	2			
065	Joquin Aires Junior	2			
066	Joze Perceirine	2			
067	Joze Maria Pereira	2			
068	Joze José de Souza Almeida	2			
069	José de Maria Silva	2			
070	Leir Rosa Pereira	2			
071	Leana de Conceição Araújo	2			
072	Leda Maria de Araújo	2			
073	Lêa Florentina de Moraes	2			
074	Leila Maria Ferreira	2			
075	Leosina Moreira da Silva	2			
076	Licidé de Fátima Bento	2			
077	Licrecia de Fátima Oliveira	2			
078	Luiz Antônio Martins de Souza	2			
079	Luiz de Lima Crivinel	2			
080	Luiz Edivaldo da Silva	2			
081	Luiza Furtado Batista	2			
082	Luzia Alves Silvestre	2			
083	Luzia Francisco dos Santos	2			
084	Madalena Solange Moreira dos Santos	2			
085	Magna Davi de Souza	2			
086	Marcel Severino da Silva Neto	2			
087	Marcel Vinícius de Souza	2			
088	Maria Abécida Vieira	2			
089	Maria Alves de Jesus	2			
090	Maria Aparecida Queiroz	2			
091	Maria Aparecida de Souza	2			
092	Maria Aparecida Mendes de Oliveira	2			
093	Maria Antonia Santana	2			
094	Maria Calil Gonçalves	2			
095	Maria Conceição da Silva	2			
096	Maria Conceição de Fátima	2			
097	Maria Conceição da Silva	2			
098	Maria de Conceição Pires	2			
099	Maria Dalvemi dos Santos Ribeiro	2			
100	Maria das Graças de Conceição Sales	2			
101	Maria das Graças de Conceição Sales	2			
102	Maria das Graças de Conceição Sales	2			
103	Maria das Graças de Conceição Sales	2			
104	Maria das Graças de Conceição Sales	2			
105	Maria de Fátima de Souza	2			
106	Maria de Fátima Valentim Pimenta	2			
107	Maria de Lourdes Silva	2			
108	Maria do Carmo Cardoso dos Reis	2			
109	Maria dos Anjos da Paz	2			
110	Maria dos Anjos de Lima	2			
111	Maria Edna Vaz	2			
112	Maria Gessy da Silva	2			
113	Maria Gonçalves do Jesus Vitorino	2			
114	Maria Helena Simplicio de S. Martins	2			
115	Maria José Leite	2			
116	Maria José Leite	2			
117	Maria José Leite	2			
118	Maria José Leite	2			
119	Maria José Leite	2			
120	Maria José Leite	2			
121	Maria José Leite	2			
122	Maria José Leite	2			
123	Maria José Leite	2			
124	Maria José Leite	2			
125	Maria José Leite	2			
126	Maria José Leite	2			
127	Maria José Leite	2			
128	Maria José Leite	2			
129	Maria José Leite	2			
130	Maria José Leite	2			
131	Maria José Leite	2			
132	Maria José Leite	2			
133	Maria José Leite	2			
134	Maria José Leite	2			
135	Maria José Leite	2			
136	Maria José Leite	2			
137	Maria José Leite	2			
138	Maria José Leite	2			
139	Maria José Leite	2			
140	Maria José Leite	2			
141	Maria José Leite	2			
142	Maria José Leite	2			
143	Maria José Leite	2			
144	Maria José Leite	2			
145	Maria José Leite	2			
146	Maria José Leite	2			
147	Maria José Leite	2			

070	Leoni Cabral de Carvalho	2
071	Livia Mendes Cavalcante Lemos	2
072	Luciana Moraes Aguiar	2
073	Lucilene Pinheiro-de-Mendonça	2
074	Luquites Machado Lourenço	2
075	Luzimar Araújo de Souza	2
076	Marcelina Almeida Nery	2
077	Márcia Francisco Costa e Oliveira	2
078	Márcia Maria Mouta Escher	2
079	Marcelene Melo de Jesus dos Santos	2
080	Marcio Antônio de F. Barreto	2
081	Marcos Cândido Pereira Lopes	2
082	Maria Amélia Rodrigues	2
083	Maria Aparecida Póvoa de Souza	2
084	Maria Auxiliadora Leite	2
085	Maria Auxiliadora Silva Goulart	2
086	Maria Bernadete Ribeiro de Castro	2
087	Maria da Glória Bernardes Legares	2
088	Maria da Silva de Moraes	2
089	Maria Dalva Mota Gomes	2
090	Maria das Graças Ferreira Barros	2
091	Maria da Fátima R. de Siqueira	2
092	Maria de Lourdes Silva Fernandes	2
093	Maria de Siqueira	2
094	Maria do Socorro Zacarias Rodrigues	2
095	Maria Ferreira Coimbra	2
096	Maria Gilda Lemos Póvoa	2
097	Maria Helena T. Domingues dos Santos	2
098	Maria José Leal Póvoa	2
099	Maria Júlia Lacerda Cândido Póvoa	2
100	Maria Lúcia Mendonça Duarte	2
101	Maria Nélma dos Reis M. Assunção	2
102	Maria Odete Alcântara Evarista	2
103	Maria Pascoalina de Castro	2
104	Maria Rosa Lima	2
105	Maria Terezinha Nogueira da Silva	2
106	Marizeth França Ferreira	2
107	Marlene da Silva Neves	2
108	Marlene da Silva Ribeiro	2
109	Marlene FONSECA ELIAS	2
110	Marlene Gomes Dutra de Lima	2
111	Marily Rodrigues dos Santos	2
112	Maurício Luiz de Deus	2
113	Mem de Sousa Junior	2
114	Mônica Costa	2
115	Nadia Maria Miguel Oliveira	2
116	Nadir FONSECA de Lima	2
117	Náglia Abdala de Siqueira	2
118	Nereida Henrique Borba	2
119	Neusa Ferreira Noleto	2
120	Neusa Lillian Rosa Ferreira	2
121	Nilda de Jesus Ribeiro	2
122	Olinda Maria Carvalho de Nogueira	2
123	Onéida Gouveia Assis Rodrigues	2
124	Patricia Maria Morais	2
125	Paulo Souza Santos	2
126	Regina Ariane Lemos Cabral	2
127	Renata Cirqueira Ribeiro Batista	2
128	Roberto Carlos Maia	2
129	Rosa Maria Rodrigues	2
130	Rosana Rotoli	2
131	Rosana Santana Ferreira	2
132	Rosângela Ferreira Ramos	2
133	Rosemary Maria Santos de Azevedo	2
134	Rozilany de Oliveira	2
135	Sebastião Fleury Curado Neto	2
136	Simeon Ines Barros de Deus	2
137	Sinésio Dias de Oliveira	2
138	Solange Póvoa Rodrigues	2
139	Sueli Maria de Almeida	2
140	Sueli Rodrigues da Silva	2
141	Suely Bueno Cardoso	2
142	Terezinha Domingos da Silva	2
143	Tereza Cristina Lobo F. Ramos	2
144	Valdete Gomes Vieira	2
145	Venezista Maria de Carvalho	2
146	Vera Lúcia Freire de Souza	2
147	Vera Teixeira Santana	2
148	Vilma de Bastos Fleury	2
149	Virginia Maria G. de Oliveira	2
150	Wilton Serra Hortêncio	2
151	Zélia Martins Gomes	2
152	Helôisa Maria da Silva Andrade	2
153	Genira Lemos Lisboa Tinoco	2
154	Márcia Legares de Lima e Silva	2

AUXILIAR TÉCNICO "B" - NÍVEL "V/A"

01	Elito Martiniano de Rocha	2
02	Intelina Oliveira de Moraes	2
03	Maria Albuquerque Ribeiro Borges	2

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - NÍVEL "I/B"

01	Angela Divina Batista Gordin	2
02	Maria José Cândida de Souza	2

TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL "I/B"

01	Adinella Serbato de Silva Faleiro	2
02	Altair José Mendes	2
03	Ana Valéria de Almeida	2
04	Cleusa Uneno Nogueira	2
05	Denise Machado	2
06	Hilene Garcia de Almeida Daher	2
07	Ketty Rosa Pena	2
08	Ivone Fernandes da Cunha	2
09	Jalcira Lopes Sena	2
10	Gerônimo Aparecida de A. Camelo	2
11	José Carneiro de Moura	2
12	Leura Emilia Cunha Rocha Mesquita	2
13	Leila Sandra Hildegardes	2
14	Lúcia Helena Bianchi Braga	2
15	Megaly dos Santos Ribeiro	2
16	Megda de Góias Oliveira	2
17	Mara Lúcia Evangelista da Rocha	2
18	Maralúcia Alves Craveiro	2
19	Maria Divina Nery de Lima	2
20	Maria Ireni de Silva	2
21	Maria Luiza Martins	2
22	Maria Rosa Bravo Bezerra	2
23	Melania Dinelli Silva Aguiar	2
24	Myrian Lenir de Castro Nogueira	2
25	Mildete de Fátima Rezende	2
26	Olga Maria Almeida Camo Pinto	2
27	Roselina Batista de Jesus	2
28	Sônia de Almeida Geraldino	2
29	Wilson Coutinho Júnior	2

05	Dagmar Carneiro	2
06	Diana Maria da Silva Falcão	2
07	Divanir Augusto dos Reis	2
08	Eli Martins de Jesus	2
09	Enizete Ferreira de Jesus	2
10	Francisco Roberto Pedro	2
11	Helôisa Helena Moreira da Silva	2
12	Jacira Rodrigues Rosa de Aguiar	2
13	Luzia Terezinha de Oliveira	2
14	Magna Lúcia Moreira Neves	2
15	Marcelene Fernandes de Oliveira	2
16	Maria Barbosa Gamarra de Costa	2
17	Maria Carlos Afonso	2
18	Maria Dirce Oliveira de Souza	2
19	Maria Ilca da Silva	2
20	Maria Lúcia Alves de Arruda	2
21	Maria Miranda de Sá	2
22	Maria Rainha do Carmo N. Oliveira	2
23	Maria Vilma Pires Barbosa	2
24	Margareth Maria de Oliveira	2
25	Marise Alves Ramos	2
26	Maria Dias Ribeiro	2
27	Mercedes Sabathauer (Zenêdo)	2
28	Odelite do Espírito Santo	2
29	Orlandina Maria Alves	2
30	Ofélia Madalena Gonçalves de Souza	2
31	Rosemilda Santana Ferreira	2
32	Sebastiana Supriana dos Santos	2
33	Zânia Viana Andrade	2

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL "IV/A"

01	Ana Cristina Borba	2
02	Consuelo Camelo de Mendonça	2
03	Dagumary Feitosa dos Reis	2
04	Dilce Nery da Silva	2
05	Elcimar Martins de Oliveira Terra	2
06	Elson Ferreira Gordin	2
07	Genilde Cimiana da Silva Ferreira	2
08	Gilson de Jesus Ribeiro	2
09	Iracema dos Santos Martins	2
10	Ivan Matias Batista da Silva	2
11	Joana Batista de Oliveira Flores	2
12	Kátia Lúcia da Silva	2
13	Márcio José de Araújo	2
14	Maria das Dores Soares	2
15	Maria dos Reis de Jesus	2
16	Maria José Marques de Castro	2
17	Maria Regina Oliveira Vieira	2
18	Maria Selma Ferreira	2
19	Olimpia Maria de Oliveira	2
20	Qteclia dos Santos	2
21	Paulo Rocha	2
22	Silvia Póvoa de Souza	2
23	Terezinha Rodrigues de Oliveira	2
24	Valdetina Maria dos Santos Barbosa	2
25	Weimar Macêdo Camargo	2

AGENTE ADMINISTRATIVO "B" - NÍVEL "V/A"

001	Admarina Maria da Costa F. Silva	2
002	Aderson Cavalcante Coelho Júnior	2
003	Adriana Praciato da Mota	2
004	Aimaro Machado	2
005	Aldoreno França Pacheco de Melo	2
006	Aleomar Ramos de Alencar	2
007	Ana Aparecida Moreira dos Santos	2
008	Ana Cristina Dias	2
009	Ana Maria Lopes de Oliveira	2
010	Angela Maria Pereira	2
011	Angelusa Kátia Adolfo Papacosta	2
012	Aparecida Maria Cunha das Neves	2
013	Aparecido José de Oliveira	2
014	Arleni Maria Mendes de Carvalho	2
015	Arli Luiz de Oliveira	2
016	Braulina Cândida de Paula	2
017	Camélia Maria de Carvalho	2
018	César Átila Correia	2
019	César José Rodrigues	2
020	Cinêlio Pinto Figueiredo	2
021	Cirlene Basso de Oliveira	2
022	Clasmairina Martins Alves	2
023	Cristiane Inácio Lemes	2
024	Cristina Evangelista Alves	2
025	Cristina Moreira Rossi	2
026	Davi Borges Campos	2
027	Decilides Alves da Silva	2
028	Diamantina Cavaleiro Rodrigues	2
029	Dilene Nogueira Gonçalves	2
030	Dilma Maria de Souza	2
031	Edgar Canesço Almanza	2
032	Edson da Trindade Fernandes	2
033	Eliziana Ferreira	2
034	Eliziane de Lima Cardoso Vieira	2
035	Elizabeth Alves de Oliveira	2
036	Elsa M. de Macêdo P. e Logo	2
037	Eneida Pires Soares	2
038	Eula Gonçalves de Toledo	2
039	Farrêdes Camelo Pinto	2
040	Feli Marcelino da Silva	2
041	Félix Carneiro Botelho	2
042	Fernanda Cristina O. Miniz do Carmo	2
043	Francinete Bezerra Petino	2
044	Geneci Maria da Silva Mourão	2
045	Gilberto Lopes	2
046	Glédete Maria de Brito Coelho	2
047	Gilvan Pires de Souza	2
048	Glórciene Ribeiro Oliveira	2
049	Helena Maria da Cruz Amaral	2
050	Isma Silvestre dos Santos	2
051	Ilia Maria Custódio	2
052	Isolda Azevedo Rodrigues	2
053	Ivana Christina S. de Oliveira	2
054	Ivone Cândida de Jesus	2
055	Jadir Paula Ribeiro	2
056	Jocimar Alves de Souza Lopes	2
057	Jeruzia Maurício da Silva	2
058	Joana Darc Azevedo	2
059	João José Adorno	2
060	Joões José de Souza	2
061	Josefa Francisco Rodrigues	2
062	Jose da Rocha dos Santos	2
063	José de Ribamar Souza Cirqueira	2
064	José Roberto de Lima	2
065	Josefina das Dores Alves Bastos	2
066	Juarez de Souza Lopes	2
067	Júlia Antunes de Souza	2
068	Laudiceia Bueno Juliano	2
069	Lecl Regina da Silva	2

PORTARIA Nº 875/90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e no interesse dos serviços desta Secretaria, RESOLVE delegar ao Chefe de Gabinete, a partir desta data, competência para assinar Anotações, Averbacões, Despachos e outros papéis pertinentes à Administração da Pasta, com exceção dos indelegáveis.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de maio de 1990.

Laerte Campos
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 902 DE 09 DE MAIO DE 1990.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no interesse do serviço e com fundamento no § 3º, do artigo 133 do Decreto nº 224, de 27.04.77, RESOLVE, a partir desta data, delegar competência ao Coordenador Geral do Sistema de Pessoal para, especificamente, expedir Portarias de: concessão de Férias-Prêmio; de contagem em dobro do período de Férias-Prêmio, não gozadas, para efeito de aposentadoria; de interesses particulares, bem como sua suspensão quando solicitado pelo interessado; de acumulação de férias; e, através de despachos, a gratificação de insalubridade.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de maio de 1990.

Laerte Campos
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 913/90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no inciso II, do artigo 60, combinado com o artigo 61, da Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983, com base nos § 1º e 2º, do artigo 22, da Lei nº 6.666, de 16 de setembro de 1988, e de conformidade com o Decreto nº 308, de 05 de junho de 1984, que regulamentou a admissão de pessoal em regime especial de trabalho, tendo em vista o contido na Comunicação Externa nº 057/90, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE admitir, sob o regime especial e sujeito a 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, MARIA DOS SANTOS PEREIRA para, em sistema de pró-labore, exercer a função de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, na Cadeira de Matemática, na Escola Municipal Madre Francisca no período de 01 de abril de 1990 a 21 de março de 1992, com remuneração correspondente a Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério, em substituição a titular ROSÂNGELA ANDRADE MIRANDA SOARES ASEVEDO.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de maio de 1990.

Laerte Campos
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 914/90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no inciso II, do artigo 60, combinado com o artigo 61, da Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983, com base nos § 1º e 2º, do artigo 22, da Lei nº 6.666, de 16 de setembro de 1988, e de conformidade com o Decreto nº 308, de 05 de junho de 1984, que regulamentou a admissão

de pessoal em regime especial de trabalho, tendo em vista o contido na Comunicação Externa nº 056/90, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE admitir, sob o regime especial e sujeito a 26 (vinte e seis) horas semanais de trabalho, JOVIANO DOS REIS DE OLIVEIRA para, em sistema de pró-labore, exercer a função de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, na Cadeira de Inglês, na Escola Municipal "Pedro Xavier Teixeira", no período de 25 de abril de 1990 a 04 de fevereiro de 1992, com remuneração correspondente a Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério, em substituição ao titular OTÁVIO PEREIRA DA SILVA.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de maio de 1990.

Laerte Campos
Secretário da Administração

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº 003/90-GSF.

Altera as disposições dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 2º, do AN nº 008/89-GSF.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso da competência que lhe é outorgada por lei, com fulcro nos incisos VI, XXVII e XLVII, do artigo 52, do Decreto nº 868, de 15.09.88, tendo em vista o que dispõe o item II, do parágrafo 2º, os §§ 6º e 7º e seus itens, 8º, 9º e 10º, do artigo 57, com a redação dada pela Lei nº 6.842, de 29.12.89, e artigo 58, da Lei nº 5.040/75, e Lei nº 6.842, de 29.12.89, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a instituição de regime de estimativa e arbitramento.

RESOLVE baixar o presente ATO NORMATIVO:

Art. 1º - O artigo 2º e seus parágrafos 2º e 3º, do AN nº 008/89-GSF, passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O lançamento por estimativa será feito, pelo próprio contribuinte, na forma e prazos estabelecidos abaixo:

§ 2º - Durante o mês de maio de 1990 os contribuintes sujeitos ao regime de estimativa deverão apresentar à Secretaria de Finanças o formulário identificado no § 1º, do artigo 2º, do AN nº 008/89-GSF, devidamente preenchido.

§ 3º - Os recolhimentos do imposto a partir do mês base, maio de 1990, deverão ser nos valores estimados.

Art. 2º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor em 1º de maio de 1990, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de abril de 1990.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOLUÇÕES

COORDENADORIA DE RECEITAS DIVERSAS

RESOLUÇÃO Nº 009/90-CRD.

O COORDENADOR DE RECEITAS DIVERSAS, no uso de suas faculdades legais e regimentais, visando dar a devida ressonância social aos ditames da Legislação Tributária Municipal, no sentido de resguardar o Erário Público e premiar aqueles contribuintes que zelam pelos seus próprios interesses estampados nas normas regulamentadoras dos benefícios concedidos às Micro-Empresas pela Prefeitura de Goiânia, os quais dependem da satisfação de certos requisitos, e à vista do disposto no inciso XV do Ato Normativo nº 002/87-GSF, de 18 de junho de 1987, considerando que

existem regras imprescindíveis e inafastáveis aos processos de enquadramento e de continuidade dessa condição fiscal privilegiada.

RESOLVE:

I - As empresas enquadradas como "ME" nesta Municipalidade, nos termos do Art. 4º da Lei nº 6.268, de 24 de junho de 1985, que não tenham apresentado à Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 31 de março do exercício passante, a declaração de sua receita bruta do ano-base de 1989, ficam desenhquadradas daquele regime jurídico em 1990, a partir de 1º de janeiro, devendo, de consequência e espontaneamente, recolher os tributos municipais inerentes ao período de janeiro a abril, com os acréscimos legais, até o dia 30 de junho deste ano, sob pena de não o fazendo serem autuados, bem como promoverem, em idêntico prazo as devidas alterações nos seus Cadastros de Atividades Econômicas.

II - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E Publique-SE.

COORDENADORIA DE RECEITAS DIVERSAS - aos 30 dias do mês de abril de 1990.

Antônio João Lopes Rocha
- COORDENADOR -

VISTO:

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 010/90-CRD

O COORDENADOR DE RECEITAS DIVERSAS, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei nº 6.268/85, combinada com a Lei nº 6.428/86 e no estrito interesse do serviço, para evitar a evasão do ISS, o que leva o trabalho do fiscal a ser rigorosamente dirigido,

RESOLVE:

I - Considerar como Tarefa Especial, para efeito de Pagamento de Gratificação de Produtividade, os serviços a serem executados pelo mês de março/90, pelos Fiscais de Tributos Municipais, abaixo relacionados:

TÂNIA MARIA BASÍLIO - 02 dias.

VERA LÚCIA SIQUEIRA - 02 dias.

SANTOS DE OLIVEIRA E S. JUNIOR - 30 dias - Fiscalização junto à empresa COMBALL CONSTRUTORA BALSAMOS LTDA.

II - Autorizar a Comissão de Análise Avaliação e Integração Fiscal, na forma da legislação citada, atribuir aos servidores aqui mencionados, os pontos correspondentes ao mês de março/90.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 07 dias do mês de maio de 1990.

ANTÔNIO JOÃO LOPES ROCHA
COORDENADOR

VISTO:

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 011/90-CRD

O COORDENADOR DE RECEITAS DIVERSAS, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei nº 6.262/85, combinada com a Lei nº 6.428/86 e no estrito interesse do serviço, para evitar a evasão do ISS, o que leva o trabalho fiscal a ser rigorosamente dirigido,

RESOLVE:

I - Considerar como Tarefa Especial, para efeito de Pagamento de Gratificação de Produtividade os serviços a serem executados no mês de maio/90, pelos Fiscais de Tributos Municipais abaixo relacionados:

-ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS - S.A.U.

-ARLINDO RODRIGUES GALVÃO - PLANTÃO FISCAL.

-DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS - N.E.R.E.

-ESMERINDA D. BATISTA - C.E.G.I.E.F.

-ODILON PEDRO C. FILHO - C.E.G.I.E.F.
-SONISMAR VICENTE BATISTA - C.E.G.I.E.F.
-VERA LÚCIA DE O. ALVES - C.E.G.I.E.F.

II - Autorizar a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal, na forma da legislação citada, atribuir aos servidores aqui mencionados, os pontos correspondentes ao mês de maio de 1990.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 09 dias do mês de maio de 1990.

ANTÔNIO JOÃO LOPES ROCHA
COORDENADOR

VISTO:

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFETURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/90

1. CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA.

2. FUNDAMENTO: Os contidos no Processo nº 312.942-9, de 10 de outubro de 1989.

3. OBJETO: Reurbanização, Implantação de vias marginais, recuperação e canalização dos córregos Botafogo e Capim-Puba, nesta Capital.

4. PREÇO: Cr\$ 97.117.482,85 (noventa e sete milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4203.16.91.575.1015.4110.00

6. TESTEMUNHAS: Illegíveis.

7. DATA: Goiânia, 08 de maio de 1990

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/90

1. DATA

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ANÍSIO DE SOUZA

3. OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua 93 nº 140, Setor Sul

4. PRAZO: De 12 de abril de 1990 a 12 de abril de 1991

5. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil cruzeiros)

6. PROCESSO Nº 303.213-3/90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/90

DATA:

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e SUELY FERREIRA DE CARVALHO

OBJETO: Planejamento, elaboração, montagem e execução do projeto relativo ao Curso de Suplência Profissionalizante de Técnico em Higiene Dental, como também os serviços de consultoria, coordenação, recrutamento e seleção de professores e alunos para referido curso, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Até 90 dias.

PREÇO: Cr\$ 88.176,00 (oitenta e oito mil, cento e setenta e seis cruzeiros).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323.342-7/90.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/90

1. DATA

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ELIAS JORGE HAUN

3. OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua 7-A nº 189 Setor Aeroporto

4. PRAZO: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1990

5. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros)

6. PROCESSO Nº 323.322-1/90

ACORDÃOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

Processo nº: 316.209-4/89.

Assunto: Auto de Infração - ISS.

Recurso nº: 023/90 - Voluntário.

Recorrente: BANCO ITAÚ S/A.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal.

Relator: DAVID CHAGAS COUTINHO.

ACÓRDÃO Nº 013/90-1ª C/JRF.

EMENTA: I - ISS de serviços bancários. Passíveis de tributação pelo Município, os serviços não alcançados pelo gravame da União e tipificados na Lista de Serviços.

II - Embora o Recorrente alegue o pagamento integral do tributo, não trouxe aos autos elementos comprobatórios de suas alegações, capazes de elidir a presunção de verdade de que goza a Administração Pública.

III - Recurso Voluntário conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos, em que BANCO ITAÚ S/A., devidamente qualificado, recorre contra a Decisão de nº 010-DR/90 - ACF, de fls. 11, proferida à sua revelia pela 1ª Instância Administrativa, ao julgar procedente o Auto de Infração de fls. 06, condenando-o ao recolhimento da importância de NCz\$ 54,15, com os acréscimos decorrentes de Lei, devida em decorrência de recolhimento à menor do ISS (omissão sobre alguns serviços) incidente sobre os desempenhos constantes dos itens da LS enumerados na peça autuada, com referência aos meses de 03 a 06 e 09 a 12/85, e 03, 05, 06, 09, 11 e 12/86, e 03 a 06 e 09, 10, 11 e 12/87, e 04 a 11/88, e 03 a 09/89.

ACORDAM os Srs. Membros da 1ª Câmara da JRF, por unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a autuação e a decisão singular, em seus inteiros teores, pelos motivos acima mencionados.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, aos 18 dias do mês de abril de 1990.

Álvaro Pereira da Silva
- PRESIDENTE -

Alaíde Maria de Paula Faria
- VICE-PRESIDENTE -

David Chagas Coutinho
- MEMBRO-RELATOR -

Hélio de Goiás Melo
- MEMBRO -

Esmerinda Dias Batista e Souza
- MEMBRO -

Francisco de Assis Cardoso
- MEMBRO -

Illegível p/
João Batista Teixeira de Paula
SUPLENTE CONVOCADO -

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA/JRF.

Processo nº: 310.656-9/89.

Recurso nº: 036/90 - Voluntário.

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A.

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Assunto: Auto de Infração - ISS/Taxas/Multa Formal.

Relator: Francisco de Assis Cardoso.

ACÓRDÃO Nº 014/90-1ª C/JRF.

EMENTA: I - Diferenças das Taxas de Licença de 1984-85-86.

Recurso silente quanto a esse prisma. Mantíveis.

II - ISS de serviços bancários. Passíveis de tributação pelo Município, os inalcançados pelo gravame da União e tipificados na LS.

III - Lançamento regularmente formalizado. Capitulação correta dos itens (antigos e atuais) da Lista de Serviços, em consonância com os Arts. 51 e 52 da Lei nº 5.040/75 - CTM, com alterações.

IV - Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos de recurso, em que o Banco Bradesco S/A., retroqualificado, domiciliado nesta Capital, na Av. Goiás, nº 414 - Centro, recursou contra a Decisão nº 13-DC/90-ACF, que julgou procedente o Auto de Infração de fls. 01, que o condenou ao recolhimento para os Cores da Fazenda Pública Municipal, da importância de NCz\$ 3.493,07 (três mil, quatrocentos e noventa e três cruzados novos e sete centavos), mais cominações legais, referentes ao recolhimento à menor do ISS de 01/84 a 08/89 e das Taxas de Licença para Funcionamento de 84, 85 e 86, e ainda Multa Formal por não alteração cadastral (Art. 88, II, "b", do CTM).

ACORDAM os Conselheiros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade dos presentes, em do recurso conhecer, negando-lhe provimento, com a conseqüente manutenção da decisão singular flagiciada, com fundamentação na ementa acima, excluindo-se da condenação a MF posteriormente paga, conforme comprovante de fls. 31.

Ausente, sob justificativa, a Conselheira Alaíde Maria de Paula Faria.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - aos 25 dias do mês de abril de 1990.

Álvaro Pereira da Silva
- PRESIDENTE -

Francisco de Assis Cardoso
- RELATOR -

José Alves Quinta
- MEMBRO -

Esmerinda Dias Batista e Souza
- MEMBRO -

Antônio João Lopes Rocha
- MEMBRO -

Hélio de Goiás Melo
- MEMBRO -

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

Processo nº: 313.445-6/89.

Recurso nº: 008/90 - DE OFÍCIO.

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Recorrida: Construtora Atlanta Ltda.

Relator: Esmerinda Dias Batista e Souza.

ACÓRDÃO Nº 015/90-1ª C/JRF.

EMENTA: ISS. Reforma de Prédios. Local de Pagamento do Imposto.

01 - Os serviços de reforma de prédios, quando não se configurarem como construção civil (conceito específico), enquadram-se no atual item 33 da LS (antigo item 20), e sujeitam-se ao pagamento do imposto no domicílio do estabelecimento prestador. Irrelevante, no caso, o local da prestação. Inteligência do Art. 54 - I, do CTM.

02 - O enquadramento dos serviços de reforma na LS, se faz após o conhecimento da real natureza dos serviços prestados, o qual é obtido através da análise integrada de todos os elementos relativos à obra. Impossível o enquadramento no conceito específico de construção civil (item 31), quando, for falta destes elementos, não ficam devidamente evidenciado nos autos, que os serviços tributados possuem esta natureza.

03 - Recurso de ofício conhecido e parcialmente provido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos, em que a autoridade da Assessoria do Contencioso Fiscal (1ª

Instância Administrativa, Singular), recorre de Ofício à JRF, da Decisão de fls. 46, que julgou parcialmente procedente o AI nº 89.2006-1/89, exonerando o contribuinte supra-epigrafado, do pagamento de parte do imposto lançado sobre serviços de reforma de prédios e construção civil, prestados ao Banco do Brasil S/A., em Goiânia e outras cidades do interior do Estado de Goiás (Silvânia, Caiapônia, Anápolis e Poangatu).

Acordam os membros da 1ª Câmara da JRF, à maioria (05x01), em conhecer do recurso e provê-lo parcialmente, reformando a Decisão Singular, para incluir na condenação os valores referentes aos serviços prestados em Anápolis e Caiapônia, por não estar devidamente evidenciado nos autos, que tais serviços se enquadram no conceito específico de construção civil (item 31), conforme fundamentos acima ementados.

Foi voto vencido, o Conselheiro José Alves Quinta, que votou "pelo conhecimento e improvido do recurso, para manter a decisão da 1ª Instância, por falta de elementos comprobatórios que induzam à convicção sobre a real natureza dos serviços incluídos na condenação".

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, aos 02 dias do mês de maio de 1990.

Álvaro Pereira da Silva
Presidente

Alaíde Maria de Paula Faria
Vice-Presidente

Esmerinda Dias Batista e Souza
RELATORA

Hélio de Goiás Melo
MEMBRO

José Alves Quinta
MEMBRO

Antônio João Lopes Rocha
MEMBRO

Francisco de Assis Cardoso
MEMBRO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

Processo nº: 321.860-9/89.

Recurso nº: 059/90 - Voluntário.

Recorrente: HOTEL DEL REY LTDA.

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Assunto: Auto de Infração - ISS e MULTA FORMAL.

Relator(a): ALAÍDE MARIA DE PAULA FARIA.

Elaborador/Acórdão: ÁLVARO PEREIRA DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº 016/90-1ª C/JRF.

EMENTA: I - Auto de Infração. Multa Formal por não exibição - obrigatória - do Livro de Registro de Entrada e Saída de Hóspedes. Recurso silente quanto a esse prisma da autuação. Manutenção da apenação, por correta, e dada a sua disciplinatória.

II - ISS de Serviços de Hotelaria - Hospedagem. Não pagamento de 03 a 11/89. Inatável a aplicação de Ato Normativo para apuração da base de cálculo do imposto, à falta de escrita fiscal/contábil merecedora de fé.

III - Alegações recursais sobre o número de dependências de albergaria em atividade, desprovidas da necessária documentação probatória - Art. 223 da Lei nº 5.040/75 - CTM, com ulteriores alterações.

IV - Recurso Voluntário conhecido e unanimemente improvido, face à indumentada convicção fiscal. Sobrevivência da Decisão Menor flagiciada.

Analisados, dissertados, debatidos e julgados estes autos, em que a empresa acima nominada, domiciliada nesta Capital, na Rua 8, nº 321 - Centro, exercente do ramo prestacional de hotelaria, recorre contra a Decisão nº 023-DC/90 - ACF, de fls. 18, que, com base na autuação composta pelas peças fiscais de estréia, de fls. 03-04, e no mais que o feito abriga, até aquele decisório singular, a condenou ao pagamento das cominações

de Lei, de NCz\$ 5.932,76, e de Multa Formal estipulada legalmente em 05 (cinco) UVFG, por, respectivamente, falta de recolhimento do tributo e não apresentação do LRESH.

ACORDAM os Srs. Conselheiros da 1ª Câmara da JRF, à unânime votação, pelas razões retiradas do processado e acima sumuladas, em conhecer e improver o remédio apelativo em questão, com manutenção global da decisão espancada, para continuar exigindo da Recorrente tudo aquilo que foi constituído no procedimento fiscal vestibular.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - aos 09 dias do mês de maio de 1990.

Álvaro Pereira da Silva
PRESIDENTE/ELAB. ACÓRDÃO

Alaíde Maria de Paula Faria
VICE-PRESIDENTE/RELATORA

Antônio João Lopes Rocha
MEMBRO

Francisco de Assis Cardoso
MEMBRO

Hélio de Goiás Melo
MEMBRO

José Alves Quinta
MEMBRO

Esmerinda Dias Batista e Souza
MEMBRO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
3ª CÂMARA

Processo nº: 293.065-2/89

Recurso nº: 002/90 - Voluntário

Recorrente: DÉBORA CARNEIRO MACHADO

Recorrida: Fazenda Pública Municipal

Assunto: Auto de Infração nº 0947

Relator: Ademar de Souza Borges

ACÓRDÃO Nº 022/90-3ª C/JRF

EMENTA: I - Iniciar ou executar obra sem Licença ou aprovação do projeto - implica aplicação de multa prevista no art. 297 inciso II, da Lei nº 5.062/75.

II - Abrandamento da pena para 4,200 UVFG por ser a autuada primária e inexistir norma graduadora da pena;

III - Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados discutidos e votados os presentes autos em que DÉBORA CARNEIRO MACHADO, interpôs recurso contra a Decisão de 1ª Instância, que a condenara à multa equivalente a 7.000 UVFG por construir obra residencial sem a prévia aprovação do projeto e sem o competente Alvará de Licença,

ACORDAM os Membros da 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, em conhecer e improver o recurso, reformando-se a decisão singular, para abrandar a apenação de 7.000, para 4,200 UVFG, com os acréscimos legais, em virtude de sua primariedade e da inexistência de norma graduadora da pena.

SALA DAS SESSÕES DA 3ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, aos 17 dias do mês de abril de 1990.

Eduardo Carvalho Carrijo
PRESIDENTE

Arnaldo Machado
VICE-PRESIDENTE

Geralda C. de Castro Costa
MEMBRO

Marcelo Rios Fayad
MEMBRO

João Moreira da Silva
MEMBRO

José P. de Oliveira
MEMBRO

Ademar de Souza Borges
RELATOR

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
3ª CÂMARA**

Processo nº: 227.039-0/88
Recurso nº: 109/89 - Voluntário
Recorrente: MAURO JOSÉ GOMES
Recorrida: Fazenda Pública Municipal
Assunto: Auto de Infração
Relator: Marcelo Rios Fayad

ACÓRDÃO Nº 023/90-3ªC/JRF

EMENTA: I - Veículo do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi dirigido por motorista sem Matrícula.

II - Correta a Decisão de apenação ao permissionário do serviço, por descumprimento de preceitos municipais pertinentes;

III - Recurso voluntário conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos, em que o Sr. MAURO JOSÉ GOMES, apresenta recurso voluntário contra a Decisão de 1ª Instância, exarada através do Acórdão nº 1991/88 da CJI/SAU, que o condena a pena de multa no valor correspondente a 50% do S.M.R. pois o momento da autuação, seu veículo estava sendo dirigido por "motorista sem matrícula", infringindo assim o disposto no grupo B, inciso II do Decreto Municipal 213/78.

ACORDAM os Membros da 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos em conhecerem o recurso e negarem-lhe provimento, mantendo-se a Decisão de 1ª Instância, pelos seus próprios fundamentos, com os acréscimos legais.

SALA DAS SESSÕES DA 3ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - aos 26 dias do mês de abril de 1990.

Eduardo Carvalho Carrijo
- Presidente -

Arnaldo Machado
- Vice-Presidente

Geralda G. de Castro Costa
- Membro -

Marcelo Rios Fayad
- Membro -

João Moreira da Silva
- Membro -

José P. de Oliveira
- Membro -

Ademar de Souza Borges
- Membro -

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº: 274.499-8/89
Recurso nº: 118/89 - Voluntário
Recorrente: NEY MONTEIRO BORGES
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Assunto: Auto de Infração nº 6201 de 27/02/89-SAU
Relator: Bel. JOSÉ PRUDENTE DE OLIVEIRA

ACÓRDÃO Nº 024/90- 3ª-C/JRF

EMENTA: I - Nulo são os atos processuais praticados, após ratificação da peça vestibular, sem a ciência é reabertura de prazo ao interessado para defesa, por caracterizar cerceamento de defesa.

II - Nulidade parcial do processo, não invalida o feito, os atos processuais nulos devem ser repetidos, sem o vício da nulidade.

Vistos etc., estes autos em que NEY MONTEIRO BORGES, é autuado por executar obra de construção civil sem licença, em que o fisco inicialmente: a) - capitula a infração no artigo 297-II, da Lei 5.062/75; b) - faz descrição imprecisa da infração, (o fato se caracteriza por falta de apresentação do projeto ao fisco, e não sua inexistência); c) - falta de ciência do responsável na peça inaugural. Posteriormente o fisco faz a ratificação do feito, corrigindo as falhas apontadas, porém, sem fazer nova notificação ao autuado e reabrir-lhe o prazo para defesa.

ACORDAM, os membros da 3ªC/JRF, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do conselheiro, Bel. José Prudente de Oliveira, em não conhecer do recurso e do mérito para decretar a nulidade parcial do processo.

Eis o voto. "Preliminarmente voto pelo não conhecimento do recurso e anulação dos atos processuais praticados, a partir de fls. 10 (inclusive), reabrindo-se ao autuado, novo prazo para defesa e determinar a repetição da prática dos atos anulados, retornando o feito à Assessoria do Contencioso Fiscal das Posturas Municipais, para as devidas providências."

SALA DAS REUNIÕES da 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais, aos 26 dias do mês de abril de 1990.

Eduardo Carvalho Carrijo
Presidente

Arnaldo Machado
Vice-Presidente

Geraldo G. de Castro Costa
Membro

Marcelo Rios Fayad
Membro

João Moreira da Silva
Membro

Ademar de Souza Borges
Membro

José Prudente de Oliveira
Relator

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
3ª CÂMARA**

Processo nº: 234.621-1/88
Recurso nº: 061/89 - voluntário
Recorrente: Iraci de Castro e Silva
Recorrida: Fazenda Pública Municipal (SAU)
Relatora: Geralda Gonzaga de Castro Costa

ACÓRDÃO Nº 025/90 — 3ª C/JRF

EMENTA: I - É de se manter a decisão da 1ª Instância Administrativa quando o recorrente não tem legitimidade passiva, nem capacidade processual;

II - Legislação mais recente benéfica ao autuado deve ser aplicada em substituição à vigente à época da infração;

III - Recurso não conhecido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os autos, em que a Sra. Iraci de Castro Silva, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Estados Unidos, nº 468, Jardim América proprietária do Termo de Permissão nº 0602, do Serviço de Transporte Individual de Passageiros-TÁXI, interpôs recurso contra a Decisão nº 2.878/88, da 1ª Instância, que a condenou à pena de Cassação da Permissão por cometer infração capitulada no inciso I, do Grupo A, do Decreto nº 213/78.

ACORDAM os membros da 3ª Câmara da JRF, à unanimidade de seus votos, preliminarmente pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista este foi assinado por pessoa estranha à lide, faltando-lhe, assim, legitimidade passiva e capacidade processual e, no entanto, com fundamento no duplo grau de jurisdição da Junta de Recursos Fiscais, pela reforma da decisão singular, para abrandar a pena de Cassação da Permissão determinada pela 1ª Instância, por existir legislação mais recente benéfica ao autuado, determinando a aplicação da multa mínima equivalente a 500% da UVFG, com os acréscimos legais, por ser o infrator primário e inexistir graduação da pena prevista no art. 69, inciso XV, do Decreto nº 1.443/88.

SALA DAS SESSÕES DA 3ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, aos 08 dias do mês de maio de 1990.

Eduardo Carvalho Carrijo
PRESIDENTE

Geralda G. de Castro Costa
RELATORA

Marcelo Rios Fayad
MEMBRO

Ademar de Souza Borges
MEMBRO

Arnaldo Machado
VICE-PRESIDENTE

João Moreira da Silva
MEMBRO

José Prudente de Oliveira
MEMBRO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
3ª CÂMARA

Processo nº: 267.506.8/89
Recurso nº: 004/90 - de ofício
Recorrente: Fazenda Pública Municipal (SAU)
Recorrido: Sandro Jardel A. de Oliveira
Relator: Arnaldo Machado
Elab./acórdão: Geralda G. de Castro Costa

ACÓRDÃO Nº 026/90 - 3ª C/JRF

EMENTA: I - Poda de árvore da arborização pública sem autorização do Órgão competente da Prefeitura - Auto de Infração procedente;

II - Reforma da decisão da 1ª Instância por sua falta de fundamento legal;

III - Recurso conhecido e provido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os autos em que a Fazenda Pública Municipal, interpôs recurso, de ofício, à Junta de Recursos Fiscais, consoante o que dispõe o § 1º, do art. 8º, da Lei nº 6.721/88, contra a Decisão nº 301/89, da 1ª Instância que julgou improcedente o Auto de Infração nº 54.214 e, em consequência, exonerou o autuado de qualquer cominação decorrente do referido auto.

ACORDAM os membros da 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais por maioria de 4x3 votos pelo conhecimento e provimento do recurso, reformando-se a decisão da 1ª Instância, por sua falta de fundamento legal e estar o delito cometido, tipificado no art. 185, do Código de Posturas, com multa capitulada no art. 422, inciso II, alínea "b" da Lei nº 5.886/82, no valor de 2 (duas) UVFG, com os acréscimos legais.

Foram votos discordantes e vencidos os dos Conselheiros: Arnaldo Machado, João Moreira da Silva e Ademar de Souza Borges, que votaram pelo conhecimento e improvimento do recurso, confirmando-se a Decisão da 1ª Instância por seus próprios fundamentos e de tudo o mais que consta do processo.

O Presidente nos termos do art. 14, letra "I" do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, usou o voto de desempate.

SALA DAS SESSÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS,
aos 08 dias do mês de maio de 1990.

Eduardo Carvalho Carrijo
PRESIDENTE

Geralda G. de Castro Costa
MEMBRO

Marcelo Rios Fayad
MEMBRO

Ademar de Souza Borges
MEMBRO

Arnaldo Machado
VICE-PRESIDENTE
- RELATOR -

João Moreira da Silva
MEMBRO

José Prudente de Oliveira
MEMBRO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
COLÉGIO PLENO

Processo nº: 108.480-1/86.
Pedido de: Equidade nº 004/90.
Suplicante: Geraldo Bento de Souza.
Suplicada: Fazenda Pública Municipal.
Assunto: Auto de Infração (SMT).
Relator: Eduardo Carvalho Carrijo.

ACÓRDÃO Nº 008/90-SP/JRF.

EMENTA: I - Improcedente - Deve ser rejeitado de plano ou em preliminar, pedido de aplicação de equidade, pelos fundamentos previstos do Artigo 6º, da Lei nº 6.721/88.

II - Em preliminar - Aplicação de Equidade não conhecida, pelo caráter disciplinatório da multa aplicada.

Vistos, relatados, discutidos e votados estes autos, em que GERALDO BENTO DE SOUZA formula Pedido de Aplicação de Equidade, à Multa Formal aplicada através do Auto de Infração nº 04021, de 28 de maio de 1986,

ACORDAM os membros da Junta de Recursos Fiscais, em sessão plenária, à unanimidade e em preliminar, em não conhecer do pedido, posto que a Multa Formal tem caráter disciplinatório, benefício vedado textualmente na Lei, conforme registro no item I da Ementa. Sugere-se, de consequência, ao Sr. Secretário de Finanças, a denegação do pedido.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, aos 20 dias do mês de abril de 1990.

Álvaro Pereira da Silva
- PRESIDENTE -

Eduardo Carvalho Carrijo
- RELATOR -

Hélio de Goiás Melo
- MEMBRO -

Antônio João Lopes Rocha
- MEMBRO -

Nivalda Alves Pequeno
- MEMBRO -

Antônio Wilson Porto
- MEMBRO -

Alaide Maria de Paula Faria
- MEMBRO -

David Chagas Coutinho
- MEMBRO -

Milton de Paula Caixeta
- VICE-PRESIDENTE -

Livia Patrícia Costa
- MEMBRO -

Arnaldo Machado
- MEMBRO -

Vera Lúcia O. Alves
- MEMBRO -

Francisco de Assis Cardoso
- MEMBRO -

Edison Grossi
- MEMBRO -

Esmerinda Dias Batista de Souza
- MEMBRO -

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
COLÉGIO PLENO

Processo nº 308.352-6/89.

Pedido de: Rescisão de Acórdão nº 002/90.

Suplicante: POSTO CENTRAL LTDA.

Suplicada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Relator: Milton de Paula Caixeta.

ACÓRDÃO Nº 009/90 - SP/JRF

EMENTA I - Há de ser rejeitado de plano ou em preliminar, pedido de rescisão de acórdão que não prova a contrariedade invocada aos Preceitos do inciso III, do Art. 249, do CTM.

II - Pedido de rescisão não conhecido e, portanto, indeferido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os autos em que a empresa POSTO CENTRAL LTDA., solicitou a Rescisão do Acórdão nº 008/90-1ª C/JRF, que por maioria o condenou ao pagamento do tributo e penalidades descritas na decisão singular.

ACORDAM os membros da JRF, em Sessão Plenária, à maioria de votos dos presentes, 08x05, em preliminar, em não conhecerem do pedido, vez que este não apresentou em tempo hábil os elementos de que trata o § 1º, do Art. 58, do CTM, deixando assim de demonstrar a validade da aplicação da regra do inc. III, do Art. 249, do mesmo diploma legal.

Foram vencidos, acompanhando o voto do membro Antônio Wilson Porto, Edison Grossi, Arnaldo Marinho de Oliveira, Alaíde Maria de Paula Faria e José Alves Quinta, que votaram "pelo conhecimento do pedido, face a não consideração da existência da escrita regular e as dúvidas levantadas pela Procuradoria Municipal".

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, aos 04 dias do mês de maio de 1990.

Álvaro Pereira da Silva
PRESIDENTE
Milton de Paula Caixeta
RELATOR
Alaíde Maria de Paula Faria
MEMBRO
Francisco de Assis Cardoso
MEMBRO
José Alves Quinta
MEMBRO
Esmerinda Dias Batista e Souza
MEMBRO
Antônio João Lopes Rocha
MEMBRO
Edison Grossi
MEMBRO
Arnaldo Marinho de Oliveira
MEMBRO
Nivalda Alves Pequeno
MEMBRO
Antônio Wilson Porto
MEMBRO
Vera Lúcia de Oliveira Alves
MEMBRO
Hélio de Goiás Melo
MEMBRO
Livia Patrícia Costa
MEMBRO

COMUNICADO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO-SMT

COMUNICADO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT, avisa aos proprietários dos veículos e motos, cujas placas constam da relação abaixo, a autuação por transgressão às normas do "Estacionamento Controlado-Área Azul". Tem os mesmos, a partir da publicação deste, 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita na sede da SMT, situada à Av. Laudelino Gomes de Almeida, nº 250 - Setor Bela Vista, Goiânia-GO. Horário: 12:00 às 17:00 horas.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

ASSESSORIA DO CONTENCIOSO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS
RELAÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS E MOTOS COM AUTOS DE INFRAÇÃO DA ÁREA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SISTEMA DE CONTROLE DA ÁREA AZUL

PAG: 1

EMITIDO EM: 08/05/90 10:35 h

RELAÇÃO DE AUTOS NA SITUAÇÃO: 1 ESTADO: AC

UF	C I D A D E	NR. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	NR. AUTO
AC	RIO BRANCO	NR 0246	08/01/90	P 08792
AC	RIO BRANCO	RE 4229	15/01/90	P 06782

TOTAL DE AUTOS IMPRESSOS PARA ESTE ESTADO: 2

RELAÇÃO DE AUTOS NA SITUAÇÃO: 1 ESTADO: AL

UF	C I D A D E	NR. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	NR. AUTO
AL	ARAPIRACA	AS 8385	14/12/89	N 0229
AL	MACEIO	AK 3317	21/03/90	Q 06039
AL	MACEIO	AK 3317	23/03/90	R 08696
AL	MACEIO	FC 3698	23/01/90	P 07407
AL	MACEIO	FC 3698	24/04/90	R 03245
AL	RIO BRANCO	AE 0357	05/01/90	P 01674

TOTAL DE AUTOS IMPRESSOS PARA ESTE ESTADO: 6

RELAÇÃO DE AUTOS NA SITUAÇÃO: 1 ESTADO: AP

UF	C I D A D E	NR. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	NR. AUTO
AP	RIO PRETO	AT 3184	25/04/90	R 03730

TOTAL DE AUTOS IMPRESSOS PARA ESTE ESTADO: 1

RELAÇÃO DE AUTOS NA SITUAÇÃO: 1 ESTADO: BA

UF	C I D A D E	NR. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	NR. AUTO
BA	BARREIRAS	RN 2526	18/04/90	R 03410
BA	BARREIRAS	RN 1057	16/04/90	Q 09275
BA	CORRENTINA	MA 4969	19/01/90	P 05430
BA	FEIRA DE SANTANA	FK 1665	23/05/90	Q 06665
BA	FEIRA DE SANTANA	FK 1665	27/04/90	R 04170
BA	FEIRA DE SANTANA	FS 391	20/04/90	R 01165
BA	FEIRA DE SANTANA	FZ 9369	28/03/90	Q 02678
BA	GUANAMBI	TM 0199	08/01/90	P 02794
BA	ILHEUS	XY 4142	02/05/90	R 04744
BA	ITABUNA	XV 7390	19/04/90	R 01037
BA	REMANO	FF 0833	23/04/90	R 02360
BA	SALVADOR	AD 8022	16/01/90	P 01728
BA	SALVADOR	AV 1442	10/04/90	Q 07130
BA	SALVADOR	AV 1442	09/04/90	Q 09287
BA	SALVADOR	AV 8203	30/03/90	S 01301
BA	SALVADOR	AW 6852	09/01/90	P 02462
BA	SALVADOR	AX 8986	26/01/90	R 03937
BA	SALVADOR	AZ 2213	17/01/90	P 04184
BA	SALVADOR	AZ 2213	18/01/90	P 03460
BA	SALVADOR	AZ 2213	16/01/90	P 04019
BA	SALVADOR	AZ 2213	19/01/90	P 03276
BA	SALVADOR	AZ 2213	22/01/90	P 06083
BA	SALVADOR	AZ 2213	09/01/90	P 02142
BA	SALVADOR	AZ 2213	25/01/90	P 06549
BA	SALVADOR	AZ 2213	08/01/90	P 01097
BA	SALVADOR	AZ 2213	22/01/90	P 07259
BA	SALVADOR	AZ 2213	15/01/90	P 03156
BA	SALVADOR	AZ 5538	17/01/90	P 03593
BA	SALVADOR	MB 6777	17/01/90	P 04918
BA	SALVADOR	MF 6773	17/04/90	R 01960
BA	SALVADOR	UB 6777	23/01/90	P 06864
BA	SALVADOR	UE 3755	23/04/90	R 02895
BA	SALVADOR	UF 6773	24/04/90	R 03198
BA	SALVADOR	UF 0387	27/04/90	R 04007
BA	SALVADOR	UH 9351	08/01/90	P 02371
BA	SALVADOR	WF 6773	11/04/90	Q 07036
BA	SALVADOR	YL 6003	06/04/90	Q 07877
BA	SALVADOR	YL 6003	18/04/90	R 01645
BA	SALVADOR	YL 5795	05/04/90	Q 07803
BA	SALVADOR	AP 2472	02/04/90	Q 03789
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	SF 2081	16/04/90	R 01903
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	SF 1874	05/01/90	P 02228
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	SF 1874	05/01/90	P 02537
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	SF 1874	16/04/90	Q 09910
BA	SENHOR DO BONFIM	LH 5202	24/04/90	R 03134

TOTAL DE AUTOS IMPRESSOS PARA ESTE ESTADO: 45

RELAÇÃO DE AUTOS NA SITUAÇÃO: 1 ESTADO: CE

UF	C I D A D E	NR. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	NR. AUTO
CE	CAUCAIA	G1 1452	02/05/90	R 04043
CE	CAUCAIA	GL 1452	15/01/90	P 03171
CE	CAUCAIA	GL 1452	24/01/90	P 06330
CE	FORTALEZA	AH 8073	23/01/90	P 06909
CE	FORTALEZA	AV 1528	17/01/90	P 04330
CE	FORTALEZA	BM 9530	26/04/90	R 03136
CE	FORTALEZA	CA 0129	14/12/89	P 06019
CE	FORTALEZA	CT 8019	10/04/90	Q 09338
CE	FORTALEZA	VB 7732	16/01/90	P 05641
CE	FORTALEZA	VR 6477	19/03/90	R 00078
CE	JUAZEIRO DO NORTE	IA 8590	29/01/90	P 07584
CE	JUAZEIRO DO NORTE	IA 8590	03/04/90	S 01419

TOTAL DE AUTOS IMPRESSOS PARA ESTE ESTADO: 12

RELAÇÃO DE AUTOS NA SITUAÇÃO: 1 ESTADO: DF

UF	C I D A D E	NR. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	NR. AUTO
DF	BRASILIA	BD 0461	24/01/90	P 04670
DF	BRASILIA	AA 5737	13/03/90	Q 0547
DF	BRASILIA	AC 1135	16/04/90	Q 091
DF	BRASILIA	AC 3295	09/01/90	P 01
DF	BRASILIA	AU 0058	22/01/90	P 01
DF	BRASILIA	AF 3630	25/01/90	P 01

NN	590	05/04/90
NN	0420	23/04/90
NN	0460	20/04/90
NN	2000	03/05/90
NN	3100	22/01/90
NN	4400	23/03/90
NN	6100	09/04/90
NN	6160	09/04/90
NN	6300	26/01/90
NN	6430	23/03/90
NN	6730	23/04/90
NN	6930	02/03/90
NN	7160	12/03/90
NN	0411	03/04/90
NN	1331	09/01/90
NN	1351	09/01/90
NN	1361	19/04/90
NN	1371	26/04/90
NN	1381	08/05/90
NN	1391	03/05/90
NN	1431	16/04/90
NN	0822	23/03/90
NN	4522	11/04/90
NN	4552	11/04/90
NN	4562	22/03/90
NN	4572	23/04/90
NN	1053	23/04/90
NN	2503	29/03/90
NN	2503	24/04/90
NN	2453	24/04/90
NN	0134	23/04/90
NN	0904	25/04/90
NN	1094	03/05/90
NN	1104	03/05/90
NN	4444	19/03/90
NN	0075	22/01/90
NN	0905	23/03/90
NN	0955	10/04/90
NN	1533	24/04/90
NN	2253	05/04/90
NN	2253	22/03/90
NN	4293	24/01/90
NN	4293	24/01/90
NN	0707	23/01/90
NN	0737	02/04/90
NN	1807	21/03/90
NN	4607	05/01/90
NN	0798	02/03/90
NN	1058	02/04/90
NN	1098	26/04/90
NN	1158	26/04/90
NN	4558	26/03/90
NN	4418	29/03/90
NN	0439	10/04/90
NN	0809	30/04/90
NN	4659	23/04/90
NN	529	10/04/90
VM	348	05/01/90
VM	0574	03/01/90
9T	0139	03/01/90
9V	0086	18/04/90
9V	0407	03/05/90
BW	0310	22/03/90
BW	1014	22/03/90
BW	0827	23/01/90
BW	0878	23/01/90
BW	0079	26/04/90
BW	0367	26/04/90
BY	0300	30/03/90
BY	0393	27/04/90
BY	1227	11/04/90
SO	3999	30/04/90
CE	0219	24/01/90
CG	0217	22/03/90
CG	1199	16/04/90
CG	1930	22/01/90
CL	1930	24/01/90
CL	1730	23/01/90
CL	1730	08/01/90
CL	0231	29/04/90
CL	0321	19/01/90
CL	0822	29/01/90
CL	0134	26/01/90
CL	1779	20/04/90
LN	0003	29/03/90
LN	0487	29/03/90
LN	1990	05/01/90
EA	0109	19/04/90
EA	2509	02/04/90
CR	0199	08/01/90
CR	3434	30/04/90
CM	1010	26/03/90
CM	3767	30/04/90
CB	3828	10/04/90
CY	4090	24/01/90
CY	0082	09/04/90
CY	0082	02/04/90
CY	0222	30/03/90
CY	2345	19/04/90
CY	4425	15/12/89
CY	4525	23/01/90
CY	3536	28/01/90
CY	0088	28/03/90
CY	0198	05/04/90
CY	0198	20/04/90
CY	1568	10/04/90
CY	4009	26/04/90
CY	8319	23/01/90
DA	0746	09/01/90
DA	0746	09/01/90
DA	0407	26/03/90
DA	0846	19/03/90
DA	1134	19/04/90
JB	2825	11/04/90
JB	3935	01/04/90
JK	9925	16/04/90
JK	1315	25/04/90
JK	0503	19/01/90
LC	2777	24/04/90
NI	2268	21/03/90
NI	8066	02/03/90

NL	0365	22/03/90
NL	1999	22/04/90
V1	0805	22/03/90
DH	4320	22/03/90
DH	4854	22/03/90
DH	8777	23/04/90
DH	7808	06/04/90
NV	3300	17/01/90
NV	8000	02/01/90
NV	8000	09/04/90
NV	8000	23/04/90
NV	8060	18/04/90
NV	0601	03/04/90
NV	0313	23/01/90
NV	1974	16/04/90
NV	8445	22/03/90
NV	8577	22/04/90
NV	3207	19/04/90
NV	2279	08/01/90
NV	8559	09/01/90
NV	8739	21/03/90
NB	0050	22/03/90
DM	1114	05/01/90
DM	0109	29/01/90
DR	057	17/04/90
DR	3470	18/04/90
DR	3490	19/04/90
DR	3490	18/04/90
DS	3333	18/04/90
DS	7959	26/04/90
DY	0418	03/01/90
JX	2810	05/04/90
EC	1040	24/04/90
EC	0682	11/04/90
EC	1233	20/03/90
EC	1233	28/03/90
EC	0739	26/03/90
EE	900	09/04/90
EE	1999	24/04/90
EE	0655	22/01/90
EG	2997	03/04/90
E1	4140	03/04/90
LL	2080	05/04/90
LL	0990	02/01/90
LL	3255	04/04/90
LL	3257	11/04/90
EO	3280	23/04/90
EO	2330	23/04/90
EO	8860	17/01/90
EO	8860	16/04/90
EO	0255	05/04/90
EO	0058	23/01/90
EO	2048	23/04/90
NE	3400	19/04/90
NE	1411	09/01/90
NE	2779	17/04/90
NE	2779	27/03/90
NE	2779	27/03/90
NE	2779	29/01/90
KZ	0490	29/01/90
NL	1192	29/01/90
DK	8484	23/03/90
NP	8836	23/03/90
OW	2555	04/04/90
OW	9249	23/04/90
OY	3483	21/03/90
AA	349	23/04/90
AA	508	04/04/90
AA	539	23/04/90
AA	600	19/04/90
AA	697	16/04/90
AA	697	03/05/90
AA	728	10/04/90
AA	804	23/04/90
AA	817	03/01/90
AA	869	05/04/90
AA	937	23/04/90
AA	979	29/03/90
AA	976	17/04/90
AA	1490	16/03/90
AA	5090	04/04/90
AA	4611	08/01/90
AA	5714	17/04/90
AA	8325	09/04/90
AA	1066	23/01/90
AA	9837	23/01/90
OB	4815	23/04/90
OB	9857	16/03/90
AB	4479	30/04/90
AC	217	21/03/90
AC	437	22/01/90
AC	317	05/04/90
AC	0130	23/04/90
AC	3500	23/04/90
AC	3500	03/05/90
AC	3538	23/04/90
AC	4889	26/03/90
AC	6809	29/03/90
AD	1020	21/03/90
AD	1020	15/12/89
AD	3940	09/01/90
AD	5004	23/03/90
AD	0E59	13/03/90
AD	0E59	16/03/90
AD	0E59	29/03/90
AD	0E59	04/04/90
AD	0E59	20/04/90
AD	0429	20/03/90
AD	1569	23/03/90
RE	0310	05/04/90
RE	0310	29/03/90
RE	0310	04/04/90
RE	5360	15/03/90
RE	7670	23/01/90
AB	117	08/01/90
AB	1300	23/12/89
AB	3400	09/03/90
AB	3880	09/03/90
AB	4070	08/04/90
AB	9410	11/04/90
AB	4379	18/04/90</

[illegible]

[illegible]

00	BOJANTIA	XJ	0000	20/04/90	R	02827	50	BOJANTIA	XV	0931	03/01/90	P	01777
00	BOJANTIA	XJ	6663	09/04/90	Q	07743	00	BOJANTIA	XV	0935	06/04/90	Q	07793
00	BOJANTIA	XJ	6663	19/04/90	R	01401	00	BOJANTIA	XV	0935	10/04/90	R	08355
00	BOJANTIA	XJ	6607	19/04/90	R	02275	00	BOJANTIA	XV	0935	19/04/90	R	09494
00	BOJANTIA	XJ	6609	15/01/90	P	04961	00	BOJANTIA	XV	0936	19/01/90	P	09100
00	BOJANTIA	XJ	6209	01/03/90	R	00302	00	BOJANTIA	XV	9266	19/01/90	P	05009
00	BOJANTIA	XJ	6010	23/03/90	Q	04899	00	BOJANTIA	XV	9166	18/01/90	P	05304
00	BOJANTIA	XK	6534	17/01/90	P	05902	00	BOJANTIA	XV	0747	09/04/90	Q	07055
00	BOJANTIA	XK	6764	15/03/90	Q	05466	00	BOJANTIA	XV	0697	20/04/90	R	02463
00	BOJANTIA	XK	6764	20/02/90	S	00133	00	BOJANTIA	XV	0757	16/02/90	Q	01073
00	BOJANTIA	XK	6764	16/06/90	Q	07711	00	BOJANTIA	XV	0757	20/02/90	S	03695
00	BOJANTIA	XK	0663	10/01/90	P	04620	00	BOJANTIA	XV	0757	12/01/90	P	04336
00	BOJANTIA	XK	0985	30/03/90	Q	00672	00	BOJANTIA	XV	0757	04/04/90	Q	07409
00	BOJANTIA	XK	9E90	20/02/90	S	00733	00	BOJANTIA	XV	0757	29/04/90	R	02408
00	BOJANTIA	XK	4409	19/01/90	P	05130	00	BOJANTIA	XV	0757	19/04/90	R	02068
00	BOJANTIA	XK	4409	19/01/90	P	05114	00	BOJANTIA	XV	0757	09/04/90	R	01566
00	BOJANTIA	XL	758	02/01/90	P	05268	00	BOJANTIA	XV	0757	03/04/90	R	03262
00	BOJANTIA	XL	7030	19/03/90	Q	03607	00	BOJANTIA	XV	0757	23/04/90	R	03472
00	BOJANTIA	XL	7050	23/03/90	Q	06435	00	BOJANTIA	XV	0750	30/04/90	R	04402
00	BOJANTIA	XL	7310	15/02/90	Q	00534	00	BOJANTIA	XV	1819	16/02/90	Q	01167
00	BOJANTIA	XL	0644	09/01/90	P	00722	00	BOJANTIA	XV	1819	17/04/90	R	01287
00	BOJANTIA	XL	0611	16/01/90	P	04E37	00	BOJANTIA	XV	0579	13/03/90	Q	05803
00	BOJANTIA	XL	7025	27/01/90	P	06229	00	BOJANTIA	XV	0579	13/03/90	R	00899
00	BOJANTIA	XL	7025	18/04/90	R	01670	00	BOJANTIA	XV	0579	12/01/90	P	00141
00	BOJANTIA	XL	0366	29/03/90	S	01101	00	BOJANTIA	XV	0579	02/01/90	P	00481
00	BOJANTIA	XL	0377	18/03/90	Q	00371	00	BOJANTIA	XV	0579	18/01/90	Q	00502
00	BOJANTIA	XL	4570	30/03/90	Q	00799	00	BOJANTIA	XV	0579	22/03/90	Q	06177
00	BOJANTIA	XL	0477	30/04/90	R	04421	00	BOJANTIA	XW	0115	25/04/90	R	00180
00	BOJANTIA	XM	516	15/01/90	P	04974	00	BOJANTIA	XW	0395	30/03/90	S	01196
00	BOJANTIA	XM	7733	08/01/90	P	02910	00	BOJANTIA	XW	0463	05/01/90	P	02895
00	BOJANTIA	XM	0274	02/04/90	S	01391	00	BOJANTIA	XW	0215	26/03/90	R	00990
00	BOJANTIA	XM	1105	04/04/90	Q	07042	00	BOJANTIA	XW	4480	30/04/90	R	04214
00	BOJANTIA	AM	1557	17/01/90	P	04191	00	BOJANTIA	XW	6330	27/03/90	Q	00447
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00	BOJANTIA	XW	3899	03/04/90	S	01397
00	BOJANTIA	AM	0609	02/03/90	Q	06632	00</						

[illegible]

SP	SÃO PAULO	TR	5043	23/03/90	Q	06930
SP	SÃO PAULO	TR	5073	27/04/90	R	05524
SP	SÃO PAULO	TR	1096	30/04/90	B	04412
SP	SÃO PAULO	TR	3476	16/01/90	P	04234
SP	SÃO PAULO	TR	6826	02/01/90	P	02418
SP	SÃO PAULO	TR	8716	15/01/90	P	04950
SP	SÃO PAULO	TS	4244	29/01/90	P	07202
SP	SÃO PAULO	TS	1427	14/03/90	Q	03943
SP	SÃO PAULO	TT	6171	14/12/89	P	03192
SP	SÃO PAULO	TT	4236	02/01/90	P	03436
SP	SÃO PAULO	TT	6147	14/03/90	Q	05931
SP	SÃO PAULO	TU	4250	04/04/90	Q	07167
SP	SÃO PAULO	TU	4480	08/01/90	P	02353
SP	SÃO PAULO	TU	6253	28/03/90	Q	04624
SP	SÃO PAULO	TU	6403	05/01/90	P	02835
SP	SÃO PAULO	TU	0699	30/04/90	R	04432
SP	SÃO PAULO	TV	7335	11/04/90	Q	07662
SP	SÃO PAULO	TV	2076	02/05/90	R	04792
SP	SÃO PAULO	TV	1509	12/03/90	Q	04261
SP	SÃO PAULO	TV	1509	19/02/90	Q	02332
SP	SÃO PAULO	TV	1509	23/03/90	R	06677
SP	SÃO PAULO	TV	1509	17/04/90	R	01211
SP	SÃO PAULO	TV	0239	19/03/90	Q	08735
SP	SÃO PAULO	TY	6527	27/03/90	Q	06770
SP	SÃO PAULO	TZ	3623	17/04/90	R	03869
SP	SÃO PAULO	UA	3414	13/03/90	Q	05348
SP	SÃO PAULO	UE	3835	20/04/90	R	02706
SP	SÃO PAULO	UN	7006	29/03/90	Q	02741
SP	SÃO PAULO	UY	0389	24/01/90	P	04323
SP	SÃO PAULO	UZ	8068	02/05/90	R	03440
SP	SÃO PAULO	VO	1308	04/04/90	Q	07028
SP	SÃO PAULO	VA	3754	27/04/90	R	03148
SP	SÃO PAULO	VA	6486	16/01/90	P	06082
SP	SÃO PAULO	VC	6450	25/04/90	R	03811
SP	SÃO PAULO	VC	6450	30/04/90	R	06433
SP	SÃO PAULO	VC	6450	03/05/90	R	05391
SP	SÃO PAULO	VD	8376	15/04/90	P	04495
SP	SÃO PAULO	VO	0907	16/01/90	P	05661
SP	SÃO PAULO	VE	6116	23/04/90	R	03232
SP	SÃO PAULO	VF	1234	15/01/90	P	04040
SP	SÃO PAULO	VF	1234	08/01/90	P	02156
SP	SÃO PAULO	VF	3817	28/02/90	S	03673
SP	SÃO PAULO	VG	4664	06/04/90	Q	07449
SP	SÃO PAULO	VG	7704	30/04/90	R	04006
SP	SÃO PAULO	VH	0260	01/03/90	Q	03354
SP	SÃO PAULO	VI	3427	15/01/90	P	04635
SP	SÃO PAULO	VI	3427	17/01/90	P	04656
SP	SÃO PAULO	VI	3427	23/03/90	Q	06092
SP	SÃO PAULO	VI	3427	30/03/90	S	01461
SP	SÃO PAULO	VI	6437	27/04/90	R	05331
SP	SÃO PAULO	VI	6537	01/03/90	Q	03741
SP	SÃO PAULO	VI	6537	23/01/90	P	06269
SP	SÃO PAULO	VJ	3795	15/02/90	Q	00029
SP	SÃO PAULO	VM	0266	19/03/90	Q	04159
SP	SÃO PAULO	VN	7919	29/01/90	P	07622
SP	SÃO PAULO	VN	4786	02/04/90	S	01556
SP	SÃO PAULO	VO	3257	27/04/90	R	05227
SP	SÃO PAULO	VP	6269	24/01/90	P	06668
SP	SÃO PAULO	VQ	7456	16/02/90	Q	03153
SP	SÃO PAULO	VQ	7456	18/01/90	P	03804
SP	SÃO PAULO	VQ	7456	09/01/90	P	02041
SP	SÃO PAULO	VS	1514	26/04/90	R	02224
SP	SÃO PAULO	VS	7238	15/01/90	P	04743
SP	SÃO PAULO	VS	9238	18/01/90	P	03630
SP	SÃO PAULO	VT	7186	16/01/90	P	04775
SP	SÃO PAULO	VT	6587	08/01/90	P	02725
SP	SÃO PAULO	VW	0903	16/02/90	Q	00133
SP	SÃO PAULO	VW	0903	04/04/90	Q	07233
SP	SÃO PAULO	VX	7436	16/03/90	Q	06701
SP	SÃO PAULO	VX	6118	19/04/90	R	02149
SP	SÃO PAULO	VZ	6337	05/06/90	S	01398
SP	SÃO PAULO	VZ	7209	02/03/90	Q	03468
SP	SÃO PAULO	WA	6210	16/01/90	P	04117
SP	SÃO PAULO	WA	4126	02/04/90	S	01658
SP	SÃO PAULO	WA	4239	11/04/90	Q	09638
SP	SÃO PAULO	WB	9780	16/04/90	R	01930
SP	SÃO PAULO	WB	3237	05/04/90	Q	07705
SP	SÃO PAULO	WC	4779	14/03/90	R	00810
SP	SÃO PAULO	WD	4779	26/04/90	R	05052
SP	SÃO PAULO	WE	6326	23/01/90	P	06317
SP	SÃO PAULO	XD	3257	27/06/90	R	03521
SP	SÃO PAULO	YB	4998	23/03/90	Q	06584
SP	SÃO PAULO	YH	2704	24/04/90	R	03637
SP	SÃO PAULO	YS	7720	11/04/90	Q	05294
SP	SÃO PAULO	YT	2566	16/04/90	R	03856
SP	SÃO PAULO	ZB	9797	01/02/90	Q	03802
SP	SÃO PAULO	ZP	6161	23/01/90	P	07971
SP	SÃO PAULO	LB	6343	28/02/90	Q	02701
SP	SURUCABA	CJ	0435	16/01/90	P	04322
SP	SURUCABA	CP	4692	05/01/90	P	01373
SP	SURUCABA	CP	9098	19/04/90	R	02251
SP	SURUCABA	DH	0574	17/01/90	P	04982
SP	TUPA	BV	1725	26/03/90	Q	06575
SP	VITÓRIA	HM	7552	18/04/90	R	01607

TOTAL DE AUTOS IMPRESSOS PARA ESTE ESTADO: 505

RELACAO DE AUTOS NA SITUAÇÃO: 1 ESTADO: TO

UF	CIDADE	NR. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	NR. AUTO
TO	ALVORADA	DH 0077	25/04/90	R 03590
TO	ARAGUAINA	HA 1602	09/04/90	Q 07953
TO	ARAGUAINA	HA 0887	19/01/90	P 03417
TO	ARAGUAINA	HA 0800	11/04/90	Q 07733
TO	ARAGUAINA	HA 1068	25/01/90	P 04303
TO	ARAGUAINA	HA 0499	00/01/90	P 02109
TO	ARAGUAINA	IA 0500	09/01/90	P 01074
TO	ARAGUAINA	IA 0918	23/01/90	P 06343
TO	ARAGUAINA	IA 1959	20/03/90	R 00650
TO	ARAGUAINA	IA 2679	22/04/90	S 01628
TO	ARAGUAINA	IA 2669	11/04/90	Q 09232
TO	ARAGUAINA	TO 327	23/01/90	P 04131
TO	COLINAS DO TOCANTINS	YA 0418	17/04/90	R 02173
TO	COLMEIA	XA 0389	17/04/90	R 01006
TO	GUARAI	NB 0449	10/04/90	Q 09046
TO	GUARUP	LA 4750	02/01/90	P 03575
TO	GUARUP	DB 0541	23/04/90	R 02657
TO	GUARUP	OB 0313	25/04/90	R 03456
TO	GUARUP	OB 2333	29/03/90	Q 02903
TO	GUARUP	DB 2333	20/04/90	Q 09899
TO	GUARUP	OB 0444	29/03/90	Q 08733
TO	GUARUP	OB 1444	22/03/90	Q 06176
TO	GUARUP	OB 0476	14/12/89	P 00296
TO	GUARUP	DR 1017	25/04/90	R 03482
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	KB 0189	08/01/90	P 02217
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	YB 0144	22/03/90	Q 05322
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	ZB 0220	08/01/90	P 03213
TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	LC 1160	18/04/90	R 01534

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/90.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs., 244.970-1, de 31.08.88; 325.650-0, de 14.03.90 e 249.889-4, de 13.12.88, CONVOCA os servidores JANETE INOCÊNCIA DA GAMA, JAIRO MARQUES DA LUZ e MARES STELLA CORREA, a comparecerem junto à Assessoria de Fiscalização e Controle, sito à Avenida Anhanguera nº 5.519 - Edifício João Antônio Lisboa, 7º andar - Centro, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena de demissão por "abandono de cargo", conforme determina o item II, do artigo 141, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de maio de 1990.

Laerte Campos

Secretário da Administração

COMPAV

COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/90

A COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através de sua Comissão de Licitação, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 21 s/n., Vila Santa Helena, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 02.756.435/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o estatuído no Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterações subsequentes, demais legislação específica e com as condições gerais e especiais constantes deste Edital, fará realizar na COMPAV, nesta Capital, às 15:00 horas do dia 15 de junho de 1.990, Concorrência para, sob o regime de execução indireta de empreitada, por preço unitário, serviços de pavimentação asfáltica, serviços complementares e galerias de águas pluviais, em várias ruas e avenidas desta Capital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da COMPAV, no período das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação.

Goiânia, 14 de maio de 1990.

Adv. Ruy Brasil de Paula Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng. Emircesar Guimarães Baiocchi

Presidente

COMURG

Companhia de Urbanização de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG - Empresa de Economia Mista, situada à Av. Santos Dumont, nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem à Companhia no prazo de 03 (três) dias, sob pena de dispensa por justa causa (artigo 482, Alínea "I" da C.L.T. abandono de Emprego).

ORDEM	NOMES	Matrícula	C.T.P.S.	SÉRIE
01	Enunciara Mendes do Nascimento	502.233-9	36.632	00012
02	Jaci Madalena Baiao	009.097-2	08.5573	00011
03	Liondina Torquato de Lima	621.518-1	11.715	00012
04	Maria de Lourdes Ferreira Gomes	636.090-4	76.672	00008
05	Sebastião Geraldo de Araújo	640.800-1	30.451	00008
06	Varonil Azevedo	612.136-5	07.400	00006
07	Vera Lúcia Alves Rodrigues	638.266-5	19.364	00002
08	Willian Ribeiro Guimarães	622.419-9	52.110	00001

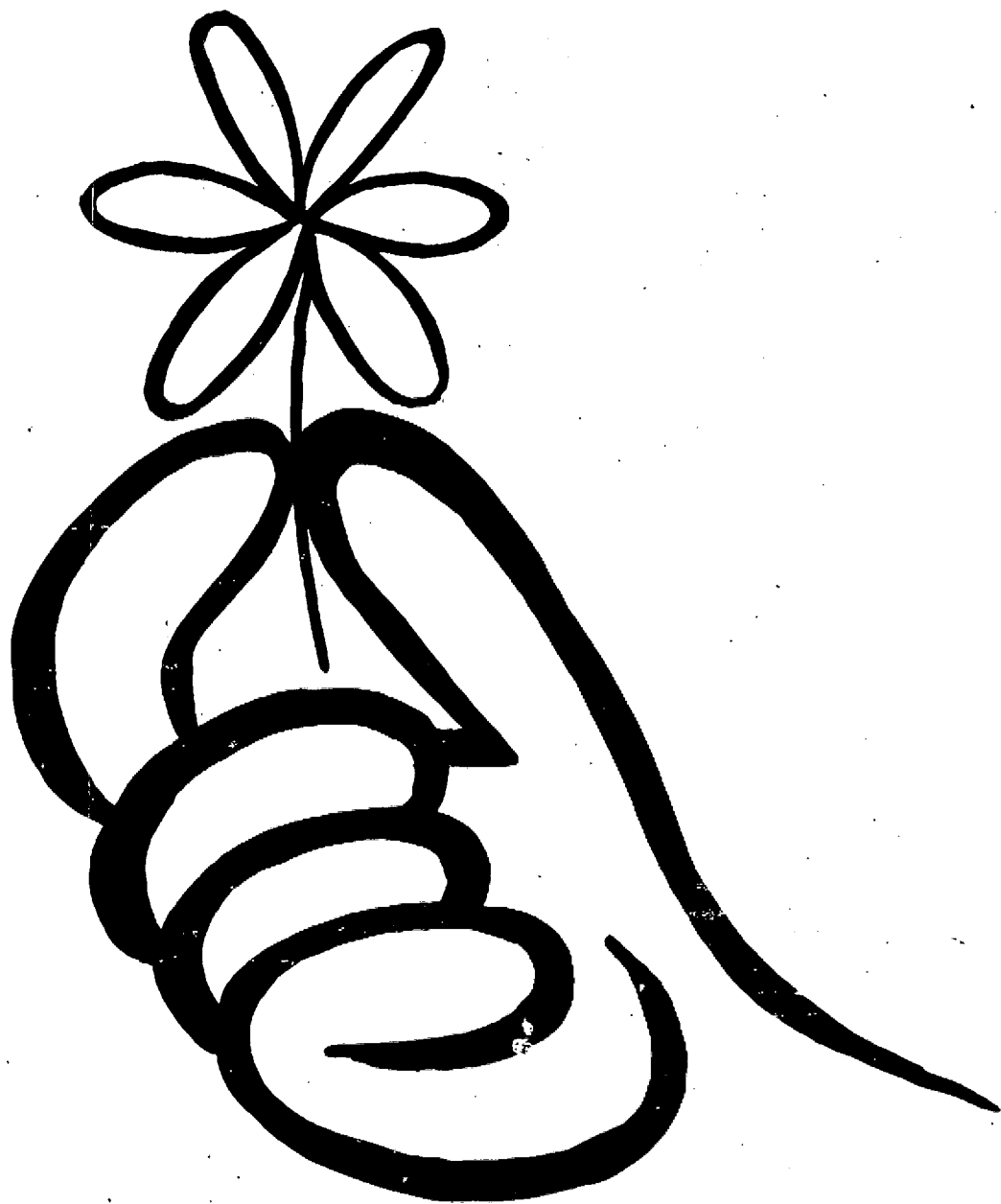
Goiânia, 14 de Maio de 1990

Nerci Afonso Di Sirqueira e Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Diógenes Cardozo Teixeira

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**VAMOS VIVER
SEM
VIOLÊNCIA**